

28
P



http://assinador.peos.com.br/assinadoredoc/autenticacao?chave1=4B1XV78P1ZK85scRfHkaogkchavez2=Vg8cwsph~cKQJSCVA15A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07681055965-EMERSON ALEXANDRE PIEREZAN

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

NOME DA EMPRESA

HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER, brasileiro, solteiro, nascido em 14/01/1992, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.882.379-64 e no RG sob o nº 4897703, expedida pela SESPDC/SC, residente e domiciliado na Linha Aparecida, SN, Interior, Iporã do Oeste/SC, CEP 89.899-000, representado neste ato por seu PROCURADOR **EMERSON ALEXANDRE PIEREZAN**, brasileiro, nascido em 05/02/1992, solteiro, contador, CPF/MF nº 076.010.559-65, Carteira de Identidade Profissional nº 041522, Órgão Expedidor CRC/SC, residente e domiciliado na Travessa Javari, nº 201, Centro, São Miguel do Oeste/SC, CEP 89.900-000, empresário com sede na Rodovia BR 163, SN, Lote Linha Caravagio, Area Industrial II, Guaraciaba/SC, CEP 89.920-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42104769089 e no CNPJ nº 33.472.273/0001-98, sob nome empresarial **HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER INDUSTRIA**, fazendo uso do que permite o § 3º art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio **MARCOS FERNANDO SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado, nascido em 01/10/1982, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.572.249-40 e no RG sob o nº 3653054, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Eivira Longhi, nº 186, Progresso, São Miguel do Oeste/SC, CEP 89.900-000, representado neste ato por seu PROCURADOR **EMERSON ALEXANDRE PIEREZAN**, brasileiro, nascido em 05/02/1992, solteiro, contador, CPF/MF nº 076.010.559-65, Carteira de Identidade Profissional nº 041522, Órgão Expedidor CRC/SC, residente e domiciliado na Travessa Javari, nº 201, Centro, São Miguel do Oeste/SC, CEP 89.900-000 passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade tem a denominação social de **METALL 1 INDUSTRIA METALMECÂNICA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede e domicílio Rodovia BR 163, SN, Lote Linha Caravagio, Area Industrial II, Guaraciaba/SC, CEP 89.920-000, podendo, mediante deliberação dos sócios, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer localidade do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto fabricação de estruturas metálicas; fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral; fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial; fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios; fabricação de produtos de metal; instalação de máquinas e equipamentos industriais; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso geral o industrial; comércio varejista de componentes ligados ao processo industrial, peças e acessórios.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios neste ato em moeda corrente nacional, é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios quotistas:

- a) **HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER** é possuidor de 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- b) **MARCOS FERNANDO SOARES DA SILVA** é possuidor de 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais);



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/11/2019

Arquivamento 42206023051 Protocolo 195736516 de 11/09/2019 NIRE 42206023051

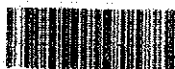

Nome da empresa METALL 1 INDUSTRIA METALMECÂNICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 219343645675982

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

05/11/2019



229
P.

Parágrafo Primeiro - Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052 da Lei 10.406/02.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade incumbe ao sócio **HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER**, o qual receberá a denominação de administrador, cabendo a ele, em conjunto, a fixação do valor da retirada mensal, assim como, a forma de distribuição dos resultados.

CLÁUSULA SÉTIMA - Caberá ao administrador, assinando **isoladamente**, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

- a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Primeiro - As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo Segundo - A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA NONA - As modificações do contrato social, mediante deliberações dos sócios, deverão observar as disposições contidas nos artigos 1071/1080 do Código Civil.

EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os lucros líquidos ou prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/11/2019

Arquivamento 42206023051 Protocolo 195736516 de 11/09/2019 NIRE 42206023051

Nome da empresa METALL 1 INDUSTRIA METALMECANICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 219343645675982

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

05/11/2019

H

entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

Parágrafo Primeiro - Nos casos previstos pelo "caput" desta cláusula, somente poderão ingressar na sociedade, profissionais que atendam as exigências previstas na legislação pertinente às organizações contábeis.

Parágrafo Segundo - Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou o curador, respectivamente, não terão poderes de administração, a menos que sejam da mesma categoria profissional do falecido ou interdito.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Todo e qualquer litígio oriundo deste contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, poderá ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

Parágrafo único - Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro do Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (TRÊS) vias de igual forma e teor.

Guaraciaba/SC, 01 de novembro de 2019.


HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER
CPF/MF: 076.010.559-64
P/P: EMERSON ALEXANDRE PIEREZAN
CPF/MF: 076.010.559-65

MARCOS FERNANDO SOARES DA SILVA
CPF/MF: 038.572.249-40
P/P: EMERSON ALEXANDRE PIEREZAN
CPF/MF: 076.010.559-65



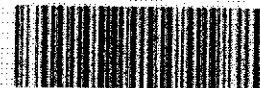
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 05/11/2019
Arquivamento 42206023051 Protocolo 195736516 de 11/09/2019 NIRE 42206023051
Nome da empresa METALL 1 INDUSTRIA METALMECANICA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 219343645675982
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

05/11/2019

231
P.



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195736516

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	METALL 1 INDUSTRIA METALMECANICA LTDA
PROTOCOLO	195736516 - 05/11/2019
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206023051
 CNPJ 33.472.273/0001-98
 CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2019
 SOB N. 42206023051

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07601055965 - EMERSON ALEXANDRE PEREZAN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/11/2019

Arquivamento 42206023051 Protocolo 195736516 de 11/09/2019 NIRE 42206023051

Nome da empresa METALL 1 INDUSTRIA METALMECANICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chaveela 219343645675982

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/11/2019

232
p.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.472.273/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL METALL 1 INDUSTRIA METALMECANICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 163	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE LINHA CARAVAGIO
--------------------------	--------------	-------------------------------------

CEP 89.920-000	BAIRRO/DISTRITO AREA INDUSTRIAL II	MUNICÍPIO GUARACIABA	UF SC
-------------------	---------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CECSOLUCOES.COM	TELEFONE (49) 9920-9373
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2021 às 08:02:19 (data e hora de Brasília).

233
P.



234
b.



2.697.054
 MARCOS PEDRANNO SOARES DA SILVA
 Artilheiro Soares da Silva
 Esquadrão Maria Leuzo da Silva
 MOMBIL-SG
 01-10-1982
 Cent. Nasc. no 171A9-L.A-B-113
 250-CART. 021-02. Muelken-Mondal-SG
 Dr. Elton José Ribeiro
 17/08/2002

235
h.

REGISTRO GERAL 4.897.703 DATA DE EMISSÃO 02/AGO/2010

NOME HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER

PAI(AO) BENJAMIN PROTASIO SCHWENGBER
MÃE(L) LUCIA NOVAK SCHWENGBER

NATURALIDADE ITAPIRANGA SC DATA DE NASCIMENTO 14/01/1997

DOC. ORIGINAL CERT. NASC. 788 LV A-23 FL 114
CART. MELLO-ITAPIRANGA SC

CPF 071.862.078-54

[Handwritten Signature]
DELEGADO GERAL
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA
MAY 23 2010

SÃO MIGUEL DO OESTE - SC
15 DE MARÇO DE 2010



236
P



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **METALL 1 INDUSTRIA METALMECANICA LTDA**
CNPJ: **33.472.273/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:02:31 do dia 02/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2022.

Código de controle da certidão: **005C.BFED.86E4.453B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

237
P.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

23P
P.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **METALL 1 INDUSTRIA METALMECANICA LTDA**
CNPJ/CPF: **33.472.273/0001-98**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140021045986
Data de emissão:	10/02/2022 09:23:42
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	11/04/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



238
h

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 212/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 108090 - METALL 1 INDUSTRIA METALMECANICA LTDA	
CNPJ/CPF: 33.472.273/0001-98	
Endereço: Linha CARAVAGGIO, SN	
Complemento: AREA INDUSTRIAL II	
Bairro: INTERIOR	Cidade: Guaraciaba - SC

Finalidade

--

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
10/02/2022	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **METALL 1 INDUSTRIA METALMECANICA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Guaraciaba - SC, 10 de fevereiro de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.472.273/0001-98

Razão Social: HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER INDUSTRIA

Endereço: ROD BR 163 / AREA INDUSTRIAL II / GUARACIABA / SC / 89920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

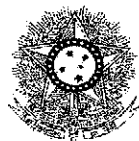
Validade: 21/02/2022 a 22/03/2022

Certificação Número: 2022022101391444840815

Informação obtida em 03/03/2022 10:17:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

241
D.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALL 1 INDUSTRIA METALMECANICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.472.273/0001-98
Certidão nº: 40963589/2021
Expedição: 21/10/2021, às 07:55:54
Validade: 18/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALL 1 INDUSTRIA METALMECANICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.472.273/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1327810

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: METALL 1 INDUSTRIA METALMECANICA LTDA

Raiz do CNPJ: 33.472.273

Certidão emitida às 16:17 de 02/03/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



02/03/2022

0011992173

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Miguel do Oeste

243
p.

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9294745**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 01/03/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

METALL 1 INDUSTRIA METALMECANICA LTDA, portador do CNPJ: 33.472.273/0001-98. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, quarta-feira, 2 de março de 2022.

PEDIDO Nº:

0011992173





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: METALL 1 INDUSTRIA METALMECANICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206023051	33.472.273/0001-98	26/04/2019	26/04/2019
Endereço: RODOVIA BR 163, SN LOTE LINHA CARAVAGIO, AREA INDUSTRIAL II, GUARACIABA, SC - CEP: 89920000			
OBJETO SOCIAL			
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL E INDUSTRIAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES LIGADOS AO PROCESSO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCEIAS E ROBOQUES PARA CAMINHÕES.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARCOS FERNANDO SOARES DA SILVA 038.572.249-40	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER 071.882.379-64	100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ULTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
06/08/2021	20218330499		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(A)S NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

244
P

226337227

página: 1/2



CONTROLE: 15873448943941 CPF SOLICITANTE: 071.882.379-64 NIRE: 42206023051 EMITIDA: 02/03/2022 PROTOCOLO: 226337227



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: METALL 1 INDUSTRIA METALMECANICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206023051	33.472.273/0001-98	26/04/2019	26/04/2019
Endereço: RODOVIA BR 163, SN LOTE LINHA CARAVAGIO, AREA INDUSTRIAL II, GUARACIABA, SC - CEP: 89920000			

FLORIANOPOLIS - SC, 2 de Março de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226337227



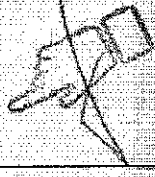
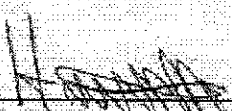
página: 2/2

PROCESSO LICITATÓRIO N. 19/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. 19/2022
MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Metall1 Indústria Metalmeccânica Ltda, CNPJ nº 33.472.273/0001-98, Inscrição Estadual nº 260061280 sediada Linha Caravaggio, BR 163, município de Guaraciaba/SC, por intermédio de seu representante legal, o Sr. HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER, portador da Carteira de Identidade nº 4897703 e do CPF nº 071.882.379-64 DECLARA, sob as penas da lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 19/2022 que cumpre plenamente os requisitos de habilitação bem como o cumprimento do PRAZO DE ENTREGA dos itens que for vencedora, conforme o exigido no edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/02.

Guaraciaba, 15 de março de 2022.



HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER

CPF: 071.882.379-64

Sócio proprietário

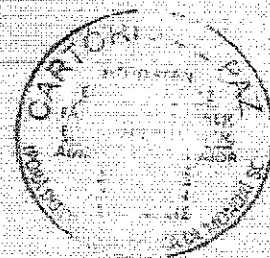
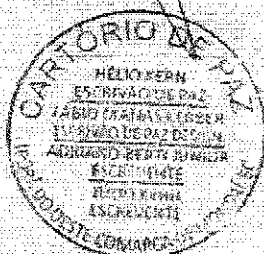
ESCRIVANIA DE PAZ DE IPORÁ DO OESTE - Hélio Kern - Taboão
Rua Ivici, 69 - Cep: 89.999-000 - Fone/Fax: 549-3634-1119, Iporá do Oeste Estado
de Santa Catarina - e-mail: helio.kern@amail.com

RECONHECIMENTO 146818 - Reconheço a assinatura por ser AUTÊNTICA de:

(1) HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER
Iporá do Oeste, 15 de março de 2022

- Em texto da verdade.

JULIO KERN - Escrevente
Emolumento: R\$ 3,99 + Selo: R\$ 3,11 - Total: R\$ 7,10
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GNT51171-L&Z1 -
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



PROCESSO LICITATÓRIO N. 19/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. 19/2022
MENOR PREÇO POR ITEM

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

Metall1 Industria Metalmeccânica Ltda, CNPJ nº 33.472.723/0001-98, sediada Linha Caravagio, BR 163, municipio de Guaraciaba/SC, por intermédio de seu representante legal, o Sr. HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER, portador da Carteira de Identidade nº 4897703 e do CPF nº 071.882.379-64 declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que está sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Guaraciaba, 15 de março de 2022.

HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER

CPF: 071.882.379-64

Sócio Proprietário

ESCRIVANIA DE PAZ DE IPORÁ DO OESTE - Hélio Kern - Tabelião
Rua Iracé, 86 - Cep: 89.888-000 - Fone/Fax: 345-2834-1118, Iporá do Oeste Estado
de Santa Catarina - e-mail: helio.kern@gmail.com

RECONHECIMENTO 148818 - Reconheço a assinatura por ser AUTÊNTICA de:
1) HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER
Iporá do Oeste, 15 de março de 2022.
- Em texto da verdade.

JULIO KERN Escrevente
Emolumentos: R\$ 5,00 + Selo: R\$ 3,11 - Total: R\$ 8,11
Selo Digital de Fiscalização - Selo nº: GKT51169-PSTJ -
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



PROCESSO LICITATÓRIO N. 19/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. 19/2022
MENOR PREÇO POR ITEM

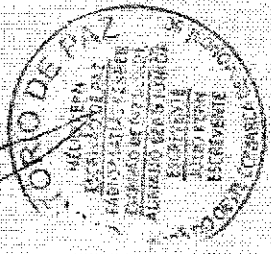
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Metall1 Industria Metalmeccanica Ltda, CNPJ nº 33.472.273/0001-98, Inscrição Estadual nº 260061280 sediada Linha Caravagio, BR 163, município de Guaraciaba/SC, por intermédio de seu representante legal, o Sr. HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER, portador da Carteira de Identidade nº 4897703 e do CPF nº 071.882.379-64 DECLARA, sob as penas da lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 19/2022 que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

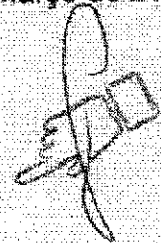
Guaraciaba, 15 de março de 2022.

ESCRITÓRIO DE PAZ DE IPORÁ DO OESTE - MICRO KEM - TABELITA
Rua Ivete, 89 - CA. 89.898-500 - Fone/Fax: (41) 3333-7116 - Iporá do Oeste - Estado
de Santa Catarina - Email: tabelita@iporaof.com.br
REGISTRO EM COMERCIO (CNPJ) 16.019 - Recomeço e Assinatura por ser AUTENTICA de
Iporá do Oeste - 15 de março de 2022
- Em 1991 - de verdade.

JULIO FERREIRA
E-mail: julio@iporaof.com.br - Fone: (41) 3333-7116 - Tabela 16019
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CNPJ 16.019-1519 -
Confirma os dados do ato em: tabelita@iporaof.com.br



HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER
CPF: 071.882.379-64
Sócio Proprietário

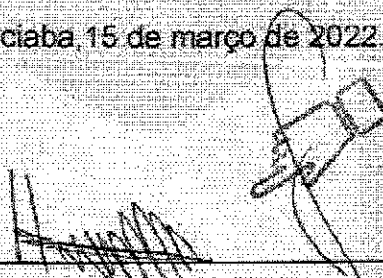


PROCESSO LICITATÓRIO N. 19/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. 19/2022
MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Metall1 Industria Metalmeccânica Ltda, CNPJ nº 33.472.723/0001-98, Inscrição Estadual nº 260061280 sediada Linha Caravagio, BR 163, município de Guaraciaba/SC, por intermédio de seu representante legal, o Sr. HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER, portador da Carteira de Identidade nº 4897703 e do CPF nº 071.882.379-64 DECLARA, sob as penas da lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 19/2022 que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Guaraciaba, 15 de março de 2022.



HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER

CPF 071.882.379-64

Sócio Proprietário

ESCRIVANIA DE PAZ DE IPORÁ DO OESTE - Julio Kern - Tabelião
Rua Ivoll, 88 - Cap. 89.394-000 - Fone/Fax: 349-3224.1118 - ipora.do Oeste Estado
de Santa Catarina - e-mail: julio.kern@gmail.com

RECONHECIMENTO 146618 - Reconheço a assinatura por ser AUTÊNTICA, de:

(1) HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER

ipora do Oeste, 15 de março de 2022

- Em test. de verdade

JULIO KERN - Escritário
Emolumentos: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 3,11 - Total: R\$ 6,11
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal OATS1170-8KPW
Confira os usos do ato em: selo.tjsc.us.br

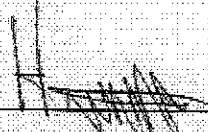


PROCESSO LICITATÓRIO N. 19/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. 19/2022
MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DA LEI ORGÂNICA

Metall1 Industria Metalmeccânica Ltda, CNPJ nº 33.472.723/0001-98, Inscrição Estadual nº 260061280 sediada Linha Caravagio, BR 163, município de Guaraciaba/SC, por intermédio de seu representante legal, o Sr. HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER, portador da Carteira de Identidade nº 4897703 e do CPF nº 071.882.379-64, DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, parentesco com o Prefeito, o Vice-Prefeito, Assessores, Secretários e Diretores e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como os Vereadores e as pessoas ligadas a estes por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, ou por adoção, até o primeiro grau, não poderão contratar com o Município.

Guaraciaba, 15 de março de 2022.



HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER

CPF.071.882.379-64

Sócio Proprietário

ESCRIVANIA DE PAZ DE IPORÁ DO OESTE - Helió Kern - Tabelião
Rua Ivã, 89 - Cep: 89.999-000 - Fone/Fax: 049-3534-1118, Iporá do Oeste Estado
de Santa Catarina - e-mail: helio.kern@gmail.com

RECONHECIMENTO 146518 - Reconheço a assinatura por ser AUTÊNTICA de:

(1) HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER
Iporá do Oeste, 15 de março de 2022

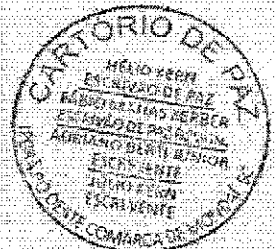
- Emitido em _____ de _____ de _____

JULIO KERN - Sacavento

Emolumento: R\$ 2,89 - Selo: R\$ 2,11 - Total: R\$ 7,00

Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal GK151167-RK08

Confira os dados do ato em: selo.fisc.jus.br




PROCESSO LICITATÓRIO N. 19/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. 19/2022
MENOR PREÇO POR ITEM

Metall1 Industria Metalmeccânica Ltda, CNPJ nº 33.472.723/0001-98, Inscrição Estadual nº 260061280 sediada Linha Caravagio, BR 163, município de Guaraciaba/SC, por intermédio de seu representante legal, o Sr. HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER, portador da Carteira de Identidade nº 4897703 e do CPF nº 071.882.379-64 DECLARA, sob as penas da lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 19/2022 conforme segue:

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/93, acrescido pela Lei n. 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

Guaraciaba, 15 de março de 2022.



HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER

CPF: 071.882.379-64

Sócio Proprietário

ESCRIVANIA DE PAZ DE IPORÁ DO OESTE - Hélio Kern - Tabelião
Rua Ivoni, 88 | Cap. 86.600-000 - Fone/Fax: 049-3654-4318, Iporá do Oeste Estado
de Santa Catarina - E-mail: helio.kern@gmail.com
RECONHECIMENTO 146618 - Reconheço a assinatura por ser AUTÊNTICA de:
(1) HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER
Iporá do Oeste, 15 de março de 2022
- Em _____ de verdade.

JULIO KERN Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,99 + Selo: R\$ 3,11 - Total: R\$ 7,00
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GVT31172-d0GZ -
Confira os dados do ato em: selo.tjso.jus.br



252
p.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA - SC
PONTE SERRADA-SC

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
Processo Administrativo Nº 19/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FABIANA SCUSSIATO PEROSA
Data de Publicação: 15/02/2022 17:22:50

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 332.975,00

Descrição: VEICULO AUTOMOTOR CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA; COM TRANSMISSAO AUTOMATICA, COMBUSTIVEL OLEO DIESEL, TRACAO 4X4, VEICULO NOVO, ZERO KM, ANO/MODELO DE FABRICACAO 2022/2022 OU SUPERIOR. A COR PREDOMINANTE DEVERA SER VERMELHO SOLIDO DE FABRICA NA COR PANTONE 186C. O VEICULO DEVERA VIR COM AS PLOTAGENS CONFORME PRECONIZADO NO MANUAL DE SINALIZACAO DA FROTA DO CBMSC. OS ADESIVOS A SEREM UTILIZADOS DEVEM SER REFLETIDOS INCLUSIVE OS SIMBOLOS EM IMPRESSAO DIGITAL RESISTENTE AS INTEMPERIES. MAIORES ESPECIFICACOES TECNICAS DO VEICULO CONSTAM NOS ANEXOS DO EDITAL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	Ford / Ranger 3.2 CD 4x4	332.900,00
PARTICIPANTE 009	NISSAN / FRONTIER ATTACK 2.3 4X4	332.975,00

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 32.591,66

Descrição: KIT PICK-UP PARA COMBATE A INCENDIO FLORESTAL COM TANQUE RIDIGO DE 500 LITROS E ARMARIO DE FERRAMENTAS. MAIORES ESPECIFICACOES TECNICAS DO PRODUTO ESTAO ANEXAS AO EDITAL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	HEFESTO / CCIF 500TH	32.590,00

253
P.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA - SC
PONTE SERRADA-SC

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
Processo Administrativo Nº 19/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FABIANA SCUSSIATO PEROSA
Data de Publicação: 15/02/2022 17:22:50

			TOTAL DO PROCESSO: 32.590,00
TOTAL DA PROPOSTA			32.590,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 003	Total: 32.590,00
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: HEFESTO	Modelo: CCIF 500TH
Descrição: KIT PICK-UP PARA COMBATE A INCENDIO FLORESTAL COM TANQUE RIDIGO DE 500 LITROS E ARMARIO DE FERRAMENTAS. MAIORES ESPECIFICACOES TECNICAS DO PRODUTO ESTAO ANEXAS AO EDITAL.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 32.590,00		Total Item: 32.590,00

254
P.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA - SC
PONTE SERRADA-SC**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
Processo Administrativo Nº 19/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FABIANA SCUSSIATO PEROSA
Data de Publicação: 15/02/2022 17:22:50

TOTAL DO PROCESSO: **332.975,00**

TOTAL DA PROPOSTA **332.975,00**

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 009	Total: 332.975,00
---------------	-----------	----------	--------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: NISSAN	Modelo: FRONTIER ATTACK 2.3 4X4
---------	------------------	---------------	---------------------------------

Descrição: VEICULO AUTOMOTOR CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA; COM TRANSMISSAO AUTOMATICA, COMBUSTIVEL OLEO DIESEL, TRACAO 4X4, VEICULO NOVO, ZERO KM, ANO/MODELO DE FABRICACAO 2022/2022 OU SUPERIOR. A COR PREDOMINANTE DEVERA SER VERMELHO SOLIDO DE FABRICA NA COR PANTONE 186C. O VEICULO DEVERA VIR COM AS PLOTAGENS CONFORME PRECONIZADO NO MANUAL DE SINALIZACAO DA FROTA DO CBMSC. OS ADESIVOS A SEREM UTILIZADOS DEVEM SER REFLETIDOS INCLUSIVE OS SIMBOLOS EM IMPRESSAO DIGITAL RESISTENTE AS INTEMPERIES. MAIORES ESPECIFICACOES TECNICAS DO VEICULO CONSTAM NOS ANEXOS DO EDITAL.

Quantidade: 1	Valor Unit.: 332.975,00	Total Item: 332.975,00
---------------	--------------------------------	------------------------

255
p.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA - SC
PONTE SERRADA-SC**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
Processo Administrativo Nº 19/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FABIANA SCUSSIATO PEROSA
Data de Publicação: 15/02/2022 17:22:50

TOTAL DO PROCESSO: **332.900,00**

TOTAL DA PROPOSTA **332.900,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 046 **Total: 332.900,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Ford Modelo: Ranger 3.2 CD 4x4

Descrição: VEICULO AUTOMOTOR CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA; COM TRANSMISSAO AUTOMATICA, COMBUSTIVEL OLEO DIESEL, TRACAO 4X4, VEICULO NOVO, ZERO KM, ANO/MODELO DE FABRICACAO 2022/2022 OU SUPERIOR. A COR PREDOMINANTE DEVERA SER VERMELHO SOLIDO DE FABRICA NA COR PANTONE 186C. O VEICULO DEVERA VIR COM AS PLOTAGENS CONFORME PRECONIZADO NO MANUAL DE SINALIZACAO DA FROTA DO CBMSC. OS ADESIVOS A SEREM UTILIZADOS DEVEM SER REFLETIDOS INCLUSIVE OS SIMBOLOS EM IMPRESSAO DIGITAL RESISTENTE AS INTEMPERIES. MAIORES ESPECIFICACOES TECNICAS DO VEICULO CONSTAM NOS ANEXOS DO EDITAL.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 332.900,00** Total Item: 332.900,00



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA/SC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 19/2022
ABERTURA: 04/03/2022 08:45

OBJETO: "Pregão eletrônico com validade de 12 (doze) meses, para aquisição veículo automotor caminhonete pick-up cabine dupla e kit pick-up para combate a incêndio florestal com tanque rígido de 500 litros e armário de ferramentas, conforme edital, termo de referência e anexo I, tudo de acordo com a solicitação da secretaria de administração e fazenda."

Sr. (a). Pregoeiro (a),

A **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.104.117/0007-61, com endereço na Rodovia Nissan, nº 1.500, Polo Industrial, na Cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **NISSAN**, por seu procurador infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar seu **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** em referência, nos seguintes termos:

I. INTRODUÇÃO

A **NISSAN** teve acesso ao Edital e constatou que, tal como formulada a licitação, **haverá enorme restrição do universo de ofertantes**, por desatendimento a diversos dispositivos das Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, as quais tem aplicação subsidiária à modalidade de Pregão.

Tal vício do Edital, se não corrigido tempestivamente, poderá comprometer a higidez jurídica do certame, com consequências que certamente alcançarão a paralisação da licitação pelas instâncias de controle. A **NISSAN** pede vênica para sustentar abaixo as razões que fundamentam a presente impugnação.

II. TEMPESTIVIDADE

A licitação em epígrafe tem sua Sessão Pública de Abertura das propostas agendada para o dia 04 de março de 2022, às 08h45 min., sendo o prazo e as normas para impugnação regulamentados pelo artigo 12 do Decreto nº 3.555/00, nos seguintes termos:

"Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão."



Levando-se em conta o prazo estabelecido, bem como considerando que a data fixada para abertura das propostas, deve ser a presente impugnação considerada, nestes termos, plenamente tempestiva.

III. DOS ESCLARECIMENTOS

DO VALOR MÁXIMO – ITEM 01

Solicita-se esclarecimento desta r. Administração referente ao valor máximo do veículo, uma vez que o mesmo não consta no edital.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ITEM 01

Diante disso, solicita-se esclarecimento acerca da dotação orçamentária, uma vez que o mesmo não consta no edital, se a verba será municipal, estadual ou federal.

DA COR – ITEM 01

É texto do edital: “1.2.1. Vermelho (deverá ser vermelho sólido de fábrica na cor do pantone 186c).”

Ocorre que, o veículo a ser fornecido pela requerente não possui tal tonalidade de cor de série sendo necessária a pintura externa. A Nissan conta com o vermelho de fábrica com a denominação “Vermelho Alert”, com código PPG NDCT3599, que está sendo fornecido, inclusive, para a Secretaria da Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro (Corpo de Bombeiros-RJ). Assim, questiona-se se este vermelho será aceito.

Logo, tendo em vista tanto os princípios da economicidade quanto o da ampla concorrência do certame, solicita-se o esclarecimento se a tonalidade ofertada pela requerente será aceita.

DOS ESTRIBOS LATERAIS – ITEM 01

O edital exige: “1.18. Estribos laterais, 1.18.1. confeccionado em tubos de aço ou alumínio, pintados na cor preta, com superfície antiderrapante, montado sobre uma estrutura de aço resistente, devendo suportar a subida de pessoas no veículo.”

Ocorre que, o veículo a ser apresentado pela Requerente possui de série Estribos Laterais Dark Chrome.



Deste modo, solicita-se o esclarecimento se haverá aceitação do estribo lateral de série.

IV. DAS CLÁUSULAS IMPUGNADAS

DO CONTROLE AUTOMÁTICO DE VELOCIDADE – ITEM 01

O edital exige que o veículo possua: *"1.11.7. Controle automático de velocidade."*

Ocorre que, o veículo a ser apresentado pela Requerente não possui tal exigência, visto ser considerado um item específico de veículos de determinada Montadora.

Ressaltamos que tal exigência traz onerosidade ao certame, vale destacar, que um processo licitatório tem o intuito de proporcionar à Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma vantajosa, ou seja, menos onerosa, com melhor qualidade possível e econômica, é o chamado "eficiência contratória".

Deste modo, solicita-se a exclusão da exigência de controle automático de velocidade de modo a garantir a ampla competitividade do certame.

DO PRAZO DE ENTREGA – ITEM 01

É texto do edital: *"B) Após a solicitação, a empresa terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para realizar a entrega do veículo automotor e considerando que a fixação do sistema kit pick up deverá ser feita após a entrega do veículo, fica estabelecido o prazo de 150 (cento e cinquenta dias) para entrega e instalação do item, ambos a contar da data do envio da autorização de fornecimento, expedida pelo setor de compras e licitações."*

Ocorre que tal exigência impede tanto a Requerente quanto inúmeras Montadoras de participar deste certame, tendo em vista que o tempo de montagem final e envio ao concessionário ultrapassará esse período, podendo demandar um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos para que o procedimento de aquisição, preparação, emplacamento, complementação de acessórios exigidos em Edital e efetiva entrega dos veículos no órgão demandante.

É fato notório que estamos passando por um momento crítico mundial, o qual assim como os demais, nosso país está adotando medidas de isolamento social para evitar o colapso e a propagação da contaminação.

As medidas legais que vêm sendo adotadas no mundo e no Brasil (União, Estados e Municípios) possuem o objetivo de reduzir o contágio e os gravíssimos efeitos causados pelo novo *coronavírus* (*Covid-19*), porém os diversos entraves ao comércio mundial têm impactado direta e significativamente as atividades empresariais no país.

Sendo assim, há entendimentos doutrinários que a pandemia do *coronavírus* também se enquadra nos conceitos de caso fortuito e força maior previstos em lei, hipóteses em que, mesmo havendo o cumprimento diferenciado da obrigação por uma das partes, esta não responde por eventuais inconvenientes causados à outra. Com efeito, a pandemia configura "fato necessário, ou seja, algo superveniente e inevitável, fora da programação, cujos efeitos não eram possíveis evitar ou impedir", nos exatos termos do parágrafo único do art. 393, do Código Civil.

Há relatos como quando ocorreu no passado em meados de 2009, durante a epidemia de H1N1, tivemos inúmeros casos no judiciário que teve que "flexibilizar" alguns contratos, em vista de que tratava-se de um caso inevitável, ou seja, não esperado por ninguém, mas que obviamente afetava a todos, por isso justificado e classificado como caso fortuito ou de força maior.

A pandemia deve ser tratada e considerada como um caso extraordinário, o que necessita muitas vezes de medidas drásticas e inéditas a que estão sendo submetidas as pessoas físicas e jurídicas, pois, a cada dia, novas disposições, normas e regras são editadas pelo Poder Público, surpreendendo e afetando diretamente as atividades empresariais e de toda a economia, mas sempre priorizando o bem de todos.

Diante disso, pode se considerar a epidemia, por si só um evento de força maior ou caso fortuito, com muitas medidas impostas pelo Poder Público visando combatê-la e que afetam diretamente as atividades empresariais, caso, por exemplo, do decreto 46.973/20, do Estado do Rio de Janeiro, com forte impacto sobre a circulação de bens e pessoas entre a região metropolitana da capital e o interior do Estado, e do recente Decreto determinando o fechamento de divisas do Estado do Rio.¹

Deste modo, tendo em vista o a situação e o curto prazo de entrega da mercadoria previsto no edital, razão pela qual urge necessário e imprescindível a alteração do mesmo, nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 5.450/05, para fins de majorar o referido prazo, requer-se a alteração do prazo de entrega de 120 (cento e vinte) dias para 180 (cento e oitenta) dias.

¹ <https://sindicarga.org.br/sindicarga/2020/03/17/decreto-no-46-973-de-16-de-marco-de-2020-reconhece-a-situacao-de-emergencia-na-saude-publica-do-estado-do-rio-de-janeiro/>

**V. DOS REQUERIMENTOS**

Por todo o exposto, **requer-se:**

- a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade;
- b) O esclarecimento desta r. Administração referente ao valor máximo do veículo, uma vez que o mesmo não consta no edital;
- c) O esclarecimento acerca da dotação orçamentária, uma vez que o mesmo não consta no edital, se a verba será municipal, estadual ou federal;
- d) O esclarecimento se a tonalidade ofertada pela requerente será aceita;
- e) O esclarecimento se haverá aceitação do estribo lateral de série;
- f) A alteração do prazo de entrega de 120 (cento e vinte) dias para 180 (cento e oitenta) dias.

Por fim, aguardando pelas providências cabíveis, bem como pela republicação do Edital para a nova data, incluindo-se as alterações solicitadas (artigo 21, § 4º da Lei nº 8.666/93), coloca-se à disposição para esclarecimentos complementares que eventualmente entenderem necessários, por meio do endereço eletrônico nissan.licitacoes@conselvan.com ou telefone (41) 3075-4491.

Termos em que,

Espera deferimento.

Curitiba/PR, 24 de fevereiro de 2022.


NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

ALEXEY GASTÃO CONSELVAN – PROCURADOR

CPF/MF nº 623.410.499-15 – OAB/PR nº 22.350

Fone: (41)3075-4491 – nissan.licitacoes@conselvan.com

**JUCERJA**Último arquivamento:
00004043857 - 06/04/2021

NIRE: 33.2.0969386-7

NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA

Boleto(s):

Hash: D62DAFF7-62F0-4739-AD8A-3EBD5FB488F1

Orgão	Calculado	Pago
Junta	414,00	414,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0969386-7

tipo Jurídico

sociedade empresária limitada

Forma Empresarial

Normal

nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xx
xxx	xx	xx
xxx	xx	xx
xxx	xx	xx

CERTIFICADO DE DEFERIMENTO POR CARLOS MAGNO OLIVEIRA DOS REIS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE	Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004044383	04.104.117/0008-42		Avenida Barao De Tefe 027	Saúde	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	XX

Deferido em 06/04/2021 e arquivado em 06/04/2021

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

TELA FE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 03323800

REGULAMENTO GERAL PARA TODOS OS SISTEMAS LEGAIS
DO BRASIL



ABRIL 1974

ASSINATURA DO PORTADOR



03323800



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
ALEXET GASTÃO CONSELVAN

TIPO DE
BARIL CONSELVAN

DESCRIÇÃO
CIRQUE CONCEIÇÃO VICARIO CONSELVAN

CATEGORIA PR
1


Nº
1.381.484-8 - 55772

DATA DE EXPIRAÇÃO
31/12/2013

DATA DE EMISSÃO
01/04/2013

ESTADO DE ORIGEM
PR

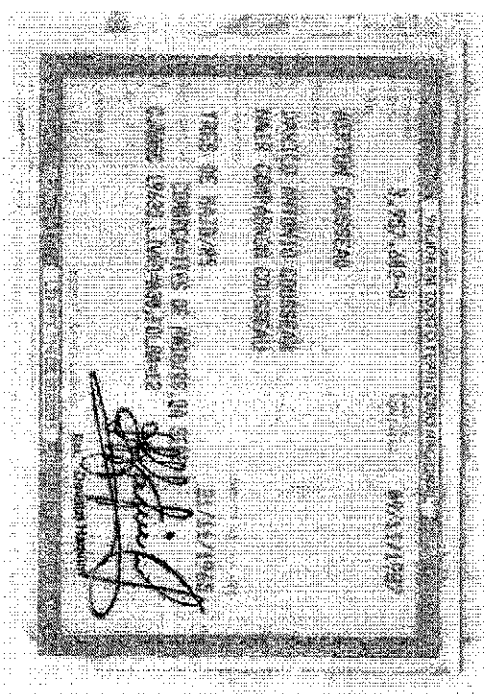
CIDADE
PARANÁ

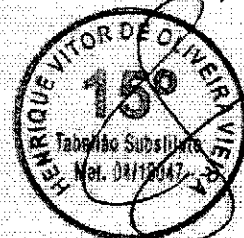


263
P.

RESUMO	NUMERO DO OFI
1.1.1.05	55.651.119.70
DEPARTAMENTO	
SECRETARIA FEDERAL	

[Handwritten Signature]
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL





LIVRO: 4282

FOLHAS: 36

ATO: 16 - TRASLADO


PROCURAÇÃO, bastante que faz: **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA** na forma abaixo:.....

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021), neste 15º Serviço Notarial da Capital do Estado do Rio de Janeiro, Tabela – FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - situado na Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, perante mim, Henrique Vitor de Oliveira Vieira, Tabelião Substituto, matrícula 94-18047 da Corregedoria Geral da Justiça, compareceu como Outorgante: **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Barão de Tefé, nº 27, sala 701, Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.104.117/0008-42, com filiais na i) cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Av. Renault, nº 1.300, Parte Borda do Campo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.104.117/0001-76; ii) cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Nissan, nº 1.500, Polo Industrial, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.104.117/0005-08; iii) cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Ibirapuera, nº 2.332, Torre Ibirapuera I, 1º e 4º andares, conjuntos 11, 12, 41 e 42, Indianópolis, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.104.117/0002-57; iv) cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Av. Marginal da Rodovia dos Bandeirantes, nº 200, sala A, Engordadouro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.104.117/0004-19; v) cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, nº 1.500, galpão 1, tipo B, bloco 1, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.104.117/0009-23; vi) cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rodovia Governador Mario Covas, nº 882, Padre Mathias, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.104.117/0006-80; vii) cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Nissan, nº 1.500, Polo Industrial, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.104.117/0007-61; viii) cidade de Itaitiaia, Estado do Rio de Janeiro, na Rodovia Presidente Dutra, km 316, s/n, Gleba Parte 2 ("naves" C e D), Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.104.117/0011-48; ix) cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal, na Q Saus, quadra 1, S/N, lote 02, bloco N, salas 1201 e 1202, Asa Sul, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.104.117/0010-67; x) cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Rebouças, nº 2.581, Pinheiros, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.104.117/0012-29; e xi) cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, na Rodovia BR-101 Sul, KM 96,4, nº 5.225, SL APG 4, Distrito Industrial DIPER, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.104.117/0013-00, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por seu Diretor Presidente **AIRTON COUSSEAU**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 3.957.602-3, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 552.651.119-72, com endereço comercial na Avenida Barão de Tefé, nº 27, sala 701, Saúde. O presente identificado como o próprio por mim, Tabelião Substituto que lavro o presente, pelos documentos apresentados, e acima mencionados, do que dou fé. **Certifico que da presente será enviada nota ao competente Distribuidor no prazo da Lei 5.358 de 23.12.2008.** E, logo em seguida pela **OUTORGANTE** através de seu representante legal, me foi dito que nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **ALEXEY GASTÃO CONSELVAN**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 22.350, expedida pelo OAB/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.410.499-15; **MÁRIO CONSELVAN FILHO**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da cédula de identidade nº

abaixo e enquanto integrantes da **CONSELVAN – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede na Rua Alberto Folloni, 1199, Ahú, na Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.198.905/0001-06, e na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná sob o nº 571, aos quais confere e delega poderes especiais para em seu nome e de suas filiais, para, em conjunto ou separadamente, participar de licitações em qualquer modalidade, em quaisquer instituições, sejam elas de natureza pública ou privada, podendo realizar todos os atos pertinentes aos certames, bem como de processos de dispensa ou inexigibilidade e Adesões às Atas de Registro de Preços, adesões e aditivos contratuais, tais como: retirar editais, formular e assinar as atas, propostas, declarações e ofícios, ofertar lances de preços, firmar contratos, receber Notas de Empenhos, Ordens de Compra e Solicitações de Fornecimento, manifestar-se nos processos originários ou decorrentes, apresentar Impugnações, Pedidos de Esclarecimentos e/ou Alterações, Recursos e Defesas, efetivar e atualizar cadastros da empresa em sistemas eletrônicos e registro de fornecedores, requerer baixa de apontamentos em registros cadastrais, apresentar documentos para fins de cadastro e/ou sua regularização, realizar Notificações Extrajudiciais, Denúncias e Representações em face de órgãos e seus gestores, sendo autorizado o substabelecimento com reserva de iguais poderes. A presente procuração é válida até o dia 31/01/2022, se antes disso não for revogada pela Outorgante. **ASSIM** o disse, do que dou fé e me pediu lhe lavrasse a presente, que lhe li, aceitou e assina, dispensando as testemunhas conforme artigo 240 da consolidação. Certifico que foram recebidos neste ato as custas e emolumentos de conformidade com as Tabelas: (Tabela 07, item 02, letra d) R\$ 275,30; (arquivamento, Tabela 01, item 4) R\$ 11,63; (2 comunic.- DISTRIBUIDOR, CENSEC, Tab.1, 5) R\$ 40,44; (20% FETJ – Lei 3219/99) R\$ 65,47; (5% FUNPERJ – Lei Complementar Estadual 111/06) R\$ 16,36; (5% FUNDPERJ – Lei Estadual 4664/05) R\$ 16,36; (4% FUNARPEN/RJ Lei Estadual 6281/12) R\$ 13,09; (2% PMCMV Lei Estadual 6370/12) R\$ 5,50; (Distribuidor) R\$ 34,41- R\$ 496,07, que deverão ser recolhidos nos prazos e formas legais. Eu, **Henrique Vitor de Oliveira Vieira**, Tabelião Substituto, matrícula 94-18047, lavrei, li em voz alta ao contratante, que o aceita, e subscrevo e encerro o presente ato colhendo as assinaturas.(a.a) (**NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**) **AIRTON COUSSEAU**. Trasladaada, através de sistema de computação, conforme Art. 41, da Lei nº 8.935, de 18.11.1994. Eu, _____, a digitei e conferi. E eu, _____, Tabelião Substituto, subscrevo e assino.

(Handwritten signatures and circular notary seals with '15º' and 'TABELIÃO SUBSTITUTO' text)

Em testemunho _____ da verdade.

	Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EDUJ01909-PVP Consulte a validade do selo em: https://www3.tjn.jus.br/sitepublico	15º Ofício de Notas Tabela Fernanda de Freitas Leitão Rua do Olvidor, 89, Centro - Rio de Janeiro Av das Américas 500, Bloco 11, Loja 106 E-mail: faleconosco@cartorio15.com.br Tel: (21) 3233-2600
---	--	--



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0969386-7

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/087695-6

05/04/2021 18:32:4

JUCERJA

Último arquivamento:

00003940887 - 25/09/2020

NIRE: 33.2.0969386-7

NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA

Boleto(s): 103655692

Hash: D62DAFF7-62F0-4739-AD8A-3EBD5FB488F1

Orgão	Calculado	Pago
Junta	414,00	414,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código Ato
J02

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Nome:	Bruno Rodrigues Furtado de Mendonça
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	2122521989
E-mail:	bruno@brfmconsultoria.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	05/04/2021
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

05/04/2021

Data



00-2021/087695-6

268
P

**CENTÉSIMA VIGÉSIMA (120ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**

**CNPJ/ME 04.104.117/0008-42
NIRE 332.0969386-7**

Pelo presente Instrumento Particular, as partes abaixo qualificadas,

NISSAN MOTOR CO. Ltd., sociedade constituída de acordo com as leis do Japão, com sede no nº 02, Takara-cho, Kanagawa, Yokohama, Japão, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (antigo Ministério da Fazenda) ("**CNPJ/ME**") sob o nº 05.538.050/0001-40, representada, neste ato, por seu bastante procurador, Sr. Marco Antônio Raimundo da Silva, cidadão brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 13.653.155-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("**CPF/ME**") sob o nº 115.260.488-09, com endereço profissional na Avenida Barão de Tefé, nº 27, Sala 701, Saúde, CEP 20220-460, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o instrumento de mandato registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("**Nissan Motor**"); e, de outro lado,

NISSAN OVERSEAS INVESTMENTS, B.V., sociedade constituída de acordo com as leis da Holanda, com sede na Hornweg 32, 1044 AN, Amsterdam, Holanda, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.507.456/0001-48, representada, neste ato, por seu procurador, Sr. Marco Antônio Raimundo da Silva, cidadão brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 13.653.155-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 115.260.488-09, com endereço profissional na Avenida Barão de Tefé, nº 27, Sala 701, Saúde, CEP 20220-460, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o instrumento de mandato registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("**Nissan Overseas**");

Na qualidade de únicas sócias da **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Barão de Tefé, nº 27, Sala 701, Saúde, CEP 20.220-460, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.104.117/0008-42, com seu Contrato Social arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 332.0969386-7 ("**Sociedade**");

RESOLVEM, por unanimidade e sem qualquer restrição, proceder à 120ª Alteração do Contrato Social, de acordo com os seguintes termos e condições:

1. ALTERAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

1.1. As sócias resolvem registrar a saída do Sr. **Marco Antônio Raimundo da Silva**, cidadão brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 13.653.155-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 115.260.488-09, com endereço profissional na Avenida Barão de Tefé, nº 27, Sala 701, Saúde, CEP 20220-460, do cargo de administrador da Sociedade. Dre.

1.2. Ato contínuo, as sócias resolvem eleger o Sr. **Airton Cousseau**, cidadão brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 3.957.602-3, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 552.651.119-72, com endereço profissional na Avenida Barão de Tefé, nº 27, Sala 701, Saúde, CEP 20220-460, para o cargo de administrador da Sociedade. A

263
P.

**CENTÉSIMA VIGÉSIMA (120ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**

CNPJ/ME 04.104.117/0008-42

NIRE 332.0969386-7

1.2.1. O Administrador ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; como tampouco foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

1.3. Em virtude das deliberações aprovadas acima, a Cláusula Oitava do Contrato Social é alterada e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Oitava – É nomeado como Administrador da Sociedade, por tempo indeterminado, o não sócio Sr. Airton Cousseau, cidadão brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 3.957.602-3, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 552.651.119-72, com endereço profissional na Avenida Barão de Tefê, nº 27, Sala 701, Saúde, CEP 20220-460, na cidade e estado do Rio de Janeiro, com a designação de Diretor Presidente, o qual é dispensado de prestar caução.

Parágrafo Primeiro – O Administrador declarou, sob as penas da lei e nos termos do art. 1.011, § 1.º, do Código Civil, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, quer por lei especial, quer por condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; como tampouco foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade."

2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1 Por fim, as sócias resolvem aprovar a consolidação do Contrato Social, conforme segue:

"CONTRATO SOCIAL DA NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

Seção I – Denominação, Sede e Foro

Cláusula Primeira – A NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA. é uma Sociedade Empresária Limitada e reger-se-á por este Contrato Social, pela legislação que lhe for aplicável e, supletivamente, pelas normas das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/1976).

Cláusula Segunda – A Sociedade tem sua sede e foro no Município do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Barão de Tefê, nº 27, Sala 701, Saúde, CEP 20220-460, onde são desenvolvidas apenas atividades administrativas, comerciais e de suporte, podendo a Sociedade, ainda, por meio de Reunião de Sócios Quotistas, com a participação da maioria do capital social, modificar o endereço da sede.

270
P-

**CENTÉSIMA VIGÉSIMA (120ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**

**CNPJ/ME 04.104.117/0008-42
NIRE 332.0969386-7**

Parágrafo Único – A Sociedade mantém filiais nos seguintes endereços:

- i) Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Av. Renault, nº 1.300, Parte Borda do Campo, CEP 83.070-900 (CNPJ/ME: 04.104.117/0001-76; NIRE: 4120443794-0);
- ii) Cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Nissan, nº 1.500, Polo Industrial, CEP 27.537-800 (CNPJ/ME: 04.104.117/0006-08; NIRE: 4190137627-6); o NIRE não foi alterado com a transferência da filial?
- iii) Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Ibirapuera, nº 2.332, Torre Ibirapuera I, 1º e 4º andares, conjuntos 11, 12, 41 e 42, Indianópolis, CEP 04.028-000 (CNPJ/ME: 04.104.117/0002-57; NIRE: 35902455489);
- iv) Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Av. Marginal da Rodovia dos Bandeirantes, nº 200, sala A, Engordadouro, CEP 13.213-008 (CNPJ/ME: 04.104.117/0004-19; NIRE: 3590263727-3);
- v) Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, nº 1.500, galpão 1, tipo B, bloco 1, Distrito Industrial, CEP 13.213-086 (CNPJ/ME: 04.104.117/0009-23; NIRE: 3590450751-2);
- vi) Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rodovia Governador Mario Covas, nº 882, Padre Mathias, CEP 29.157-100 (CNPJ/ME: 04.104.117/0006-80; NIRE: 3290042047-9);
- vii) Cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Nissan, nº 1.500, Polo Industrial, CEP 27.537-800 (CNPJ/ME: 04.104.117/0007-61; NIRE: 3390117562-2);
- viii) Cidade de Itatiaia, Estado do Rio de Janeiro, na Rodovia Presidente Dutra, km 316, s/n, Gleba Parte 2 ("naves" C e D), Centro, CEP 27.580-000 (CNPJ/ME: 04.104.117/0011-48; NIRE: 3390125058-6);
- ix) Cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal, na Q Saus, quadra 1, S/N, lote 02, bloco N, salas 1201 e 1202, Asa Sul, CEP 70.070-010 (CNPJ/ME: 04.104.117/0010-67; NIRE: 5390031717-9);
- x) Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Rebouças, nº 2.581, Pinheiros, CEP 05.401-300 (CNPJ/ME: 04.104.117/0012-29; NIRE 3592001419-3); e
- xi) Cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, na Rodovia BR-101 Sul, KM 96,4, nº 5.225, SL APG 4, Distrito Industrial DIPER, CEP 54.503-900 (CNPJ/ME: 04.104.117/0013-00; NIRE: 26902006241).

Seção II – Objeto Social

Cláusula Terceira – A Sociedade tem por objeto:

1. A industrialização e comércio de veículos, peças e componentes;

271
p.

**CENTÉSIMA VIGÉSIMA (120ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**

CNPJ/ME 04.104.117/0008-42

NIRE 332.0969386-7

2. A prestação de serviços de manutenção para veículos, a compra e venda de peças de reposição, de acessórios e de produtos de manutenção concernentes ao objeto social;
3. A importação e exportação de serviços, peças e produtos industriais necessários à consecução do objeto social;
4. A execução de todas as operações industriais necessárias, direta ou indiretamente, à realização do objeto social;
5. A participação em consórcios;
6. O comércio, importação e exportação de objetos para fins de publicidade;
7. A locação de veículos sem condutor;
8. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
9. Representação comercial e agenciamento do comércio de veículos automotores, bem como de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores;
10. A representação de negócios nacionais e internacionais e a realização de atos administrativos relativos a companhias internacionais;
11. Os serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
12. Atividades de design técnico de veículos automotores; e
13. Serviço de desenho técnico relacionado a arquitetura e engenharia

Seção III – Prazo de Duração


Cláusula Quarta – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Seção IV – Capital Social

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 7.114.517.310,00 (sete bilhões, cento e quatorze milhões, quinhentos e dezessete mil, trezentos e dez reais), dividido em 711.451.731 (setecentas e onze milhões, quatrocentas e cinquenta e uma mil, setecentas e trinta e uma) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
Nissan Motor Co. Ltd.	7.114.518	R\$ 71.145.180,00
Nissan Overseas Investments B.V.	704.337.213	R\$ 7.043.372.130,00
TOTAL	711.451.731	R\$ 7.114.517.310,00

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, respondendo, contudo, todos os sócios, solidariamente, pela integralização do capital social.

ANC


272
P-

**CENTÉSIMA VIGÉSIMA (120ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**

CNPJ/ME 04.104.117/0008-42

NIRE 332.0969386-7

Seção V – Reunião dos Sócios Quotistas

Cláusula Sexta – Os Sócios Quotistas reunir-se-ão, ordinariamente, por convocação de qualquer um deles, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de deliberar sobre as contas da administração, a eleição dos Administradores, o balanço patrimonial e o resultado do exercício e, extraordinariamente, sempre que o interesse social assim determinar.

Parágrafo Primeiro – A convocação das reuniões será feita com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, por carta, ou por qualquer outro meio seguro de comunicação.

Parágrafo Segundo – Competirá aos Sócios Quotistas, representando 3/4 (três quartos) do capital social e em reunião convocada, deliberar sobre as seguintes matérias:

- I. Aprovação das contas da administração, bem como apreciação do balanço patrimonial, do resultado do exercício e demais demonstrações financeiras;
- II. Fixação e distribuição de Remuneração anual para os Administradores;
- III. Alteração do Contrato Social;
- IV. Aprovação e alteração das Regras Internas e regulamentos da Sociedade;
- V. Autorização para as matérias constantes na cláusula nona, e ainda outros temas que os sócios quotistas, representantes de 3/4 (três quartos) do capital social, julguem necessário;
- VI. Aumento ou diminuição do capital social;
- VII. Mudança de endereço da sede; e
- VIII. Dissolução e liquidação da Sociedade, incorporação, fusão, ou cisão da Sociedade.
- IX. Análise e deliberação sobre os orçamentos anuais e os planos anuais ou plurianuais de investimentos, assim como suas alterações, preparados pelos administradores; e
- X. Deliberação e aprovação a respeito da constituição de qualquer forma de entidade legal ou Sociedade destinada a realizar atividades de responsabilidade social.

Parágrafo Terceiro – A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os Sócios Quotistas decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

Parágrafo Quarto – Cada quota dará direito a 01 (um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Quinto – Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Contrato Social, todas as demais deliberações da Sociedade serão tomadas pela vontade dos sócios que representem a maioria do capital social.

273
p

**CENTÉSIMA VIGÉSIMA (120ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**

**CNPJ/ME 04.104.117/0008-42
NIRE 332.0969386-7**

Seção VI – Administração

Cláusula Sétima – A administração da Sociedade será realizada por até duas pessoas físicas, sócios ou não, residentes no país, eleitas e destituíveis a qualquer tempo por deliberação dos sócios que representem 2/3 (dois terços) do Capital Social, de acordo com as competências dispostas neste instrumento.

Parágrafo Único – Os Administradores cuja designação de cargo está disposta na Cláusula Nona adiante têm atribuições e poderes conferidos por lei para, individualmente, representar a Sociedade, ficando incumbidos da administração dos negócios da empresa, respeitadas as disposições legais e os termos e condições deste contrato social.

Cláusula Oitava – É nomeado como Administrador da Sociedade, por tempo indeterminado, o não sócio Sr. Ailton Cousseau, cidadão brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 3.957.602-3, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 552.651.119-72, com endereço profissional na Avenida Barão de Tefé, nº 27, Sala 701, Saúde, CEP 20220-460, na cidade e estado do Rio de Janeiro, com a designação de Diretor Presidente, o qual é dispensado de prestar caução.

Parágrafo Primeiro – O Administrador declarou, sob as penas da lei e nos termos do art. 1.011, § 1.º, do Código Civil, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, quer por lei especial, quer por condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; como tampouco foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Segundo – Compete ao Administrador, privativa e individualmente, praticar os atos abaixo elencados:

- I. Gerenciar, supervisionar e operacionalizar os negócios da Sociedade;
- II. Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais, municipais e distritais, bem como autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades paraestatais;
- III. Gerenciar, administrar e dirigir a sociedade, possuindo poderes para comprar, vender, trocar ou ainda alienar e/ou dispor de qualquer propriedade móvel da Sociedade, tendo poderes, em tais operações, para estabelecer prazos, preços e outras condições, ressalvando os limites previstos neste contrato ou em deliberação dos sócios;
- IV. Assinar todos e quaisquer documentos, inclusive aqueles que criem responsabilidades ou obrigações para a Sociedade, como títulos,

274
P-

**CENTÉSIMA VIGÉSIMA (120ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**

**CNPJ/ME 04.104.117/0008-42
NIRE 332.0969386-7**

- contratos, cheques, dentre outros, ressaltando os limites previstos neste contrato ou em deliberação dos sócios;
- V. Movimentar contas bancárias, assim como efetuar as demais atividades bancárias, incluindo a solicitação de emissão de cartão de crédito corporativo para os empregados da Sociedade;
 - VI. Outorgar procurações em favor da Sociedade, especificando todos os poderes outorgados, devendo as mencionadas procurações se realizarem por instrumento público, exceto nos casos em que estas procurações tenham fins judiciais;
 - VII. Definir e supervisionar as políticas de RH;
 - VIII. Definir benefícios aos colaboradores com o fim de proporcionar-lhes bem-estar;
 - IX. Abrir, mudar ou extinguir filiais, escritórios ou dependências administrativas em qualquer parte do território nacional, mediante assinatura de Termo que será levado a registro nas Juntas Comerciais;
 - X. Abrir e encerrar contas bancárias, desde que tenha autorização por escrito dos sócios representantes da maioria do capital social da Sociedade;
 - XI. Tomar empréstimo e/ou qualquer tipo de subsídio público ou privado de curto ou longo prazo, emitir títulos, duplicatas, notas promissórias, ou outro documento similar, ou transferir créditos/contas a receber, desde que tenham autorização por escrito do sócio representante da maioria do capital social da Sociedade, e
 - XII. Contratar operações financeiras de hedge, desde que tenham autorização por escrito do sócio representante da maioria do capital social da Sociedade.

Cláusula Nona – Compete aos Administradores, privativa e individualmente, com a prévia aprovação, por escrito, dos sócios quotistas representantes da maioria do Capital Social da Sociedade, praticar os seguintes atos:

- a) Realizar investimentos superiores a 3 (três) meses, incluindo, mas não limitados, à fundação de novas empresas ou à participação em novos negócios, aquisição ou incorporação de quaisquer outras Sociedades;
- b) Adquirir estruturas industriais, maquinário, instalações, softwares ou outros ativos fixos, tangíveis ou intangíveis, envolvendo montante superior a R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais);
- c) Adquirir imóveis;
- d) Alugar qualquer tipo de imóvel, construções ou terras, cujo valor total do contrato seja superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);
- e) Alienar para terceiros quaisquer tipos de imóveis, construções ou terras;
- f) Arrendar para terceiros quaisquer tipos de imóvel, construções ou terras, cujo valor total do contrato seja superior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

275
P

**CENTÉSIMA VIGÉSIMA (120ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**

CNPJ/ME 04.104.117/0008-42

NIRE 332.0969386-7

- g) Alienar os ativos, cujo valor seja superior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), excluindo-se deste item as vendas de produtos e veículos inerentes às atividades normais dos negócios, sendo que, no caso de transferência de ativos, serão considerados os valores contábeis;
- h) Transferir ações ou quotas, para fins de investimento;
- i) Constituir, vender ou encerrar sociedades subsidiárias;
- j) Conceder empréstimos e/ou qualquer tipo de subsídio público ou privado de curto e longo prazo, hipotecar, penhorar ou alienar os ativos da Sociedade com valor superior ao limite exposto na alínea "g", acima, bem como, dar garantias sobre idoneidade e obrigações de terceiros. A exceção desta alínea é a outorga de fiança locatícia exclusivamente para empregados expatriados do Grupo Nissan e empregados transferidos de/para outros estados;
- k) Renunciar, entregar ou desistir de créditos ou recebíveis.

Cláusula Décima – Os Administradores poderão nomear Diretores, aos quais não competirá o uso da firma, não possuindo estes Diretores poderes para representar a Sociedade, estando os atos e poderes por estes praticados restritos e limitados ao disposto no regulamento interno da Sociedade, aos termos da procuração que lhe seja outorgada e às deliberações dos Administradores.

Parágrafo Primeiro – Os Diretores de que trata esta Cláusula serão nomeados por tempo indeterminado, podendo ser destituídos, a qualquer tempo, por qualquer dos Administradores.

Parágrafo Segundo – Exceto para os casos de fiança locatícia exclusivamente para empregados expatriados do Grupo Nissan e empregados transferidos de/ou para outros estados, na forma da alínea "j" da Cláusula Nona, são expressamente vedados e serão considerados nulos e sem efeito em relação à Sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, Administrador, Diretor, empregado, e procurador da Sociedade, envolvendo qualquer obrigação ou responsabilidade referente a operações outras que não aquelas necessárias à realização dos objetivos da Sociedade ou aquelas que excedam os limites estabelecidos no Contrato Social, especialmente, fianças, avais, endossos ou atribuições de garantias em favor de terceiros, a menos que, para tanto, seja obtida prévia autorização por escrito dos sócios quotistas representantes da maioria do capital social, gerando à Sociedade o direito de regresso contra o agente praticante.

Parágrafo Terceiro – Os Administradores deverão exercer seus poderes em conformidade com (I) os procedimentos legais exigidos por leis e regulamentos em vigor; (II) os dispositivos deste Contrato Social e (III) o regulamento interno da Sociedade.

Parágrafo Quarto – A substituição e/ou destituição de qualquer Administrador será feita em reunião convocada para este fim, por qualquer dos sócios, mediante a deliberação de sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social.

276
P.

**CENTÉSIMA VIGÉSIMA (120ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**

**CNPJ/ME 04.104.117/0008-42
NIRE 332.0969386-7**

Parágrafo Quinto – Será considerado vago o cargo de Administrador, em caso de renúncia, destituição, morte, incapacidade definitiva comprovada, impedimento ou ausência injustificada por um período superior a 30 (trinta) dias consecutivos.

Cláusula Décima Primeira – Os Administradores, no exercício de seu cargo, deverão emvidar todos os esforços para que a Sociedade realize o seu objetivo econômico e cumpra sua função social, tendo deveres e responsabilidades para com os demais sócios quotistas, para com as pessoas que trabalham na Sociedade e para com a comunidade em que ela atua, cujos direitos e interesses devem lealmente respeitar e atender.

Seção VII – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação dos Lucros

Cláusula Décima Segunda – O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando, obedecidas as determinações legais, serão elaboradas pelo Administrador as Demonstrações Financeiras do exercício, com elaboração de inventário, balanço patrimonial e balanço do resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A participação dos Sócios Quotistas, nos lucros e nas perdas, é proporcional à participação dos mesmos no capital social.

Parágrafo Segundo – Os documentos referidos no *caput* serão colocados à disposição dos Sócios Quotistas até 30 (trinta) dias antes da realização da Reunião de Sócios, prevista na Cláusula Sexta, acima.

Parágrafo Terceiro – Os livros da Sociedade serão auditados por auditor independente, que deverá ser designado pelos Sócios Quotistas representando a maioria do Capital Social.

Seção VIII – Da Cessão e Transferência de Quotas

Cláusula Décima Terceira – Qualquer sócio quotista poderá vender, ceder, transferir, onerar as suas quotas ou fração delas, ou constituir direito de garantia, seja por que meio for, sem o consentimento dos demais sócios.

Seção IX – Retirada de Sócio

Cláusula Décima Quarta – O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá notificar os demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, da sua intenção, indicando, se houver, o teor da proposta que tenha recebido de um terceiro, que será por ele identificado.

Parágrafo Primeiro – Os demais sócios quotistas terão o prazo de 60 (sessenta) dias para adquirir as quotas nas mesmas condições propostas pelo terceiro, ou autorizar a aquisição das quotas pelo mencionado terceiro.

277
P

**CENTÉSIMA VIGÉSIMA (120ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**

CNPJ/ME 04.104.117/0008-42

NIRE 332.0969386-7

Parágrafo Segundo – Decorrido o prazo acima estabelecido, sem que tenha havido o exercício da preempção e não havendo proposta de terceiro, serão apurados os haveres do sócio que deseja retirar-se, com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificando-se os valores apurados em balanço especialmente levantado para tal fim, que serão pagos em condições a serem ajustadas pelas partes, sem que haja liquidação da Sociedade.

Seção X – Falecimento de Sócio

Cláusula Décima Quinta – O falecimento, impedimento, incapacidade ou insolvência dos sócios, pessoas físicas, não dissolverá a Sociedade. Caso isto ocorra, o(s) sócio(s) remanescente(s) poderá(ão) reconstituir a pluralidade de sócios.

Parágrafo Único – Não serão admitidos como sócios os herdeiros e/ou sucessores de sócios falecidos.

Seção XI – Liquidação e Dissolução

Cláusula Décima Sexta – A Sociedade entrará em liquidação ou dissolver-se-á, de pleno direito, nos casos previstos em lei, ou por decisão dos sócios quotistas que representem 3/4 (três quartos) do capital social.

Parágrafo Primeiro – Compete aos sócios, em reunião e por deliberação da maioria do capital social, estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e estabelecer a forma de liquidação.

Parágrafo Segundo – A cessação das atividades da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação poderá ocorrer por decisão dos sócios que representarem 3/4 (três quartos) do capital social.

Cláusula Décima Sétima – Ressalvados os casos previstos em lei, de acordo com o artigo 1085 do novo Código Civil brasileiro (Lei 10.406/2002), se a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da Sociedade, mediante alteração do contrato social.

Seção XII – Das Disposições Gerais

Cláusula Décima Oitava – O presente Contrato Social poderá ser modificado, a qualquer momento, por deliberação dos sócios quotistas que representarem 3/4 (três quartos) do capital social, de acordo com os artigos 1.071 e 1.076 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002).

Cláusula Décima Nona – Os casos omissos, ou qualquer matéria não regulada no presente Contrato Social, serão resolvidos de conformidade com os Artigos 1.052 a

CENTÉSIMA VIGÉSIMA (120ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

278
p.

CNPJ/ME 04.104.117/0008-42
NIRE 332.0969386-7

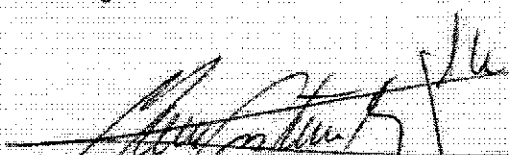
1.195 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002) e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/1976)."

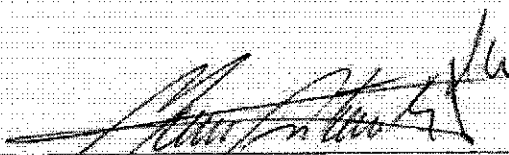
E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro/RJ, 31 de março de 2021.

15º OFÍCIO

15º OFÍCIO


Nissan Motor Co. Ltd.
p. Marco Antônio Raimundo da Silva


Nissan Overseas Investments, B.V.
p. Marco Antônio Raimundo da Silva



Marco Antônio Raimundo da Silva
Diretor Renunciante



Ailton Cousseau
Diretor Eleito

15º OFÍCIO

15º OFÍCIO DE NOTAS
DE OLIVEIRA BARCELOS
Escritório
Rua... 89 - Centro RJ

Testemunhas.

Assinatura: 
Nome: APARECIDA MAXIMO DE SILVA LOURENÇO
RG: 43.223.878-9
CPF: 108.970.867-28

Assinatura: 
Nome: BRUNO WAGNER AMBRAL DOS SANTOS
RG: 26.878.897-3
CPF: 145.386.657-46

15º OFÍCIO DE NOTAS / FERNANDA DE FREITAS LIMA
Rua... 89 - Centro RJ
Reconhecido por SEMELHANÇA de Assinatura
de MARCO ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA
Rio de Janeiro, 3 de abril de 2021
Selos: EDSV0771-RN / EDSV07713-RN
Consulta em <https://www3.faz.br/portal/validar>

15º OFÍCIO DE NOTAS
DE OLIVEIRA BARCELOS
Escritório
Rua... 89 - Centro RJ

15º OFÍCIO DE NOTAS / FERNANDA DE FREITAS LIMA
Rua... 89 - Centro RJ
Reconhecido por SEMELHANÇA de Assinatura
de MARCO ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA
Rio de Janeiro, 5 de abril de 2021
Selos: EDSV0770a-RN
Consulta em <https://www3.faz.br/portal/validar>

15º OFÍCIO DE NOTAS
DE OLIVEIRA BARCELOS
Escritório
Rua... 89 - Centro RJ

15º OFÍCIO DE NOTAS
DE OLIVEIRA BARCELOS
Escritório
Rua... 89 - Centro RJ



279
p.

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA, NIRE 33.2.0969386-7, PROTOCOLO 00-2021/087695-6, ARQUIVADO EM 06/04/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004044383, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome

06 de abril de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
 Secretário Geral



280
P

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
ASSESSORIA JURÍDICA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

PARECER JURÍDICO

I - OBJETO DE ANÁLISE:

Foi solicitado parecer jurídico acerca dos recursos formulados pela empresa Nissan do Brasil Automóveis Ltda- referentes ao Edital do Processo Licitatório n. 19/2022.

O Processo Licitatório tem como objeto pregão eletrônico com validade de 12 (doze) meses, para aquisição veículo automotor caminhonete pick-up cabine dupla e kit pick-up para combate a incêndio florestal com tanque rígido de 500 litros e armário de ferramentas.

A impugnação é tempestiva, e em suma o requerente pugnam pela modificação do Edital em suma pelo esclarecimento quanto a dotação orçamentária, preço máximo do Item e algumas exigências especifica quanto a descrição do veículo.

II- DO MÉRITO

Quanto ao valor do item e da dotação orçamentária:

Sugere-se que todos os editais constem o valor do Item e a dotação orçamentária, razão pela qual deve ser alterado neste ponto o edital.

Quanto as especificações técnicas:

Da cor:

Consta do Termo de Referência:

“1.2. Cor predominante:

1.2.1. Vermelho (Deverá ser vermelho sólido de fábrica na cor do pantone 186C). Caso a solicitante não possua o vermelho equivalente ao pantone solicitado, deverá solicitar aprovação prévia da sua cor através do envio de prospecto, laudo, ou outro documento padrão adequado que demonstre a cor sugerida, após a fase competitiva da licitação, caso a licitante opte por essa opção. Caso a cor original de fábrica sugerida pelo licitante não seja aceita pelo responsável pela análise, por diferenciarse da cor padrão do CBMSC, esta não poderá optar por seguir no certame. O veículo deverá vir com as plotagens conforme preconizado no Manual de Sinalização da Frota do CBMSC:

<https://drive.google.com/file/d/1QyqRxAUMdoLOhdtIS2cxa8QIn8NgF8VW/view>

Os adesivos a serem utilizados devem ser refletivos inclusive os símbolos em impressão digital resistente resistente às intempéries”.

Ou seja, o Termo de Referência é claro, neste sentido. Caso a vencedora não possua o vermelho equivalente ao solicitado, deverá solicitar aprovação prévia da sua cor.

Razão pela qual, entende que o Termo de Referência não necessita de alteração.

Dos estribos laterais



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
ASSESSORIA JURÍDICA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

281
P.

Considerando que determinados veículos possuem estribos laterais de série, entende-se que poderão ser aceitos, devendo-se constar no Termo de Referência nesse ponto.

Do controle de velocidade:

O controle de velocidade é um item que quando acionado, ele mantém a velocidade do veículo, em retas, subidas e descidas. Por meio de teclas no volante, o motorista pode programar a velocidade e também a distância que quer manter do veículo à frente.

O piloto automático serve para manter uma velocidade constante do veículo (selecionada pelo motorista) sem precisar pisar no pedal do acelerador. Dessa forma, o automóvel não ultrapassa o limite de velocidade escolhido pelo condutor.

Considerando que se trata de um item opcional no veículo, sugere-se a exclusão do item no Termo de Referência.

Do prazo de entrega:

Considerando a atual situação vivida mundialmente, em que alterou consideravelmente prazos de entrega, havendo flexibilizações em todas as áreas, entende-se plausível a concessão do prazo de 180 (cento e oitenta) dias para entrega do veículo.

Desta forma, sugere-se a alteração do prazo de entrega para 180 (cento e oitenta) dias, e conseqüentemente a alteração do prazo para entrega do item 2 do Termo de Referência.

Desta forma, manifesta-se pelo provimento parcial da impugnação.

III- CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opina pelo PROVIMENTO PARCIAL das impugnações, modificando-se parcialmente o Edital do Processo Licitatório n. 19/2022.

Salvo melhor juízo é o parecer.

Ponte Serrada, 25 de fevereiro de 2022.

ANDRE LUIZ

PANIZZI:02280

233940

Assinado de forma
digital por ANDRE LUIZ
PANIZZI:02280233940
Dados: 2022.02.25
11:11:15 -03'00'

Andre Luiz Panizzi
OAB/SC 23.051



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
ASSESSORIA JURÍDICA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

PARECER JURÍDICO

I - OBJETO DE ANÁLISE:

Foi solicitado parecer jurídico acerca dos recursos formulados pela empresa Nissan do Brasil Automóveis Ltda- referentes ao Edital do Processo Licitatório n. 19/2022.

O Processo Licitatório tem como objeto pregão eletrônico com validade de 12 (doze) meses, para aquisição veículo automotor caminhonete pick-up cabine dupla e kit pick-up para combate a incêndio florestal com tanque rígido de 500 litros e armário de ferramentas.

A impugnação é tempestiva, e em suma o requerente pugnam pela modificação do Edital em suma pelo esclarecimento quanto a dotação orçamentária, preço máximo do Item e algumas exigências específica quanto a descrição do veículo.

II- DO MÉRITO

Quanto ao valor do item e da dotação orçamentária:

Sugere-se que todos os editais constem o valor do Item e a dotação orçamentária, razão pela qual deve ser alterado neste ponto o edital.

Quanto as especificações técnicas:

Da cor:

Consta do Termo de Referência:

“1.2. Cor predominante:

1.2.1. Vermelho (Deverá ser vermelho sólido de fábrica na cor do pantone 186C). Caso a solicitante não possua o vermelho equivalente ao pantone solicitado, deverá solicitar aprovação prévia da sua cor através do envio de prospecto, laudo, ou outro documento padrão adequado que demonstre a cor sugerida, após a fase competitiva da licitação, caso a licitante opte por essa opção. Caso a cor original de fábrica sugerida pelo licitante não seja aceita pelo responsável pela análise, por diferenciar-se da cor padrão do CBMSC, esta não poderá optar por seguir no certame. O veículo deverá vir com as plotagens conforme preconizado no Manual de Sinalização da Frota do CBMSC:
<https://drive.google.com/file/d/1QvgRxAUMdoLOhdtIS2cxa8QIn8NgF8VW/view>
Os adesivos a serem utilizados devem ser refletivos inclusive os símbolos em impressão digital resistente às intempéries”.

Ou seja, o Termo de Referência é claro, neste sentido. Caso a vencedora não possua o vermelho equivalente ao solicitado, deverá solicitar aprovação prévia da sua cor.

Razão pela qual, entende que o Termo de Referência não necessita de alteração.

Dos estribos laterais

283
p.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

ASSESSORIA JURÍDICA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

Considerando que determinados veículos possuem estribos laterais de série, entende-se que poderão ser aceitos, devendo-se constar no Termo de Referência nesse ponto.

Do controle de velocidade:

O controle de velocidade é um item que quando acionado, ele mantém a velocidade do veículo, em retas, subidas e descidas. Por meio de teclas no volante, o motorista pode programar a velocidade e também a distância que quer manter do veículo à frente.

O piloto automático serve para manter uma velocidade constante do veículo (selecionada pelo motorista) sem precisar pisar no pedal do acelerador. Dessa forma, o automóvel não ultrapassa o limite de velocidade escolhido pelo condutor.

Considerando que se trata de um item opcional no veículo, sugere-se a exclusão do item no Termo de Referência.

Do prazo de entrega:

Considerando a atual situação vivida mundialmente, em que alterou consideravelmente prazos de entrega, havendo flexibilizações em todas as áreas, entende-se plausível a concessão do prazo de 180 (cento e oitenta) dias para entrega do veículo.

Desta forma, sugere-se a alteração do prazo de entrega para 180 (cento e oitenta) dias, e consequentemente a alteração do prazo para entrega do item 2 do Termo de Referência.

Desta forma, manifesta-se pelo provimento parcial da impugnação.

III- CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opina pelo PROVIMENTO PARCIAL das impugnações, modificando-se parcialmente o Edital do Processo Licitatório n. 19/2022.

Salvo melhor juízo é o parecer.

Ponte Serrada, 25 de fevereiro de 2022.

ANDRE LUIZ

PANIZZI:02280

233940

Assinado de forma
digital por ANDRE LUIZ
PANIZZI:02280233940
Dados: 2022.02.25
11:11:15 -03'00'

Andre Luiz Panizzi
OAB/SC 23.051



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO ELETRÔNICO N. 19/2022

ALCEU ALBERTO WRUBEL Prefeito Municipal em exercício, resolve retificar o Edital de Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição veículo automotor caminhonete pick-up cabine dupla e kit pick-up para combate a incêndio florestal com tanque rígido de 500 litros e armário de ferramentas, conforme edital, termo de referência e anexo I, tudo de acordo com a solicitação da Secretaria de Administração e Fazenda.

1- ONDE LÊ-SE

1. **OBJETO** – PREGÃO ELETRÔNICO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA E KIT PICK-UP PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL COM TANQUE RÍGIDO DE 500 LITROS E ARMÁRIO DE FERRAMENTAS, CONFORME EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO I, TUDO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

a) Os itens que compõe o objeto do presente certame encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do Anexo I e do Termo de referência do presente, bem como as condições de execução e assistência, será descrita nos respectivos itens as quais a licitante vencedora é obrigada a cumprir;

b) Após a solicitação, a empresa terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para realizar a entrega do veículo automotor e considerando que a fixação do sistema kit pick up deverá ser feita após a entrega do veículo, fica estabelecido o prazo de 150 (cento e cinquenta dias) para entrega e instalação do item, ambos a contar da data do envio da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras e Licitações;

c) De acordo com o convênio ICMS/06 de 07 de julho de 2006 ratificado pelo Ato Declaratório n. 8, de 28 de julho de 2006, o Corpo de Bombeiros Militar realizará o requerimento de solicitação para isenção do ICMS, do bem ofertado, junto a Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina, devendo assim o proponente informar em sua proposta, além do preço total do produto, o valor do imposto ICM/SC incidente sobre o produto. O vencedor do certame, deverá ainda fornecer os documentos necessários para esse fim, bem como, deverá tomar as medidas necessárias para que o desconto seja praticados.

d) O veículo entregue deve obrigatoriamente seguir a Comunicação Interna nº 8425/2018 do DETRAN - SC e Manual de Procedimentos do DENATRAN, acerca da impossibilidade de registro inicial de veículo em nome de empresas que não sejam fabricantes ou revendedores autorizados em acordo com a Lei nº 6.729/79;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

e) O Valor Unitário – deverá corresponder ao preço unitário por item ao qual será acrescido a carga tributária incidente e frete, que correrão à conta do Licitante vencedor;

f) Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo 1- Descrição Detalhada do objeto;

Anexo 2 – Termo de Referência;

Anexo 3- Modelo de Declaração Unificada;

Anexo 4 – Modelo de Declaração da Lei Orgânica;

Anexo 5 - Modelo de Enquadramento de Micro e Pequeno porte;

Anexo 6 – Minuta do Contrato de fornecimento.

LEIA-SE:

OBJETO – PREGÃO ELETRÔNICO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA E KIT PICK-UP PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL COM TANQUE RÍGIDO DE 500 LITROS E ARMÁRIO DE FERRAMENTAS, CONFORME EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO I, TUDO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

a) Os itens que compõe o objeto do presente certame encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do Anexo I e do Termo de referência do presente, bem como as condições de execução e assistência, será descrita nos respectivos itens as quais a licitante vencedora é obrigada a cumprir;

b) Após a solicitação, a empresa terá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para realizar a entrega do veículo automotor e considerando que a fixação do sistema kit pick up deverá ser feita após a entrega do veículo, fica estabelecido o prazo de 210 (duzentos e dez dias) para entrega e instalação do item, ambos a contar da data do envio da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras e Licitações;

c) De acordo com o convênio ICMS/06 de 07 de julho de 2006 ratificado pelo Ato Declaratório n. 8, de 28 de julho de 2006, o Corpo de Bombeiros Militar realizará o requerimento de solicitação para isenção do ICMS, do bem ofertado, junto a Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina, devendo assim o proponente informar em sua proposta, além do preço total do produto, o valor do imposto ICM/SC incidente sobre o produto. O vencedor do certame, deverá ainda fornecer os documentos necessários para esse fim, bem como, deverá tomar as medidas necessárias para que o desconto seja praticados.

d) O veículo entregue deve obrigatoriamente seguir a Comunicação Interna nº 8425/2018 do DETRAN - SC e Manual de Procedimentos do DENATRAN, acerca da impossibilidade de registro inicial de veículo em nome de empresas que não sejam fabricantes ou revendedores autorizados em acordo com a Lei nº 6.729/79;



286
p.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

e) O Valor Unitário – deverá corresponder ao preço unitário por item ao qual será acrescido a carga tributária incidente e frete, que correrão à conta do Licitante vencedor;

f) Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo 1- Descrição Detalhada do objeto;

Anexo 2 – Termo de Referência;

Anexo 3- Modelo de Declaração Unificada;

Anexo 4 – Modelo de Declaração da Lei Orgânica;

Anexo 5 - Modelo de Enquadramento de Micro e Pequeno porte;

Anexo 6 – Minuta do Contrato de fornecimento.

g) **Dos valores dos itens:**

item 1: valor máximo: 332.975,00 (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais);

item 2: valor máximo: 32.591,66 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).

2. Dotação Orcamentária:

LEIA-SE:

07.001. Aquisição de máquinas e veículos –obras

07.001.15.452.15.01.1011.4.4.90.00.00

03.001 Manutenção das atividades administrativas

03.001.04.122.0402.2034.4.4.90.00.00

3. Do Prazo de entrega:

Onde se lê:

17.DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

a) **Do veículo automotor:**

O prazo de entrega deve ser em **120 (Cento e vinte) dias**, considerando inclusas nesse período as adaptações necessárias no veículo.

b) **Do Kit Pick-up:**

A fixação do sistema kit pick up deverá ser feita após a entrega do veículo que tem prazo de 120 (cento e vinte dias).

Assim, fica estabelecido o prazo de 150 (cento e cinquenta dias) para entrega e instalação do item.

LEIA-SE:

17.DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

a) **Do veículo automotor:**

O prazo de entrega deve ser em **180 (Cento e oitenta) dias**, considerando inclusas nesse período as adaptações necessárias no veículo.

b) **Do Kit Pick-up:**

A fixação do sistema kit pick up deverá ser feita após a entrega do veículo que tem prazo de 180 (cento e oitenta dias).

Assim, fica estabelecido o prazo de 210 (duzentos e dez dias) para entrega e instalação do item.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4. Do Termo de Referência - SOMENTE AS ALTERAÇÕES:

1.18. Estribos laterais

1.18.1. Confeccionado em tubos de aço ou alumínio, pintados na cor preta, com superfície antiderrapante, montado sobre uma estrutura de aço resistente, devendo suportar a subida de pessoas no veículo.

1.18.2. Serão aceitos estribos laterais de série.

1.11. Conforto:

Fica suprimido o item

1.11.7. Controle automático de velocidade;

**5- FICA NOVA DATA PARA PROCESSO LICITATÓRIO N. 19/2022
ONDE LÊ-SE:**

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 7 horas e 30 minutos do dia 17/02/2022

FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 8 horas e 15 minutos do dia 04/03/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 8 horas e 30 minutos do dia 04/03/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 8 horas e 45 minutos do dia 04/03/2022

LEIA – SE:

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 7 horas e 30 minutos do dia 03/03/2022

FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 8 horas e 15 minutos do dia 16/03/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 8 horas e 30 minutos do dia 16/03/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 8 horas e 45 minutos do dia 16/03/2022

As demais informações permanecem sem alteração.

Outras informações pelo telefone 49-3435-6014 pelo site <http://www.ponteserrada.sc.gov.br>.

Ponte Serrada SC, 2 de março de 2022.

ALCEU ALBERTO

WRUBEL:469966

30959

Assinado de forma digital por ALCEU ALBERTO WRUBEL:46996630959
DN: cn=ALCEU ALBERTO WRUBEL:46996630959, ou=AC SOLUSTI, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUSTI, ou=Múltipla v5, ou=02895970000167, ou=Presencial, ou=Certificado PE A2, cn=ALCEU ALBERTO WRUBEL:46996630959
Dados: 2022.03.02 09:23:18 -03'00'

Alceu Alberto Wrubel
Prefeito Municipal

Ponte Serrada

PREFEITURA

ERRATA AO EDITAL Nº 19/2022

Publicação Nº 3652389



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO ELETRÔNICO N. 19/2022

ALCEU ALBERTO WRUBEL Prefeito Municipal em exercício, resolve retificar o Edital de Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição veículo automotor caminhonete pick-up cabine dupla e kit pick-up para combate a incêndio florestal com tanque rígido de 500 litros e armário de ferramentas, conforme edital, termo de referência e anexo I, tudo de acordo com a solicitação da Secretaria de Administração e Fazenda.

1- ONDE LÊ-SE

1. OBJETO - PREGÃO ELETRÔNICO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA E KIT PICK-UP PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL COM TANQUE RÍGIDO DE 500 LITROS E ARMÁRIO DE FERRAMENTAS, CONFORME EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO I, TUDO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

- a) Os itens que compõe o objeto do presente certame encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do Anexo I e do Termo de referência do presente, bem como as condições de execução e assistência, será descrita nos respectivos itens as quais a licitante vencedora é obrigada a cumprir;
- b) Após a solicitação, a empresa terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para realizar a entrega do veículo automotor e considerando que a fixação do sistema kit pick up deverá ser feita após a entrega do veículo, fica estabelecido o prazo de 150 (cento e cinquenta dias) para entrega e instalação do item, ambos a contar da data do envio da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras e Licitações;
- c) De acordo com o convênio ICMS/06 de 07 de julho de 2006 ratificado pelo Ato Declaratório n. 8, de 28 de julho de 2006, o Corpo de Bombeiros Militar realizará o requerimento de solicitação para isenção do ICMS, do bem ofertado, junto a Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina, devendo assim o proponente informar em sua proposta, além do preço total do produto, o valor do imposto ICM/SC incidente sobre o produto. O vencedor do certame, deverá ainda fornecer os documentos necessários para esse fim, bem como, deverá tomar as medidas necessárias para que o desconto seja praticados.
- d) O veículo entregue deve obrigatoriamente seguir a Comunicação Interna nº 8425/2018 do DETRAN - SC e Manual de Procedimentos do DENATRAN, acerca da impossibilidade de registro inicial de veículo em nome de empresas que não sejam fabricantes ou revendedores autorizados em acordo com a Lei nº 6.729/79;

Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 - Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

e) O Valor Unitário – deverá corresponder ao preço unitário por item ao qual será acrescido a carga tributária incidente e frete, que correrão à conta do Licitante vencedor;

f) Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo 1- Descrição Detalhada do objeto;

Anexo 2 – Termo de Referência;

Anexo 3- Modelo de Declaração Unificada;

Anexo 4 – Modelo de Declaração da Lei Orgânica;

Anexo 5 - Modelo de Enquadramento de Micro e Pequeno porte;

Anexo 6 – Minuta do Contrato de fornecimento.

LEIA-SE:

OBJETO – PREGÃO ELETRÔNICO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA E KIT PICK-UP PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL COM TANQUE RÍGIDO DE 500 LITROS E ARMÁRIO DE FERRAMENTAS, CONFORME EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO I, TUDO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

a) Os itens que compõe o objeto do presente certame encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do Anexo I e do Termo de referência do presente, bem como as condições de execução e assistência, será descrita nos respectivos itens as quais a licitante vencedora é obrigada a cumprir;

b) Após a solicitação, a empresa terá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para realizar a entrega do veículo automotor e considerando que a fixação do sistema kit pick up deverá ser feita após a entrega do veículo, fica estabelecido o prazo de 210 (duzentos e dez dias) para entrega e instalação do item, ambos a contar da data do envio da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras e Licitações;

c) De acordo com o convênio ICMS/06 de 07 de julho de 2006 ratificado pelo Ato Declaratório n. 8, de 28 de julho de 2006, o Corpo de Bombeiros Militar realizará o requerimento de solicitação para isenção do ICMS, do bem ofertado, junto a Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina, devendo assim o proponente informar em sua proposta, além do preço total do produto, o valor do imposto ICM/SC incidente sobre o produto. O vencedor do certame, deverá ainda fornecer os documentos necessários para esse fim, bem como, deverá tomar as medidas necessárias para que o desconto seja praticados.

d) O veículo entregue deve obrigatoriamente seguir a Comunicação Interna nº 8425/2018 do DETRAN - SC e Manual de Procedimentos do DENATRAN, acerca da impossibilidade de registro inicial de veículo em nome de empresas que não sejam fabricantes ou revendedores autorizados em acordo com a Lei nº 6.729/79;

Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacao@ponteserrada@gmail.com

290
#P.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA - SC
PONTE SERRADA-SC

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
Processo Administrativo Nº 19/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FABIANA SCUSSIATO PEROSA
Data de Publicação: 15/02/2022 17:22:50

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 332.975,00

Descrição: VEICULO AUTOMOTOR CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA; COM TRANSMISSAO AUTOMATICA, COMBUSTIVEL OLEO DIESEL, TRACAO 4X4, VEICULO NOVO, ZERO KM, ANO/MODELO DE FABRICACAO 2022/2022 OU SUPERIOR. A COR PREDOMINANTE DEVERA SER VERMELHO SOLIDO DE FABRICA NA COR PANTONE 186C. O VEICULO DEVERA VIR COM AS PLOTAGENS CONFORME PRECONIZADO NO MANUAL DE SINALIZACAO DA FROTA DO CBMSC. OS ADESIVOS A SEREM UTILIZADOS DEVEM SER REFLETIDOS INCLUSIVE OS SIMBOLOS EM IMPRESSAO DIGITAL RESISTENTE AS INTEMPERIES. MAIORES ESPECIFICACOES TECNICAS DO VEICULO CONSTAM NOS ANEXOS DO EDITAL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	Ford / Ranger 3.2 CD 4x4	332.900,00
VIP COMERCIO DE VEICULOS LTDA	NISSAN / FRONTIER ATTACK 2.3 4X4	332.975,00

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 32.591,66

Descrição: KIT PICK-UP PARA COMBATE A INCENDIO FLORESTAL COM TANQUE RIDIGO DE 500 LITROS E ARMARIO DE FERRAMENTAS. MAIORES ESPECIFICACOES TECNICAS DO PRODUTO ESTAO ANEXAS AO EDITAL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
METALL1 INDUSTRIA METALMECANICA LTDA	HEFESTO / CCIF 500TH	32.590,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CNPJ: 82.777.236/0001-01

Telefone: (49) 3435-0600

Endereço: Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro

CEP: 89683-000 - Ponte Serrada

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 19/2022

Processo Adm.: 19/2022

Data do Processo: 15/02/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 19/2022
 b) Nr. Licitação: 19/2022 - PE
 c) Modalidade: Pregão eletrônico
 d) Data de Homologação: 29/03/2022
 e) Objeto da Licitação: *PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA E KIT PICK-UP PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL COM TANQUE RÍGIDO DE 500 LITROS E ARMÁRIO DE FERRAMENTAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.*

Participante: DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA; COM TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, TRACÇÃO 4X4, VEÍCULO NOVO, ZERO KM, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO 2022/2022 OU SUPERIOR. A COR PREDOMINANTE DEVERÁ SER VERMELHO SÓLIDO DE FÁBRICA NA COR PANTONE 186C. O VEÍCULO DEVERÁ VIR COM AS PLOTAGENS CONFORME PRECONIZADO NO MANUAL DE SINALIZAÇÃO DA FROTA DO CBMSC. OS ADESIVOS A SEREM UTILIZADOS DEVEM SER REFLETIDOS INCLUSIVE OS SÍMBOLOS EM IMPRESSÃO DIGITAL RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. MAIORES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO VEÍCULO CONSTAM NOS ANEXOS DO EDITAL. - VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA; COM TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, TRACÇÃO 4X4, VEÍCULO NOVO, ZERO KM, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO 2022/2022 OU SUPERIOR. A COR PREDOMINANTE DEVERÁ SER VERMELHO SÓLIDO DE FÁBRICA NA COR PANTONE 186C. O VEÍCULO DEVERÁ VIR COM AS PLOTAGENS CONFORME PRECONIZADO NO MANUAL DE SINALIZAÇÃO DA FROTA DO CBMSC. OS ADESIVOS A SEREM UTILIZADOS DEVEM SER REFLETIDOS INCLUSIVE OS SÍMBOLOS EM IMPRESSÃO DIGITAL RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. MAIORES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO VEÍCULO CONSTAM NOS ANEXOS DO EDITAL.	1,000	UN.	302.000,00	302.000,00

Total do Participante: 302.000,00

Participante: METALL 1 INDUSTRIA METALMECANICA LTDA

2	KIT PICK-UP PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL COM TANQUE RÍDIGO DE 500 LITROS E ARMÁRIO DE FERRAMENTAS. MAIORES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO ESTÃO ANEXAS AO EDITAL. - KIT PICK-UP PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL COM TANQUE RÍDIGO DE 500 LITROS E ARMÁRIO DE FERRAMENTAS. MAIORES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO ESTÃO ANEXAS AO EDITAL.	1,000	UN.	32.500,00	32.500,00
---	---	-------	-----	-----------	-----------

Total do Participante: 32.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - OBRAS	07.001.15.452.1501.1011.4.4.90.00.00	R\$ 115.566,66
MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS	03.001.04.122.0402.2034.4.4.90.00.00	R\$ 250.000,00

Ponte Serrada, 01 de Abril de 2022

ALCEU ALBERTO WRUBEL
PREFEITO MUNICIPAL



Assinatura do Responsável

Ao município de Ponte Serrada, Santa Catarina
A Secretaria de Municipal de Administração
Ao Departamento de licitações

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

PROPOSTA FINANCEIRA

A empresa **METALL 1 Indústria Metalmeccânica Ltda**, CNPJ nº 33.472.273/0001-98, Inscrição Estadual 260.061.280, neste ato representado pelo Sr. **HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER**, CPF 071.882.379-64, apresenta abaixo de forma unitária e total, valor como proposta para atendimento ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2022 do PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022**.

Descritivo do ITEM 2: Conjunto de Combate a Incêndios Florestais, para instalação na carroceria da viatura tipo Pick-up a ser fornecida pelo Corpo de Bombeiros Militar de Ponte Serrada, Santa Catarina. Marca: HEFESTO, Fabricante: METALL 1 Indústria Metalmeccânica Ltda, Garantia do equipamento é de (01) um ano para defeitos e vícios de fabricação.

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DO ICMS/SC
2	01	Unitário	KIT PICK-UP PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL COM TANQUE RÍGIDO DE 500 LITROS E ARMÁRIO DE FERRAMENTAS	HEFESTO	CCIF 500 TH	R\$ 32.590,00	R\$ 32.590,00	R\$ 883,18

O valor do **KIT PICK-UP PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL COM TANQUE RÍGIDO DE 500 LITROS E ARMÁRIO DE FERRAMENTAS, ITEM 2**, para instalação em viatura tipo Camionete Pick-up descrita no **ITEM 1**, constantes no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº19/2022 e PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022** conforme especificação técnica anexada a este e atendendo ao **Termo de Referência, anexo 2**, é de **R\$ 32.590,00 (trinta e dois mil e quinhentos e noventa reais)**. O valor do ICMS para esse item é de **R\$ 883,18 (oitocentos e oitenta e três reais e dezoito centavos)**.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias** a partir da assinatura deste.

Prazo de entrega é de até **30 (trinta) dias** corridos após recebimento da autorização de compra.

Sendo essa a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste, SC, 16 de março de 2022.


HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER

CPF:071.882.379-64

CNPJ: 33.472.273/0001-98

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022****TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO 2**Descrição geral e detalhada do **ITEM 02****MARCA:** HEFESTO**MODELO:** CCIF 500 TH**FABRICANTE:** METALL 1 Indústria Metalmeccânica Ltda**CCIF 500 - CONJUNTO DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS**

Sistema composto por reservatório de água com capacidades de **(500) quinhentos litros de água**, rígido, construído em aço inoxidável, com quebra ondas, composto por um motor a combustão com partida elétrica e manual, que aciona mecanicamente uma bomba de membranas que produzirá pressão e conduzirá a água por uma mangueira de PVC específica, o jato de água é controlado por uma pistola com regulagem de jato compacto ou neblinado.

O reservatório é abastecido de água através de boca específica com encaixe de conexão Storz 1 ½" ou pela própria bomba através de sucção que a mesma realiza de um ponto até no máximo (3,0) três metros abaixo do nível da bomba e uma distância de até (8,0) oito metros da bomba. O tanque possui ventilação para mudanças internas de pressão, saída de água com filtro e com válvula de esfera de 1", visor de nível com escala indicando a quantidade ainda disponível. A água é retirada do reservatório e conduzida até a bomba através de mangueira. O motor 4 Tempos, a gasolina, com potência de 6,5 HP, 196 CC, refrigerado a ar, com partida elétrica através de acionamento por motor de partida conectado a bateria do veículo por meio de tomada específica e ou acionamento manual auto retrátil, opera e transmite através de um conjunto de engrenagens a rotação necessária para a movimentação da bomba de vazão máxima de 54,1 L e pressão de 40 Bar, potência de 5,6 HP. A condução da água até a lança/pistola de combate é realizada por mangueira de 40,0 (quarenta) metros, com resistência a trabalhos de até 700 PSI de pressão, em cor de destaque para facilitar a sua localização. A mangueira fica enrolada em carretel próprio facilitando o uso e armazenamento da mesma. As extremidades da mangueira possuem conexões fabricadas em aço, prensadas hidraulicamente, todas as conexões são giratórias do tipo engate rápido que facilita a instalação e remoção da mesma. Acompanha também um lance com 60,0 (sessenta) metros da mesma mangueira para aumentar a distância da viatura e realizar o combate do incêndio. A lança/pistola opera com gatilho de acionamento com trava, sistema de regulagem de jato mudando de compacto para neblinado durante a operação, opera com até 50 Bar de pressão máxima e vazão máxima de 110 L/min.

O conjunto de motor, transmissão, bomba e carretel de mangueira é montado sobre chassi próprio e localizado conforme o veículo do cliente, podendo ser adaptado a situação que melhor convir.

SISTEMA TOOLS HOLDER

Dispositivos e sistemas de acomodação, organização e transporte de EPIs, ferramentas e equipamentos de combate a incêndios, busca, resgate e salvamento terrestre, aquático e em ocorrências diversas, mas principalmente aonde somente uma viatura de pequeno porte consegue alcançar, transformando essa viatura em um carro de combate totalmente equipado.

O TOOLS HOLDER é fabricado em aço ao carbono de alta resistência e baixo peso específico, possibilitando que seja montado e desmontado da viatura por apenas (2) dois profissionais. Sua fixação na estrutura do veículo é feita através de 4 (quatro) parafusos (na maioria dos veículos).

O TOOLS HOLDER possui gaveta vedada, fabricada em alumínio com até (170) cento e setenta litros, para armazenamento de EPIs, ferramentas e equipamentos que não podem molhar ou serem expostos ao pó durante a ocorrência, essa gaveta abre verticalmente para cima, com dispositivo de trava para mantê-la aberta. Está equipado também com (1) uma gaveta fabricada em estrutura de aço, com aplicação de tela vazada, interligadas, que proporcionam e facilitam o acondicionamento do que estiver sendo transportado podendo ser acessadas pelas laterais do veículo ou pela parte trazeira através de tampas com aberturas verticais ou pela parte superior do dispositivo, aonde o mesmo possui tampa deslizante.

Utilizando a alimentação elétrica do veículo, o TOOLS HOLDER oferece iluminação interna nas gavetas para trabalhos noturnos. Dispõe de torre de iluminação composta por (01) um refletor de LED de 340 W, 5000 Lumens, IP 68, podendo serem utilizados inclusive em dias de chuva.

DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES QUE COMPÕEM O CONJUNTO

MOTOR ESTACIONARIO

TIPO: Monocilíndrico, 4T, horizontal, refrigerado a ar, OHV, gasolina
DIÂMETRO X CURSO: 70 x 55 mm
CILINDRADA: 212 cc
POTÊNCIA MÁXIMA: 7 HP
ROTAÇÃO MÁXIMA: 4000 rpm
TORQUE MÁXIMO: 12 N.m@2500 rpm
CONSUMO MÁX. DE COMBUSTÍVEL: 395 g/kW/h
TAXA DE COMPRESSÃO: 8,5:1
REDUTOR DE ROTAÇÃO: Não
FILTRO DE AR: Seco, com duplo elemento
SISTEMA DE PARTIDA: Elétrico e manual
SENSOR DE NIVEL DE ÓLEO: Sim
CAPACIDADE DO CÂRTER: 0,5 L
CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 3,6 L
DIMENSÕES: 415 x 340 x 340 mm
PESO LÍQUIDO: 15,60 kg
ÓLEO DE LUBRIFICAÇÃO: SAE 15W-40
BATERIA: utiliza energia produzida pela viatura e armazenada na bateria da mesma.

BOMBA

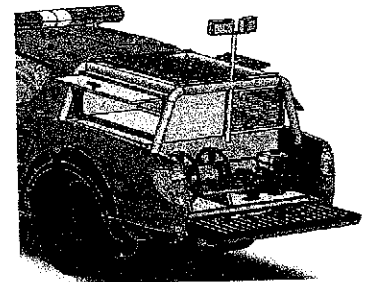
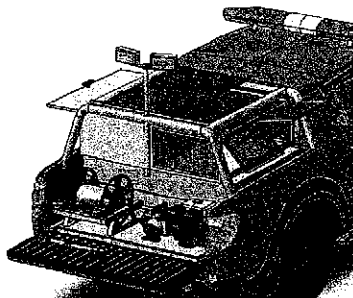
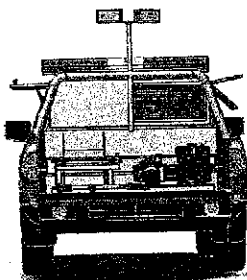
TIPO: Bomba de pistão com 3 membranas
VAZÃO MÁXIMA: 40 l/min
ROTAÇÃO MÁXIMA: 550 rpm
PRESSÃO: 40 bar / 580 psi
POTÊNCIA NECESSÁRIA: 3,8 HP

CARRETEL

DIÂMETRO EXTERNO: 380,0 mm
COMPRIMENTO: 400,0 mm
DESLIZAMENTO: rolamentado

PISTOLA ALTA PRESSÃO

MATERIAL: Aço Inox e Latão
MODOS DE JATO: Pleno e Spray
VAZÃO MÁXIMA: 110,0 L/min
PRESSÃO: 60bar / 700psi
PESO: 1,5 Kg
COMPRIMENTO: 64cm



GARANTIA

O CCIF 500 TH possuem garantia de 1 (um) ano contra defeitos ou vícios de fabricação, estando cobertas pela mesma todas as partes ou peças desde que o defeito não tenha sido causado pelo uso indevido ou desgaste natural das mesmas.

Para que a garantia esteja válida, a manutenção deve ser feita pela fabricante ou por profissional devidamente autorizado pela HEFESTO. Manutenções realizadas por pessoa não autorizada implica em perda total da cobertura da garantia.

PRAZO DE ENTREGA

O produto será entregue em até 30 (trinta) dias corridos após autorização de compra.

LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ser efetuada no Corpo de Bombeiros Militar de Ponte Serrada, na rua Primo Fachinelo, 192, CEP 89683-000, Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BANCOOB (Banco Cooperativo do Brasil S.A.), nº 756, SICOOB Oestecredi

AGÊNCIA: 3068

CONTA CORRENTE: 33.010-8

CONTATOS

HENRIQUE 49 – 9 9920 9073

MARCOS 49 – 9 9174 7221

Sendo essa a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste, SC, 16 de março de 2022.



HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER

CPF:071.882.379-64

CNPJ: 33.472.273/0001-98

PROCESSO LICITATÓRIO N. 19/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. 19/2022
MENOR PREÇO POR ITEM

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

Metall1 Industria Metalmecânica Ltda, CNPJ nº 33.472.723/0001-98, sediada Linha Caravagio, BR 163, município de Guaraciaba/SC, por intermédio de seu representante legal, o Sr. HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER, portador da Carteira de Identidade nº 4897703 e do CPF nº 071.882.379-64 declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que está sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Guaraciaba, 15 de março de 2022.


HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER

CPF:071.882.379-64

Sócio Proprietário

ESCRIVANIA DE PAZ DE IPORÁ DO OESTE - Hélio Kern - Tabelião
Rua Ivoni, 88 - Cep: 89.898-000 - Fone/Fax: 049-3634-1118, Iporá do Oeste Estado
de Santa Catarina - e-mail: helio@kern@gmail.com

RECONHECIMENTO 146618 - Reconheço a assinatura por ser AUTÊNTICA de:
(1) HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER
Iporá do Oeste, 15 de março de 2022
- Em test. da verdade.

JULIO KERN, Escrevente
Emolumento: R\$ 3,89 + Selo: R\$ 3,11 - Total: R\$7,00
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GKT51168-PSTJ -
Confira os dados do ato em: selo.tjse.jus.br

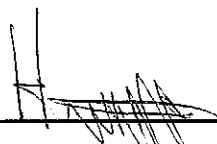
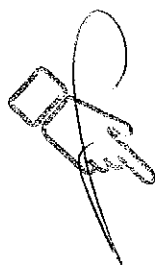


PROCESSO LICITATÓRIO N. 19/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. 19/2022
MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DA LEI ORGÂNICA

Metall1 Industria Metalmeccânica Ltda, CNPJ nº 33.472.723/0001-98, Inscrição Estadual n 260061280 sediada Linha Caravagio, BR 163, município de Guaraciaba/SC, por intermédio de seu representante legal, o Sr. HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER, portador da Carteira de Identidade nº 4897703 e do CPF nº 071.882.379-64, DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, parentesco com o Prefeito, o Vice-Prefeito, Assessores, Secretários e Diretores e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como os Vereadores e as pessoas ligadas a estes por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, ou por adoção, até o primeiro grau, não poderão contratar com o Município.

Guaraciaba, 15 de março de 2022.



HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER

CPF:071.882.379-64

Sócio Proprietário

ESCRIVANIA DE PAZ DE IPORÁ DO OESTE - Hélio Kern - Tabelião
Rua Ivoti, 98 - Cep: 89.898-000 - Fone/Fax: 049-3634-1118, Iporá do Oeste Estado
de Santa Catarina - e-mail: helio.kern@gmail.com

RECONHECIMENTO 146619 - Reconheço a assinatura por ser AUTÊNTICA de:

(1) HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER

Iporá do Oeste, 15 de março de 2022

- Em test. _____ de verdade.

JÚLIO KERN Escrevente

Emolumentos: R\$ 3,89 + Selo: R\$ 3,11 - Total: R\$7,00

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GKT51167-RK08 -

Confira os dados do ato em: selo.tjst.jus.br



PROCESSO LICITATÓRIO N. 19/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. 19/2022
MENOR PREÇO POR ITEM

Metall1 Industria Metalmeccânica Ltda, CNPJ nº 33.472.723/0001-98, Inscrição Estadual n 260061280 sediada Linha Caravagio, BR 163, município de Guaraciaba/SC, por intermédio de seu representante legal, o Sr. HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER, portador da Carteira de Identidade nº 4897703 e do CPF nº 071.882.379-64 DECLARA, sob as penas da lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 19/2022 conforme segue:

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/93, acrescido pela Lei n. 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

Guaraciaba, 15 de março de 2022.


HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER

CPF:071.882.379-64

Sócio Proprietário

ESCRIVANIA DE PAZ DE IPORÁ DO OESTE - Hélio Kern - Tabelião
Rua Ivoti, 88 - Cep: 89.899-000 - Fone/Fax: 049-3634-1118, Iporá do Oeste Estado
de Santa Catarina - e-mail: helio.kern@gmail.com
RECONHECIMENTO 146618 - Reconheço a assinatura por ser AUTÊNTICA de:
(1) HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER
Iporá do Oeste, 15 de março de 2022
- Em test. da verdade.

JÚLIO KERN - Escrivente
Emolumentos: R\$ 3,89 + Selo: R\$ 3,11 - Total: R\$7,00
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GKT51172-G0GZ -
Confira os dados do ato em: selo.tjso.jus.br



PROCESSO LICITATÓRIO N. 19/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. 19/2022
MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Metall1 Industria Metalmeccânica Ltda, CNPJ nº 33.472.723/0001-98, Inscrição Estadual n 260061280 sediada Linha Caravagio, BR 163, município de Guaraciaba/SC, por intermédio de seu representante legal, o Sr. HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER, portador da Carteira de Identidade nº 4897703 e do CPF nº 071.882.379-64 DECLARA, sob as penas da lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 19/2022 que cumpre plenamente os requisitos de habilitação bem como o cumprimento do PRAZO DE ENTREGA dos itens que for vencedora, conforme o exigido no edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/02;

Guaraciaba, 15 de março de 2022.

HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER

CPF:071.882.379-64

Sócio proprietário

ESCRIVANIA DE PAZ DE IPORÁ DO OESTE - Hélio Kern - Tabelião
Rua Ivoti, 88 - Cep: 89.889-000 - Fone/Fax: 049-3634-1118, Iporá do Oeste Estado
de Santa Catarina - e-mail: helio.kern@gmail.com

RECONHECIMENTO 148818 - Reconheço a assinatura por ser AUTÊNTICA de:
(1) HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER
Iporá do Oeste, 16 de março de 2022
- Em test _____ da verdade.

JÚLIO KERN - Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,89 + Seló: R\$ 3,11 - Total: R\$7,00
Seló Digital de Fiscalização - Seló normal GKT51171-L8ZI -
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

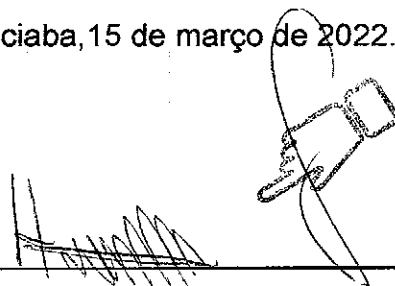


PROCESSO LICITATÓRIO N. 19/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. 19/2022
MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Metall1 Industria Metalmeccânica Ltda, CNPJ nº 33.472.723/0001-98, Inscrição Estadual nº 260061280 sediada Linha Caravagio, BR 163, município de Guaraciaba/SC, por intermédio de seu representante legal, o Sr. HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER, portador da Carteira de Identidade nº 4897703 e do CPF nº 071.882.379-64 DECLARA, sob as penas da lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 19/2022 que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Guaraciaba, 15 de março de 2022.



HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER

CPF:071.882.379-64

Sócio Proprietário

ESCRIVANIA DE PAZ DE IPORÁ DO OESTE - Hélio Kern - Tabelião
Rua Ivotil 89 - Cep: 89.899-000 - Fone/Fax: 049-3634-1118, Iporá do Oeste Estado
de Santa Catarina - e-mail: helio.kern@gmail.com

RECONHECIMENTO 146618 - Reconheço a assinatura por ser AUTÊNTICA de:

(1) HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER
Iporá do Oeste, 15 de março de 2022

- Em test. da verdade.

JÚLIO KERN, Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,89 + Selo: R\$ 3,11 - Total: R\$7,00
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GKT51170-8KPW -
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.us.br



PROCESSO LICITATÓRIO N. 19/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. 19/2022
MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Metall1 Industria Metalmeccânica Ltda, CNPJ nº 33.472.723/0001-98, Inscrição Estadual nº 260061280 sediada Linha Caravagio, BR 163, município de Guaraciaba/SC, por intermédio de seu representante legal, o Sr. HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER, portador da Carteira de Identidade nº 4897703 e do CPF nº 071.882.379-64 DECLARA, sob as penas da lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 19/2022 que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n o 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Guaraciaba, 15 de março de 2022.

HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER

CPF:071.882.379-64

Sócio Proprietário



ESCRIVANIA DE PAZ DE IPORÁ DO OESTE - Hélio Kern - Tabelião
Rua Ivell, 85 - Cap. 88.899-000 - Fone/Fax: 049-3893-7119, Iporá do Oeste Estado
de Santa Catarina - e-mail: helio.kern@gmail.com
RECONHECIMENTO 148618 - Reconheço a assinatura por ser AUTÊNTICA de:
(1) HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER
Iporá do Oeste, 16 de março de 2022
-Em test. da verdade.



JÚLIO KERN - ESCRIVENTE
Emolumentos: R\$ 3,89 + Selo: R\$ 3,11 - Total: R\$ 7,00
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal 0K151198-1SY9 -
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1327810

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: METALL 1 INDUSTRIA METALMECANICA LTDA

Raiz do CNPJ: 33.472.273

Certidão emitida às 16:17 de 02/03/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



02/03/2022

0011992173

304
p.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Miguel do Oeste

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9294745

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 01/03/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

METALL 1 INDUSTRIA METALMECANICA LTDA, portador do CNPJ: 33.472.273/0001-98. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, quarta-feira, 2 de março de 2022.

PEDIDO Nº:

0011992173



Valor

Emprego

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.472.273/0001-98**Razão Social:** HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER INDUSTRIA**Endereço:** ROD BR 163 / AREA INDUSTRIAL II / GUARACIABA / SC / 89920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2022 a 22/03/2022**Certificação Número:** 2022022101391444840815

Informação obtida em 03/03/2022 10:17:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

306
P.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **METALL 1 INDUSTRIA METALMECANICA LTDA**
CNPJ/CPF: **33.472.273/0001-98**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140021045986**
Data de emissão: **10/02/2022 09:23:42**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **11/04/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 212/2022

Contribuinte

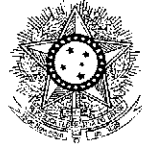
Nome/Razão: **108090 - METALL 1 INDUSTRIA METALMECANICA LTDA**
CNPJ/CPF: 33.472.273/0001-98
Endereço: Linha CARAVAGGIO, SN
Complemento: AREA INDUSTRIAL II
Bairro: INTERIOR
Cidade: Guaraciaba - SC

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
10/02/2022	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **METALL 1 INDUSTRIA METALMECANICA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Guaraciaba - SC, 10 de fevereiro de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALL 1 INDUSTRIA METALMECANICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.472.273/0001-98
Certidão n°: 40963589/2021
Expedição: 21/10/2021, às 07:55:54
Validade: 18/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALL 1 INDUSTRIA METALMECANICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.472.273/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



305
P.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METALL 1 INDUSTRIA METALMECANICA LTDA
CNPJ: 33.472.273/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:02:31 do dia 02/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2022.

Código de controle da certidão: **005C.BFED.86E4.453B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: METALL 1 INDUSTRIA METALMECANICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206023051	33.472.273/0001-98	26/04/2019	26/04/2019
Endereço: RODOVIA BR 163, SN LOTE LINHA CARAVAGIO, AREA INDUSTRIAL II, GUARACIABA, SC - CEP: 89920000			
OBJETO SOCIAL			
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL E INDUSTRIAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES LIGADOS AO PROCESSO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E ROBOQUES PARA CAMINHÕES.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARCOS FERNANDO SOARES DA SILVA 038.572.249-40	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
HENRIQUE FERNANDO SCHWENGBER 071.882.379-64	100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
/8/2021	20218330499		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

226337227





São José, 29 de Março de 2022.

Ao
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO PONTE SERRADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022

EMPRESA: DIMAS COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA MARINHEIRO MAX SCHRAMM, Nº 2700
CIDADE: FLORIANÓPOLIS - CEP: 88095-000
ESTADO: SANTA CATARINA
FONE: (48) 3271-1233 – (48) 9.8403-6797
CNPJ: 83.262.923/0003-00
BANCO: BANCO DO BRASIL – AG:3425-8 CC:75645-8

O objeto da presente licitação consiste, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PARA O CORPO DE BOMBEIROS**, de acordo com as especificações e quantitativos estimados no presente Edital e seus anexos.

VEÍCULO: FORD RANGER STORM 3.2 4x4 – CD 2022
QUANTIDADE: 01 (uma) unidade.

Especificação técnica:

1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO

1.1. Nomenclatura: Veículo Caminhonete Pick-up Cabine Dupla; Transmissão: automática. Combustível: óleo Diesel. Tração 4x4. Veículo Novo, Zero Km, Ano/Modelo de Fabricação 2022/2022 ou superior

1.2. Cor predominante:

1.2.1. Vermelho (Deverá ser vermelho sólido de fábrica na cor do pantone 186C). Caso a solicitante não possua o vermelho equivalente ao pantone solicitado, deverá solicitar aprovação prévia da sua cor através do envio de prospecto, laudo, ou outro documento padrão adequado que demonstre a cor sugerida, após a fase competitiva da licitação, caso a licitante opte por essa opção. Caso a cor original de fábrica sugerida pelo licitante não seja aceita pelo responsável pela análise, por diferenciar-se da cor padrão do CBMSC, esta não poderá optar por seguir no certame. O veículo deverá vir com as plotagens conforme preconizado no Manual de Sinalização da Frota do CBMSC: <https://drive.google.com/file/d/1QyqRxAUMdoLOhdtIS2cxa8QIn8NgF8VW/view>

Os adesivos a serem utilizados devem ser refletivos inclusive os símbolos em impressão digital resistente às intempéries.

1.3. Características gerais do veículo:

- 1.3.1. Zero km;
- 1.3.2. 04 portas;
- 1.3.3. Tração: 4X4;
- 1.3.4. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;



1.3.5. Cabine/Carroceria: para 05 ocupantes, carroceria Cabine Dupla.

1.4. Dimensões:

- 1.4.1. Comprimento total mínimo: 5354 mm;
- 1.4.2. Distância mínima entre eixos: 3220 mm;
- 1.4.3. Largura mínima: 1870 mm;
- 1.4.4. Altura mínima: 1821 mm;
- 1.4.5. Caçamba:
 - 1.4.5.1. Comprimento total mínimo: 1489 mm;
 - 1.4.5.2. Largura mínima: 1560 mm.

1.5. Motor:

- 1.5.1. Dianteiro com 5 cilindros;
- 1.5.2. Potência de 200 CV;
- 1.5.3. Torque máximo de 47 kgfm;
- 1.5.4. Sistema de alimentação: injeção eletrônica direta;
- 1.5.5. Aspiração: turbocompressor.

1.6. Abastecimento de Combustível:

- 1.6.1. Combustível: óleo Diesel;
- 1.6.2. Capacidade mínima do tanque de combustível: 80 litros.

1.7. Transmissão:

- 1.7.1. Automática de, no mínimo, 6 velocidades à frente.

1.8. Direção:

- 1.8.1. Elétrica.

1.9. Capacidade:

- 1.9.1. Capacidade de carga útil mínima: 1.000 Kg.

1.10. Sistema de Segurança:

- 1.10.1. Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas;
- 1.10.2. Distribuição eletrônica de frenagem (EBD);
- 1.10.3. Airbags frontais e laterais;
- 1.10.4. Alarme (sistema anti-furto);
- 1.10.5. Cinto de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes;
- 1.10.6. Encosto de cabeça para todos os ocupantes;
- 1.10.7. Controle de estabilidade;
- 1.10.8. Controle de tração;
- 1.10.9. Faróis de neblina (de série);
- 1.10.10. Travamento central das portas;
- 1.10.11. Desembaçador do vidro traseiro;
- 1.10.12. Assistente de partida em rampa;
- 1.10.13. Sensores de estacionamento traseiro;
- 1.10.14. Ganchos de amarração de carga na caçamba.

1.11. Conforto:

- 1.11.1. Ar-condicionado;
- 1.11.2. Ar quente;
- 1.11.3. Banco do motorista com ajuste de altura;



- 1.11.4. Apoio de braço para o motorista (de série);
- 1.11.5. Ajuste do volante em altura;
- 1.11.6. Ajuste elétrico dos retrovisores (de série);
- 1.11.7. Controle automático de velocidade;
- 1.11.8. Controle elétrico dos vidros dianteiros;
- 1.11.9. Controle elétrico dos vidros traseiros (de série);
- 1.11.10. Rodas de liga leve (de série);
- 1.11.11. Banco traseiro rebatível;
- 1.11.12. Alças de segurança no teto;
- 1.11.13. Chave com comando remoto;
- 1.11.14. Ponto de força 12 V.

1.12. Informação/tecnologia:

- 1.12.1. Rádio (de série);
- 1.12.2. Conexão USB;
- 1.12.3. Conexão Bluetooth;
- 1.12.4. Volante multifuncional (de série);
- 1.12.5. Computador de bordo;
- 1.12.6. Central Multimídia original de fábrica de no mínimo 7”;

1.13. Acessórios:

- 1.13.1. Protetor de cárter/motor;
- 1.13.2. Jogo de tapetes.

1.14. Prescrições Diversas:

1.14.1. Sinalizador Visual:

1.14.1. Barra sinalizadora em formato de ARCO OU LINEAR, com módulo único e lente inteira ou estruturada em módulos (tampas) sequenciais que ocupem toda área interna do tamanho do sinalizador, com comprimento entre 1.015 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 70 mm e 110 mm. Instalada pela licitante vencedora no teto do veículo. Barra dotada de base construída em ABS (reforçada com perfil de alumínio extrudado) ou perfil de alumínio extrudado na cor preta, cúpula, injetada em policarbonato na cor (RUBI), resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV; Sistema luminoso composto por módulos com no mínimo 4 Leds próprios para iluminação, com potência não inferior de 3 W cada Led, na cor VERMELHO, com garantia dos LEDS de 5 anos. Dotado de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. Alimentados nominalmente com 12 Vcc. Com no mínimo 20 módulos, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o “design” do veículo permita. Dotado de luz de beco EXTERNA de alto brilho/iluminação, sendo 01 (uma) em cada lateral da barra de luz. Cada LED deverá obedecer a especificação a seguir descrita:

Cor predominante

- Comprimento de onda de 620 a 630 nm;
- Categoria: AllnGaP; vermelho:

O sinalizador visual deverá ser controlado por controle central único, dotado de micro processador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos, com pulsos luminosos de até 25 ms. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos Leds através de PWM (Pulse Width Modulator), o PWM devendo garantir também a intensidade luminosa dos Leds, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação,



garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos Leds. O consumo máximo da barra nas diversas funções dos Leds, não deverá ultrapassar 5 A, na condição de alimentação nominal. O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos até 16 padrões de "flashes" distintos ou outras funções de iluminação a serem definidos / utilizados no futuro, sem custos adicionais, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar LED e dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco e/ou frontais). O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá permitir o funcionamento independente de ambos os sistemas. Deverá ser instalado em local específico quando este for solicitado (console) ou no local originalmente destinado à instalação de rádio possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabina. O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios.

1.15. Sinalizador acústico:

1.15.1. Amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc e 04 (quatro) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz; Conjunto sonofletor com Driver 100 W e pressão sonora de 110 dB à 1 metro; Sistema de megafone com ajuste de ganho, e potência de no mínimo 30 W RMS, com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor; Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas Polícias.

1.16. Luzes auxiliares

1.16.1. 04 (quatro) mini sinalizadores, alojados na grade do veículo, distribuídos em forma de "V", dotados de 4 LED'S de alta potência nas cores vermelho (4 unidades); sincronizados face a face com efeito estroboscópico; capacidade luminosa de no mínimo 3 watts de potência para cada LED;

02 (dois) mini sinalizadores, alojados próximo às lanternas traseiras do veículo, com 4 LEDs de alta potência nas cores vermelho, sincronizados face a face com efeito estroboscópico. capacidade luminosa de no mínimo 3 watts de potência para cada LED;

Os mini sinalizadores deverão ser selados para evitar contato com umidade e atender ao prazo de garantia previsto neste Termo de Referência;

Cada LED dos mini sinalizadores deverá obedecer a especificação a seguir descrita:

Cor predominante vermelho:

- Comprimento de onda de 620 a 630 nm;
- Categoria: AlInGaP;

A licitante, juntamente com os documentos de habilitação, deverá apresentar certidão emitida por entidade competente, que comprove que o sistema de sinalização visual a ser fornecido atende as seguintes normas, em suas respectivas últimas edições:

1. SAE J575 - sinalizador visual
2. SAE J595 - classe 1 vermelho - sinalizador visual
3. SAE J578 - sinalizador visual
4. SAE J845 - classe 1A vermelho - sinalizador visual



Comprovação de que a empresa proponente possui autorização para prestar assistência técnica aos equipamentos ofertados no estado, através de Certificado de Assistência Autorizada da marca ofertada pela empresa, ou como pertencente ao seu quadro técnico

1.17. Revestimentos de piso e bancos

1.17.1. Revestimento dos bancos a ser aplicado sobre os bancos originais de fábrica, confeccionado em curvim automotivo, flexível e impermeável, que facilite a limpeza, dotado de pontos de resistência nas laterais dos encostos e dos assentos, principalmente nas bordas laterais dos bancos, onde o atrito durante entrada e saída do veículo é constante. Piso revestido totalmente, sem deixar aparente nenhuma aérea que possua carpete, em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta. As bordas devem estar presas dentro das calhas e suportes do veículo para melhor vedação.

1.18. Estribos laterais

1.18.1. Confeccionado em tubos de aço ou alumínio, pintados na cor preta, com superfície antiderrapante, montado sobre uma estrutura de aço resistente, devendo suportar a subida de pessoas no veículo.

1.19. Para-choques de impulsão

1.19.1. DIANTEIRO COM PROTEÇÃO DE FAROL E BSE PARA GUINCHO ELÉTRICO NA COR PRETO: Estrutura tubular fabricada em aço carbono galvanizado com tubos de 2 polegadas afixados a chapas de no mínimo 4,7mm de espessura com barras de proteção e reforço revestidas de material polimérico. Com protetores de farol em estrutura tubular. Pintura na cor preta em tinta com tratamento anticorrosivo ou pintura eletroestática.

1.20. Farol auxiliar em led

1.22.1. Farol auxiliar em formato de barra, construído em perfil de alumínio extrudado, anodizado ou pintado na cor preta, com largura entre 400 e 500mm, instalado entre as barras verticais do para-choque de impulsão dianteiro ou em local mais adequado na grade do veículo. Iluminação composta de no mínimo 30 e no máximo 40 diodos emissores de luz (LEDs) com no mínimo 3W de potência cada na cor branca, com dois tipos de lentes colimadoras, lentes para longo alcance e lentes difusoras.

Cada LED deverá seguir a seguinte especificação:

- Cor predominantemente branca com temperatura de cor de 6500K típico;
- Categoria InGaN;
- As Lentes colimadoras deverão seguir a seguinte distribuição:
 - a) Facho central (aproximadamente 2/3 das luzes): Lentes para longo alcance;
 - b) Fachos das extremidades (aproximadamente 1/3 das luzes): Lentes difusoras.

1.21. Película nos vidros laterais e traseiros

1.21.1. Película de proteção solar nos vidros laterais e traseiro (térmico) com garantia mínima de 05 (cinco) anos, com tom mais escuro permitido pela legislação vigente;

1.22. Engate de reboque

1.22.1. Engate para reboque em conformidade com as normas da autoridade de trânsito conforme Resolução 197 e 234 do CONTRAM e NBR ISO 3853, NBR ISO 1103, NBR ISO 9187 (com dispositivo que não permita a fixação inversa do sistema de iluminação do reboque, evitando a queima de fusíveis do veículo).



1.23. Calhas de chuva:

1.23.1. Deverão ser instaladas em todas as janelas laterais dispositivos de proteção fabricados em plástico de engenharia, a fim de evitar o ingresso de água de chuva quando os vidros estiverem entreabertos.

1.24. Guincho elétrico:

1.24.1. Guincho elétrico com capacidade mínima de 12.000lbs/5.443kg de tração com cabo de aço com no mínimo 30 m, que suporte no mínimo 30% a mais do que a capacidade do guincho escolhido. Deverá ser instalado na parte dianteira do veículo ser fixado diretamente no chassi do veículo de forma a se integrar ao para-choques e ao para-choques de impulsão dianteiro a ser instalado.

Deverá ser instalado de forma que possa ser retirado em caso de necessidade, porém de modo que possa ser utilizado com sua potência total sem que se solte do veículo.

O guincho deverá ser acionado por controle remoto por cabo de no mínimo 3m de comprimento e também de forma manual.

O guincho deverá ser blindado para evitar a entrada de água.

Na extremidade do cabo deverá ser instalado um gancho de aço forjado, com capacidade igual ou superior a de tração do guincho.

Deverá possuir roletes guias dianteiros cromados e construídos em aço carbono 1020 ou de resistência superior.

O guincho deverá ser fornecido com sistema de roldanas, cabo de aço e gancho de aço forjado que permita dobrar sua capacidade de arrasto, com a velocidade de arrasto reduzida a metade. O licitante deverá apresentar, após a fase competitiva da licitação, catálogo e/ou informações técnicas do guincho que será fornecido.

1.25. Rádio de comunicação:

1.25.1. Rádio Transmissor – Receptor Instalado na Caminhonete. (Referência Modelo Rádio Motorola DGM 8500 e Modelo Antena ARS MV-00A/GPS.)

01 (um) equipamento rádio transmissor-receptor com GPS;

01 (um) microfone de mão com tecla de transmissão;

01 (um) conjunto de cabo de alimentação e suporte de fixação;

01 (um) alto-falante frontal;

01 (uma) antena whip ¼ de onda, 0 dB de ganho, para fixação no teto do veículo;

01 (uma) antena GPS magnética;

1.26. Características gerais dos acessórios:

Operação 100% integrada com sistema rádio analógico de rádio atualmente utilizado no CBMSC e digital DMR a ser instalado;

Fácil manuseio e operação;

Controles do painel, liga, desliga, volume, canais, alto falante frontal;

Capacidade mínima de canais (grupos) – 700 Grupos/Canais;

Possibilidade de configuração de no mínimo 2 zonas;

Memória interna de no mínimo 32Mb, para instalação de aplicativos;

Varredura de canais;

Display alfanumérico colorido com no mínimo 4 linhas;

Tipo de serviço: simplex e semi duplex; analógico e digital;

Alimentação: 13.8 Vcc ± 15%, com negativo à massa;

Possibilidade de transmissão de voz e dados (mensagens pré programadas);

Operar no modo analógico e digital;

Padrões militares STD/810 C, D, E, F, G;

Classificação IP65;



Gerar e enviar coordenada de localização geográfica;
Conexão Bluetooth 4.0 para acessório de áudio e comunicação de dados;
Possibilitar futura ampliação para sistema troncalizado, através de adição de aplicativo ou licença;
Conexão Wi-Fi integrado para programação e configuração do equipamento;
Disponer de função de programação de parâmetros dos terminais através de interface aérea a distância;
Possibilitar operar em função roaming com licença.

Características Eletrônicas Básicas:

Modulação: FM (analógico), 4FSK (digital);
Protocolo digital DMR;
Faixa de frequência: 136 a 174 MHz;
Espaçamento de canais: 12.5 / 25 KHz;
Tipo de Emissão: 11K0F3E / 7K60FXD / 7K60FXE;
Espaçamento de canais: 12,5 / 25 KHz com programação dentro da faixa acima;
Faixa de temperatura de operação: -30°C a +60°C;
Estabilidade de frequência: melhor ou igual a ± 1.5 ppm;
Controle de RF (Radiofrequência) através de sintetizador eletrônico;
Proteção eletrônica contra:
Variação de impedância de RF por descasamento da antena;
Excesso de potência do transmissor acima do limite nominal do modelo, e
Acionamento contínuo do transmissor por tempo superior ao permitido, reciclável em cada acionamento, com aviso sonoro ao usuário de "tempo esgotado" (T.O.T.), sendo programável, externamente via computador PC;
Memória eletrônica para programação/reprogramação da(s) frequência(s) de operação e dos recursos operacionais, por acesso externo via computador PC;
Tensão de alimentação nominal de 12Vcc;
Consumo máximo em stand-by CC 0,8A;
Consumo máximo em transmissão CC 14,5A;
Consumo máximo em recepção CC 2,0A;
Transmissor:
Potência nominal de RF (mínima): 45 Watts com redução por ajuste programável
Desvio: ± 5 KHz @ 25 KHz para 100% de modulação medida com tom de 1KHz.;
Resposta de áudio: 300 a 3000 Hz;
Distorção de áudio: melhor ou igual a 3%;
Vocoder digital: AMBE 2+;
Receptor:
Sensibilidade analógica (12 dB SINAD): melhor ou igual a 0.30 uV;
Sensibilidade digital: melhor ou igual a 0.25 uV @ 5% BER;
Seletividade: melhor ou igual a 80 dB @ 25 KHz, melhor ou igual a 50 dB @ 12.5 KHz;
Intermodulação: melhor ou igual a 78 dB;
Rejeição de espúrios: melhor ou igual a 80 dB;
Saída de áudio: mínimo de 3 Watts;

2. GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS

2.1. Garantia total do veículo pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a contar de efetivo recebimento do veículo pelo Contratante.

2.2. Assistência Técnica e de Manutenção: concessionárias autorizadas no Estado de Santa Catarina para assistência técnica, disponíveis em, no mínimo, uma por Mesorregião de Santa Catarina (Norte, Sul, Leste, Oeste, Planalto e Vale), com apresentação da relação



dos prestadores das concessionárias autorizadas em cada Mesorregião do Estado de Santa Catarina com endereço completo, telefone, Fax, CEP, e-mail, etc. As manutenções serão realizadas na Assistência Técnica da Mesorregião do Município Contratante/Adquirente.

2.3. No período de garantia, os serviços de assistência técnica serão efetuados e o problema solucionado num prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da solicitação/notificação oficial.

2.4. Se a Contratada não puder atender dentro do prazo estabelecido, justificará e comprovará por escrito os motivos, ficando a prorrogação por mais 10 (dez) dias úteis (máximo) condicionada à aceitação do Contratante.

2.5. É vedada a elaboração de manual de proprietário exclusivo para os veículos objeto da presente contratação com termos distintos daqueles fornecidos aos proprietários particulares do mesmo modelo do veículo.

Demais itens conforme previstos em edital.

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

**** Valor unitário:** R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais).

**** Valor total:** R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais).

De acordo com o convênio ICMS 38/06 de 07 de julho de 2016 ratificado pelo Ato Declaratório nº 8, de 28 de julho de 2006, o Corpo de Bombeiros Militar de Ponte Serrada deverá realizar o requerimento de solicitação para isenção do ICMS do bem ofertado junto a Secretaria de Estado da fazenda de Santa Catarina.

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias consecutivos.

- Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do edital.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos sinceros agradecimentos, colocando – nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

BRUNO HOFFMANN DE FARIA:07123616936
Assinado de forma digital por
BRUNO HOFFMANN DE
FARIA:07123616936
Dados: 2022.03.29 16:44:29 -03'00'

Bruno Hoffmann de Faria
Gerente de Vendas ao Governo
CPF: 071.236.169.36 - RG: 3997099
Fones: (48) 3271-1233 / (48) 9.8403-6797
Email: veiculos@dimas.com.br



321
P.

São José, 29 de Março de 2022.

Ao
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO PONTE SERRADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022

EMPRESA: DIMAS COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA MARINHEIRO MAX SCHRAMM, Nº 2700
CIDADE: FLORIANÓPOLIS - CEP: 88095-000
ESTADO: SANTA CATARINA
FONE: (48) 3271-1233 – (48) 9.8403-6797
CNPJ: 83.262.923/0003-00
BANCO: BANCO DO BRASIL – AG:3425-8 CC:75645-8

O objeto da presente licitação consiste, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, para AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PARA O CORPO DE BOMBEIROS, de acordo com as especificações e quantitativos estimados no presente Edital e seus anexos.

VEÍCULO: FORD RANGER STORM 3.2 4x4 – CD 2022
QUANTIDADE: 01 (uma) unidade.

Especificação técnica:

1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO

1.1. Nomenclatura: Veículo Caminhonete Pick-up Cabine Dupla; Transmissão: automática. Combustível: óleo Diesel. Tração 4x4. Veículo Novo, Zero Km, Ano/Modelo de Fabricação 2022/2022 ou superior

1.2. Cor predominante:

1.2.1. Vermelho (Deverá ser vermelho sólido de fábrica na cor do pantone 186C). Caso a solicitante não possua o vermelho equivalente ao pantone solicitado, deverá solicitar aprovação prévia da sua cor através do envio de prospecto, laudo, ou outro documento padrão adequado que demonstre a cor sugerida, após a fase competitiva da licitação, caso a licitante opte por essa opção. Caso a cor original de fábrica sugerida pelo licitante não seja aceita pelo responsável pela análise, por diferenciar-se da cor padrão do CBMSC, esta não poderá optar por seguir no certame. O veículo deverá vir com as plotagens conforme preconizado no Manual de Sinalização da Frota do CBMSC: <https://drive.google.com/file/d/1QyqRxAUMdoLOhdtIS2cxa8QIn8NgF8VW/view>

Os adesivos a serem utilizados devem ser refletivos inclusive os símbolos em impressão digital resistente às intempéries.

1.3. Características gerais do veículo:

- 1.3.1. Zero km;
- 1.3.2. 04 portas;
- 1.3.3. Tração: 4X4;
- 1.3.4. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;



1.3.5. Cabine/Carroceria: para 05 ocupantes, carroceria Cabine Dupla.

1.4. Dimensões:

- 1.4.1. Comprimento total mínimo: 5354 mm;
- 1.4.2. Distância mínima entre eixos: 3220 mm;
- 1.4.3. Largura mínima: 1870 mm;
- 1.4.4. Altura mínima: 1821 mm;
- 1.4.5. Caçamba:
 - 1.4.5.1. Comprimento total mínimo: 1489 mm;
 - 1.4.5.2. Largura mínima: 1560 mm.

1.5. Motor:

- 1.5.1. Dianteiro com 5 cilindros;
- 1.5.2. Potência de 200 CV;
- 1.5.3. Torque máximo de 47 kgfm;
- 1.5.4. Sistema de alimentação: injeção eletrônica direta;
- 1.5.5. Aspiração: turbocompressor.

1.6. Abastecimento de Combustível:

- 1.6.1. Combustível: óleo Diesel;
- 1.6.2. Capacidade mínima do tanque de combustível: 80 litros.

1.7. Transmissão:

- 1.7.1. Automática de, no mínimo, 6 velocidades à frente.

1.8. Direção:

- 1.8.1. Elétrica.

1.9. Capacidade:

- 1.9.1. Capacidade de carga útil mínima: 1.000 Kg.

1.10. Sistema de Segurança:

- 1.10.1. Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas;
- 1.10.2. Distribuição eletrônica de frenagem (EBD);
- 1.10.3. Airbags frontais e laterais;
- 1.10.4. Alarme (sistema anti-furto);
- 1.10.5. Cinto de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes;
- 1.10.6. Encosto de cabeça para todos os ocupantes;
- 1.10.7. Controle de estabilidade;
- 1.10.8. Controle de tração;
- 1.10.9. Faróis de neblina (de série);
- 1.10.10. Travamento central das portas;
- 1.10.11. Desembaçador do vidro traseiro;
- 1.10.12. Assistente de partida em rampa;
- 1.10.13. Sensores de estacionamento traseiro;
- 1.10.14. Ganchos de amarração de carga na caçamba.

1.11. Conforto:

- 1.11.1. Ar-condicionado;
- 1.11.2. Ar quente;
- 1.11.3. Banco do motorista com ajuste de altura;



- 1.11.4. Apoio de braço para o motorista (de série);
- 1.11.5. Ajuste do volante em altura;
- 1.11.6. Ajuste elétrico dos retrovisores (de série);
- 1.11.7. Controle automático de velocidade;
- 1.11.8. Controle elétrico dos vidros dianteiros;
- 1.11.9. Controle elétrico dos vidros traseiros (de série);
- 1.11.10. Rodas de liga leve (de série);
- 1.11.11. Banco traseiro rebatível;
- 1.11.12. Alças de segurança no teto;
- 1.11.13. Chave com comando remoto;
- 1.11.14. Ponto de força 12 V.

1.12. Informação/tecnologia:

- 1.12.1. Rádio (de série);
- 1.12.2. Conexão USB;
- 1.12.3. Conexão Bluetooth;
- 1.12.4. Volante multifuncional (de série);
- 1.12.5. Computador de bordo;
- 1.12.6. Central Multimídia original de fábrica de no mínimo 7";

1.13. Acessórios:

- 1.13.1. Protetor de cárter/motor;
- 1.13.2. Jogo de tapetes.

1.14. Prescrições Diversas:

1.14.1. Sinalizador Visual:

1.14.1. Barra sinalizadora em formato de ARCO OU LINEAR, com módulo único e lente inteira ou estruturada em módulos (tampas) sequenciais que ocupem toda área interna do tamanho do sinalizador, com comprimento entre 1.015 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 70 mm e 110 mm. Instalada pela licitante vencedora no teto do veículo. Barra dotada de base construída em ABS (reforçada com perfil de alumínio extrudado) ou perfil de alumínio extrudado na cor preta, cúpula, injetada em policarbonato na cor (RUBI), resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV; Sistema luminoso composto por módulos com no mínimo 4 Leds próprios para iluminação, com potência não inferior de 3 W cada Led, na cor VERMELHO, com garantia dos LEDS de 5 anos. Dotado de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. Alimentados nominalmente com 12 Vcc. Com no mínimo 20 módulos, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o "design" do veículo permita. Dotado de luz de beco EXTERNA de alto brilho/iluminação, sendo 01 (uma) em cada lateral da barra de luz. Cada LED deverá obedecer a especificação a seguir descrita:

Cor predominante

- Comprimento de onda de 620 a 630 nm;
- Categoria: AllnGaP; vermelho:

O sinalizador visual deverá ser controlado por controle central único, dotado de micro processador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos, com pulsos luminosos de até 25 ms. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos Leds através de PWM (Pulse Width Modulator), o PWM devendo garantir também a intensidade luminosa dos Leds, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação,



garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos Leds. O consumo máximo da barra nas diversas funções dos Leds, não deverá ultrapassar 5 A, na condição de alimentação nominal. O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos até 16 padrões de "flashes" distintos ou outras funções de iluminação a serem definidos / utilizados no futuro, sem custos adicionais, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar LED e dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco e/ou frontais). O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá permitir o funcionamento independente de ambos os sistemas. Deverá ser instalado em local específico quando este for solicitado (console) ou no local originalmente destinado à instalação de rádio possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabina. O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios.

1.15. Sinalizador acústico:

1.15.1. Amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc e 04 (quatro) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz; Conjunto sonofletor com Driver 100 W e pressão sonora de 110 dB à 1 metro; Sistema de megafone com ajuste de ganho, e potência de no mínimo 30 W RMS, com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor; Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas Polícias.

1.16. Luzes auxiliares

1.16.1. 04 (quatro) mini sinalizadores, alojados na grade do veículo, distribuídos em forma de "V", dotados de 4 LED'S de alta potência nas cores vermelho (4 unidades); sincronizados face a face com efeito estroboscópico; capacidade luminosa de no mínimo 3 watts de potência para cada LED;
02 (dois) mini sinalizadores, alojados próximo às lanternas traseiras do veículo, com 4 LEDs de alta potência nas cores vermelho, sincronizados face a face com efeito estroboscópico. capacidade luminosa de no mínimo 3 watts de potência para cada LED;
Os mini sinalizadores deverão ser selados para evitar contato com umidade e atender ao prazo de garantia previsto neste Termo de Referência;
Cada LED dos mini sinalizadores deverá obedecer a especificação a seguir descrita:

- Cor predominante vermelho:
- Comprimento de onda de 620 a 630 nm;
- Categoria: AllnGaP;

A licitante, juntamente com os documentos de habilitação, deverá apresentar certidão emitida por entidade competente, que comprove que o sistema de sinalização visual a ser fornecido atende as seguintes normas, em suas respectivas últimas edições:

1. SAE J575 - sinalizador visual
2. SAE J595 - classe 1 vermelho - sinalizador visual
3. SAE J578 - sinalizador visual
4. SAE J845 – classe 1A vermelho - sinalizador visual



Comprovação de que a empresa proponente possui autorização para prestar assistência técnica aos equipamentos ofertados no estado, através de Certificado de Assistência Autorizada da marca ofertada pela empresa, ou como pertencente ao seu quadro técnico

1.17. Revestimentos de piso e bancos

1.17.1. Revestimento dos bancos a ser aplicado sobre os bancos originais de fábrica, confeccionado em curvim automotivo, flexível e impermeável, que facilite a limpeza, dotado de pontos de resistência nas laterais dos encostos e dos assentos, principalmente nas bordas laterais dos bancos, onde o atrito durante entrada e saída do veículo é constante. Piso revestido totalmente, sem deixar aparente nenhuma área que possua carpete, em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta. As bordas devem estar presas dentro das calhas e suportes do veículo para melhor vedação.

1.18. Estribos laterais

1.18.1. Confeccionado em tubos de aço ou alumínio, pintados na cor preta, com superfície antiderrapante, montado sobre uma estrutura de aço resistente, devendo suportar a subida de pessoas no veículo.

1.19. Para-choques de impulsão

1.19.1. DIANTEIRO COM PROTEÇÃO DE FAROL E BSE PARA GUINCHO ELÉTRICO NA COR PRETO: Estrutura tubular fabricada em aço carbono galvanizado com tubos de 2 polegadas afixados a chapas de no mínimo 4,7mm de espessura com barras de proteção e reforço revestidas de material polimérico. Com protetores de farol em estrutura tubular. Pintura na cor preta em tinta com tratamento anticorrosivo ou pintura eletroestática.

1.20. Farol auxiliar em led

1.22.1. Farol auxiliar em formato de barra, construído em perfil de alumínio extrudado, anodizado ou pintado na cor preta, com largura entre 400 e 500mm, instalado entre as barras verticais do para-choque de impulsão dianteiro ou em local mais adequado na grade do veículo. Iluminação composta de no mínimo 30 e no máximo 40 diodos emissores de luz (LEDs) com no mínimo 3W de potência cada na cor branca, com dois tipos de lentes colimadoras, lentes para longo alcance e lentes difusoras.

Cada LED deverá seguir a seguinte especificação:

- Cor predominantemente branca com temperatura de cor de 6500K típico;
- Categoria InGaN;
- As Lentes colimadoras deverão seguir a seguinte distribuição:
 - a) Facho central (aproximadamente 2/3 das luzes): Lentes para longo alcance;
 - b) Fachos das extremidades (aproximadamente 1/3 das luzes): Lentes difusoras.

1.21. Película nos vidros laterais e traseiros

1.21.1. Película de proteção solar nos vidros laterais e traseiro (térmico) com garantia mínima de 05 (cinco) anos, com tom mais escuro permitido pela legislação vigente;

1.22. Engate de reboque

1.22.1. Engate para reboque em conformidade com as normas da autoridade de trânsito conforme Resolução 197 e 234 do CONTRAM e NBR ISO 3853, NBR ISO 1103, NBR ISO 9187 (com dispositivo que não permita a fixação inversa do sistema de iluminação do reboque, evitando a queima de fusíveis do veículo).



326
P.

1.23. Calhas de chuva:

1.23.1. Deverão ser instaladas em todas as janelas laterais dispositivos de proteção fabricados em plástico de engenharia, a fim de evitar o ingresso de água de chuva quando os vidros estiverem entreabertos.

1.24. Guincho elétrico:

1.24.1. Guincho elétrico com capacidade mínima de 12.000lbs/5.443kg de tração com cabo de aço com no mínimo 30 m, que suporte no mínimo 30% a mais do que a capacidade do guincho escolhido. Deverá ser instalado na parte dianteira do veículo ser fixado diretamente no chassi do veículo de forma a se integrar ao para-choques e ao para-choques de impulsão dianteiro a ser instalado.

Deverá ser instalado de forma que possa ser retirado em caso de necessidade, porém de modo que possa ser utilizado com sua potência total sem que se solte do veículo.

O guincho deverá ser acionado por controle remoto por cabo de no mínimo 3m de comprimento e também de forma manual.

O guincho deverá ser blindado para evitar a entrada de água.

Na extremidade do cabo deverá ser instalado um gancho de aço forjado, com capacidade igual ou superior a de tração do guincho.

Deverá possuir roletes guias dianteiros cromados e construídos em aço carbono 1020 ou de resistência superior.

O guincho deverá ser fornecido com sistema de roldanas, cabo de aço e gancho de aço forjado que permita dobrar sua capacidade de arrasto, com a velocidade de arrasto reduzida a metade. O licitante deverá apresentar, após a fase competitiva da licitação, catálogo e/ou informações técnicas do guincho que será fornecido.

1.25. Rádio de comunicação:

1.25.1. Rádio Transmissor – Receptor Instalado na Caminhonete. (Referência Modelo Rádio Motorola DGM 8500 e Modelo Antena ARS MV-00A/GPS.)

01 (um) equipamento rádio transmissor-receptor com GPS;

01 (um) microfone de mão com tecla de transmissão;

01 (um) conjunto de cabo de alimentação e suporte de fixação;

01 (um) alto-falante frontal;

01 (uma) antena whip ¼ de onda, 0 dB de ganho, para fixação no teto do veículo;

01 (uma) antena GPS magnética;

1.26. Características gerais dos acessórios:

Operação 100% integrada com sistema rádio analógico de rádio atualmente utilizado no CBMSC e digital DMR a ser instalado;

Fácil manuseio e operação;

Controles do painel, liga, desliga, volume, canais, alto falante frontal;

Capacidade mínima de canais (grupos) – 700 Grupos/Canais;

Possibilidade de configuração de no mínimo 2 zonas;

Memória interna de no mínimo 32Mb, para instalação de aplicativos;

Varredura de canais;

Display alfanumérico colorido com no mínimo 4 linhas;

Tipo de serviço: simplex e semi duplex; analógico e digital;

Alimentação: 13.8 Vcc ± 15%, com negativo à massa;

Possibilidade de transmissão de voz e dados (mensagens pré programadas);

Operar no modo analógico e digital;

Padrões militares STD/810 C, D, E, F, G;

Classificação IP65;



327
P.

Gerar e enviar coordenada de localização geográfica;
Conexão Bluetooth 4.0 para acessório de áudio e comunicação de dados;
Possibilitar futura ampliação para sistema troncalizado, através de adição de aplicativo ou licença;
Conexão Wi-Fi integrado para programação e configuração do equipamento;
Dispor de função de programação de parâmetros dos terminais através de interface aérea a distância;
Possibilitar operar em função roaming com licença.

Características Eletrônicas Básicas:

Modulação: FM (analógico), 4FSK (digital);

Protocolo digital DMR;

Faixa de frequência: 136 a 174 MHz;

Espaçamento de canais: 12.5 / 25 KHz;

Tipo de Emissão: 11K0F3E / 7K60FXD / 7K60FXE;

Espaçamento de canais: 12,5 / 25 KHz com programação dentro da faixa acima;

Faixa de temperatura de operação: -30°C a +60°C;

Estabilidade de frequência: melhor ou igual a ± 1.5 ppm;

Controle de RF (Radiofrequência) através de sintetizador eletrônico;

Proteção eletrônica contra:

Variação de impedância de RF por descasamento da antena;

Excesso de potência do transmissor acima do limite nominal do modelo, e

Acionamento contínuo do transmissor por tempo superior ao permitido, reciclável em cada acionamento, com aviso sonoro ao usuário de "tempo esgotado" (T.O.T.), sendo programável, externamente via computador PC;

Memória eletrônica para programação/reprogramação da(s) frequência(s) de operação e dos recursos operacionais, por acesso externo via computador PC;

Tensão de alimentação nominal de 12Vcc;

Consumo máximo em stand-by CC 0,8A;

Consumo máximo em transmissão CC 14,5A;

Consumo máximo em recepção CC 2,0A;

Transmissor:

Potência nominal de RF (mínima): 45 Watts com redução por ajuste programável

Desvio: ± 5 KHz @ 25 KHz para 100% de modulação medida com tom de 1KHz.;

Resposta de áudio: 300 a 3000 Hz;

Distorção de áudio: melhor ou igual a 3%;

Vocoder digital: AMBE 2+;

Receptor:

Sensibilidade analógica (12 dB SINAD): melhor ou igual a 0.30 μ V;

Sensibilidade digital: melhor ou igual a 0.25 μ V @ 5% BER;

Seletividade: melhor ou igual a 80 dB @ 25 KHz, melhor ou igual a 50 dB @ 12.5 KHz;

Intermodulação: melhor ou igual a 78 dB;

Rejeição de espúrios: melhor ou igual a 80 dB;

Saída de áudio: mínimo de 3 Watts;

2. GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS

2.1. Garantia total do veículo pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a contar de efetivo recebimento do veículo pelo Contratante.

2.2. Assistências Técnicas e de Manutenção: concessionárias autorizadas no Estado de Santa Catarina para assistência técnica, disponíveis em, no mínimo, uma por Mesorregião de Santa Catarina (Norte, Sul, Leste, Oeste, Planalto e Vale), com apresentação da relação



323

p.

dos prestadores das concessionárias autorizadas em cada Mesorregião do Estado de Santa Catarina com endereço completo, telefone, Fax, CEP, e-mail, etc. As manutenções serão realizadas na Assistência Técnica da Mesorregião do Município Contratante/Adquirente.

2.3. No período de garantia, os serviços de assistência técnica serão efetuados e o problema solucionado num prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da solicitação/notificação oficial.

2.4. Se a Contratada não puder atender dentro do prazo estabelecido, justificará e comprovará por escrito os motivos, ficando a prorrogação por mais 10 (dez) dias úteis (máximo) condicionada à aceitação do Contratante.

2.5. É vedada a elaboração de manual de proprietário exclusivo para os veículos objeto da presente contratação com termos distintos daqueles fornecidos aos proprietários particulares do mesmo modelo do veículo.

Demais itens conforme previstos em edital.

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

**** Valor unitário:** R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais).

**** Valor total:** R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais).

De acordo com o convênio ICMS 38/06 de 07 de julho de 2016 ratificado pelo Ato Declaratório nº 8, de 28 de julho de 2006, o Corpo de Bombeiros Militar de Ponte Serrada deverá realizar o requerimento de solicitação para isenção do ICMS do bem ofertado junto a Secretaria de Estado da fazenda de Santa Catarina.

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias consecutivos.

- Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do edital.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos sinceros agradecimentos, colocando – nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

BRUNO HOFFMANN Assinado de forma digital por
DE BRUNO HOFFMANN DE
FARIA:07123616936 FARIA:07123616936
Dados: 2022.03.29 16:44:29 -03'00'

Bruno Hoffmann de Faria
Gerente de Vendas ao Governo
CPF: 071.236.169.36 - RG: 3997099
Fones: (48) 3271-1233 / (48) 9.8403-6797
Email: veiculos@dimas.com.br

Table with multiple columns containing company names, addresses, and contact information. The table is organized in a grid-like structure with approximately 10 columns per row. The entries include various business names such as 'ANTARES VEICULOS LTDA', 'AVANÇADO VEICULOS', and 'AVULSO VEICULOS', along with their respective street addresses and cities. The table covers a wide range of automotive-related businesses across different regions.



330
p.



RANGER Ford



REVISÃO PREÇO FIXO FORD. SEU CARRO NOVO POR MAIS TEMPO.

FORDPASS Para quem quer a melhor maneira de pagar o seu carro novo, o FordPASS oferece a possibilidade de pagar o seu carro novo em parcelas fixas, com juros reduzidos e sem custos de manutenção. Assim, você pode pagar o seu carro novo com parcelas fixas, com juros reduzidos e sem custos de manutenção. Assim, você pode pagar o seu carro novo em parcelas fixas, com juros reduzidos e sem custos de manutenção.

GARANTIA A Ford oferece a melhor garantia do mercado. Até 5 anos ou 100.000 km, o que ocorrer primeiro. Para quem quer a melhor maneira de pagar o seu carro novo, o FordPASS oferece a possibilidade de pagar o seu carro novo em parcelas fixas, com juros reduzidos e sem custos de manutenção.

FORD PROTECT Com a Ford Protect, você pode pagar o seu carro novo em parcelas fixas, com juros reduzidos e sem custos de manutenção. Assim, você pode pagar o seu carro novo em parcelas fixas, com juros reduzidos e sem custos de manutenção.

SERVIÇOS TOTAL FORD Com a Ford Total, você pode pagar o seu carro novo em parcelas fixas, com juros reduzidos e sem custos de manutenção. Assim, você pode pagar o seu carro novo em parcelas fixas, com juros reduzidos e sem custos de manutenção.

PEÇAS GENUÍNAS FORD Com as peças genuínas Ford, você pode pagar o seu carro novo em parcelas fixas, com juros reduzidos e sem custos de manutenção. Assim, você pode pagar o seu carro novo em parcelas fixas, com juros reduzidos e sem custos de manutenção.

REVISÃO PREÇO FIXO FORD Com a revisão preço fixo Ford, você pode pagar o seu carro novo em parcelas fixas, com juros reduzidos e sem custos de manutenção. Assim, você pode pagar o seu carro novo em parcelas fixas, com juros reduzidos e sem custos de manutenção.

EXPRESS SERVICE Com o Express Service, você pode pagar o seu carro novo em parcelas fixas, com juros reduzidos e sem custos de manutenção. Assim, você pode pagar o seu carro novo em parcelas fixas, com juros reduzidos e sem custos de manutenção.





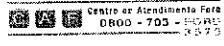



AGENDE SEU SERVIÇO Com o Agende seu Serviço, você pode pagar o seu carro novo em parcelas fixas, com juros reduzidos e sem custos de manutenção. Assim, você pode pagar o seu carro novo em parcelas fixas, com juros reduzidos e sem custos de manutenção.

CENTRAL DE ATENDIMENTO FORD Com a Central de Atendimento Ford, você pode pagar o seu carro novo em parcelas fixas, com juros reduzidos e sem custos de manutenção. Assim, você pode pagar o seu carro novo em parcelas fixas, com juros reduzidos e sem custos de manutenção.

FORD CREDIT Com o Ford Credit, você pode pagar o seu carro novo em parcelas fixas, com juros reduzidos e sem custos de manutenção. Assim, você pode pagar o seu carro novo em parcelas fixas, com juros reduzidos e sem custos de manutenção.

ACESSÓRIOS ORIGINAIS FORD Com os acessórios originais Ford, você pode pagar o seu carro novo em parcelas fixas, com juros reduzidos e sem custos de manutenção. Assim, você pode pagar o seu carro novo em parcelas fixas, com juros reduzidos e sem custos de manutenção.



Para maiores detalhes, consulte o site www.ford.com.br ou ligue para o número 0800-703-5095. A Ford é uma marca registrada da Ford Motor Company. Todos os direitos reservados.



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
 MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
 REGISTRO CIVIL - SERVIÇO NOTARIAL
ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA
 Registradora Civil e Tabeliã

Livro : **340**
 Folha : **289**
1º TRASLADO



Protocolo nº 56514 em data de 19/05/2021

PROCURAÇÃO

bastante que faz
DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA e DIMAS SEMPRE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos dezanove (19) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021), neste Distrito de Barreiros, Município e Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, nesta Serventia, compareceu perante mim, ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA, Tabeliã, como outorgante, **DIMAS COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.262.923/0001-49, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 861, Campinas, São José/SC; e suas filiais inscritas no CNPJ/MF sob os nºs 83.262.923/0003-00, 83.262.923/0004-91, 83.262.923/0002-20, 83.262.923/0007-34, 83.262.923/0008-15, 83.262.923/0014-63, 83.262.923/0015-44, 83.262.923/0013-82, 83.262.923/0010-30, 83.262.923/0011-10, 83.262.923/0016-25, 83.262.923/0017-06, e **DIMAS SEMPRE COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.724.330/0001-89, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 815, sala 301 e 302, Campinas, São José/SC, neste ato representadas por seu sócio, **RICARDO DIMAS DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.126.779-62, portador da Carteira de Identidade nº 3.087.747-4 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Comandante Constantino Nicolau Spyrides, nº 3600, apto. 602, Agronômica, Florianópolis/SC, de passagem por este Distrito. O representante comparecente, identificado como sendo o próprio, por mim, Tabeliã, ante os documentos expedidos pela autoridade competente e que me foram apresentados, tomados por bons, ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, do que dou fé. E aí, pelo mesmo me foi dito que, pelo presente instrumento público, nomeia e constitui seu bastante procurador, **BRUNO HOFFMANN DE FARIA**, brasileiro, casado, vendedor, inscrito no CPF sob o nº 071.236.169-36, portador da Carteira de Identidade RG nº 3997099, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 2687, apto 307, Edifício D/Blue Residence Club, Centro, São José/SC; para o fim especial de representar as empresas outorgantes exclusivamente nos assuntos relacionados à Processos Licitatórios em todas as suas modalidades descritas na Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, perante todos os órgãos da Administração Pública, nas esferas Federal, Estadual e Municipal e/ou em suas autarquias, podendo para isso, desistir, pagar, dar entrada ou retirada de livros e documentos, dar quitações, formular ofertas e lances de preços, propor acordos, assinar propostas, contratos, apresentar réplicas, impugnações, oposições ou recursos, bem como, anular, impugnar editais, enfim praticar todos os atos por lei permitidos para o fiel e completo desempenho deste mandato, assim como, substabelecer esta, em todo ou em parte, ficando ratificados demais atos eventualmente praticados. A procuração terá validade de 1 ano a contar da data de expedição da mesma. (SOB MINUTA). Os elementos de qualificação dos outorgados procuradores, bem como os demais dados relativos ao presente mandato foram fornecidos pelos representantes das outorgantes que por eles se responsabilizam, isentando a Escrivã de quaisquer equívocos ou vícios,

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem rrossolva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.
 Avenida Leoberto Leal, nº 20 - Barreiros - São José/SC. Telefone (48) 3222-1991

Vide verso.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ
FERNANDA WISSEL TABELIÃ
 Rua Domingos Antônio Zanini, 272 - Jd. Itaipava - Campinas - São José - Santa Catarina
 CEP: 88117-200 - Fone: (48) 3034-9700 - www.tabelionatosj.com.br

...AUTENTICAÇÃO...
 Autentico a presente cópia ~~por~~ ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé em São José (SC), 30 de março de 2022. Em Test. da verdade.

Juiza Maria Guimarães - Escrevente

Emol: R\$ 4,44 + Selo: R\$ 3,11 - Total: R\$ 7,55
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GH06512-VMTM

Izidoro Schmitz Neto
 Escrevente

Horário de atendimento: 09h às 18h Confira os dados do ato em: selo.legal.br



[Handwritten signature]

333
P.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
BRUNO HOFFMANN DE FARIA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
3997099 SSP SC

CPE
471.236.168-36

DATA NASCIMENTO
08/11/1988

FILIAÇÃO
LUIZ FERNANDO DE FARIA
ADRIANA DE FARIA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
6800958736

VALIDADE
16/12/2031

HABILITAÇÃO
15/12/2026

OBSERVAÇÕES

Bruno Hoffmann de Faria
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
17/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

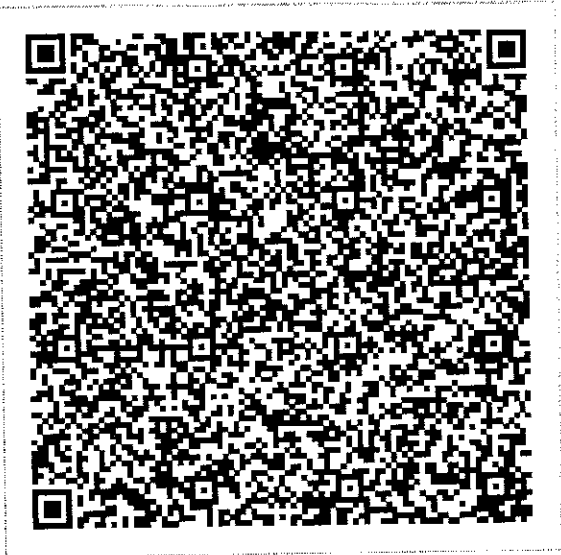
85335648124
 SC171155211

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2311969000

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
 Elise da Luz Schmitt e Sousa - Tabelã

AUTENTICAÇÃO 422133

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original
 que me foi apresentado. Dou fé. Barreiros, 30 de maio de 2018
 Em _____ da verdade.

LUAN ESEQUIEL FERNANDES-Escritoriente Notarial
 Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 - Total: R\$ 5,30
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCN73807-QOLK
 Confira os dados do selo em: tjsc.jus.br/selo

Av. Leoberto Leal, 20 - São José/SC - CEP: 88117 - 000 - Tel.: (48) 3222-1991

335
p.

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DANIEL DIMAS DA SILVA

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSORA
2227572 SSP SC

CPF 714.806.339-68 **DATA NASCIMENTO** 03/03/1973

FILIAÇÃO
DIMAS ARNOLDO DA SILVA
MARIA LENIR DA SILVA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB**
C C

Nº REGISTRO 03623225073 **VALIDADE** 06/10/2020 **Nº HABILITAÇÃO** 11/04/1991

OBSERVAÇÕES

Daniel Dimas
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FLORIANÓPOLIS, SC **DATA DE EMISSÃO** 23/10/2015

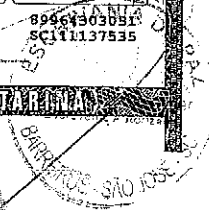
Vanderlei O. Rosas
Diretor do DENAN/SC

89964303881
SC111137535

DECRETO Nº 58.511/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1163902338

PROIBIDO PLASTIFICAR
1163902338



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
Elise da Luz Schmitt e Sousa Tabelião

AUTENTICAÇÃO 345852

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado / Dou fé Barreiros, 04 de julho de 2016. Em testemunho da verdade.

GUSTAVO SCHLEMPER - Escrivão
Emolumentos: R\$ 5,00 - Selo Digital - R\$ 1,00 - Total: R\$ 6,00
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal É1516530-WU66
Confira os dados do ato em: tjc.jus.br/selo

Av. Leoberto Leal, 20 - São José/SC - CEP: 88117-000 - Tel.: (48) 3222-1991



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQ4K8sLrBPlm0w0J0Q&chave2=Ug8cwwspn_~ckGj5CvUlRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71480633968-DANIEL DIMAS DA SILVA|00412677962-RICARDO DIMAS DA SILVA

DIMAS COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.
46ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 83.262.923/0001-49
NIRE Nº 42200046955

ESPÓLIO DE DIMAS ARNOLDO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 002.680.549-91, neste ato representado pelo seu inventariante legalmente habilitado **DANIEL DIMAS DA SILVA**, brasileiro, natural de Florianópolis/SC, casado pelo regime de separação de bens, nascido em 03.03.1973, empresário, portador da carteira de identidade nº 2227572/SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 714.806.339-68, residente e domiciliado à Avenida Dos Búzios, LT 4A, Jurerê, Florianópolis/SC, CEP: 88.053-300;

DANIEL DIMAS DA SILVA, brasileiro, natural de Florianópolis/SC, casado pelo regime de separação de bens, nascido em 03.03.1973, empresário, portador da carteira de identidade nº 2227572/SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 714.806.339-68, residente e domiciliado à Avenida Dos Búzios, LT 4A, Jurerê, Florianópolis/SC, CEP: 88.053-300; e

RICARDO DIMAS DA SILVA, brasileiro, natural de Florianópolis/SC, casado pelo regime de separação de bens, nascido em 04.02.1978, empresário, portador da carteira de identidade nº 3087747-4/SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 004.126.779-62, residente e domiciliado à Rua Comandante Constantino Nicolau Spyrides, nº 3600, Bloco B, Apto 602, Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-002.

Sócios detentores da totalidade do capital social da sociedade “**DIMAS COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.**”, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Presidente Kennedy, nº 861, Campinas, São José/SC, CEP: 88.101-001, inscrita no CNPJ sob o nº 83.262.923/0001-49, registrada perante a JUCESC sob o NIRE 42200046955, em 11 de maio de 1976, RESOLVEM alterar o seu contrato social da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão do falecimento do sócio **DIMAS ARNOLDO DA SILVA** e conforme Termo de Compromisso de Inventariante firmado em 15 de julho de 2020 nos autos do inventário nº 5008858-12.2020.8.24.0091/SC, em trâmite perante a Vara de Sucessões e Registro Público da Comarca de Florianópolis (Capital) – Eduardo Luz, o seu espólio passa a ser representado pelo seu inventariante legalmente habilitado, o sócio **DANIEL DIMAS DA SILVA**, já qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade resolve alterar o endereço da sua filial inscrita no CNPJ sob o nº 83.262.923/0007-34 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/09/2020
Arquivamento 20203352220 Protocolo 203352220 de 16/09/2020 NIRE 42200046955
Nome da empresa DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 394653321566283
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

18/09/2020

337
f.

42900696928 de Rua Demóstenes Feminella, n.º 49, Centro, Tijucas, SC, CEP: 88.200-000 para Rodovia BR 101, S/N, KM 210, Picadas do Sul, São José, SC, CEP: 88.106-101.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve incluir no seu objeto social a atividade de depósito de veículos, a qual será exercida **exclusivamente** pela filial ora alterada, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.262.923/0007-34 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42900696928.

CLÁUSULA QUARTA: Em razão das alterações acima descritas, as Cláusulas Segunda, Terceira, Quinta, Oitava e Nona do seu Contrato Social passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: *A sede e foro da sociedade são na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na Av. Presidente Kennedy, n.º 861, Campinas, CEP: 88.101-001, podendo, por resolução dos quotistas, abrir, organizar, transferir ou extinguir filiais, escritórios, representações e outras dependências em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, obedecidas as disposições legais vigentes e as disposições deste contrato.*

Parágrafo Primeiro – *A matriz, estabelecida na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na Av. Presidente Kennedy, n.º 861, Campinas, CEP: 88.101-001, registrada na JUCESC sob o NIRE 42200046955 e inscrita no CNPJ sob o n.º 83.262.923/0001-49, desenvolve as atividades de comércio varejista de veículos automotores novos e seminovos, autopeças e acessórios; prestação de serviços de oficina mecânica, funilaria, pintura e lavagem de veículos; locação de veículos; intermediação de negócios e demais atividades que tenham afinidade com as acima mencionadas, desde que não dependam de autorização especial.*

Parágrafo Segundo – *A sociedade possui uma filial estabelecida na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 401, KM 3,6, João Paulo, CEP: 88.030-000, registrada na JUCESC sob o NIRE 42900563804 e inscrita no CNPJ sob o n.º 83.262.923/0002-20, que desenvolve as atividades de comércio varejista de veículos automotores novos e seminovos, autopeças e acessórios; prestação de serviços de oficina mecânica, funilaria, pintura e lavagem de veículos; locação de veículos; intermediação de negócios e demais atividades que tenham afinidade com as acima mencionadas, desde que não dependam de autorização especial.*

Parágrafo Terceiro – *A sociedade possui uma filial estabelecida na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Av. Marinheiro Max Schramm, n.º 2.700, Estreito, CEP: 88.095-000, registrada na JUCESC sob o NIRE 42900180620 e inscrita no CNPJ sob o n.º 83.262.923/0003-00, que desenvolve as atividades de comércio varejista de veículos automotores novos e seminovos, autopeças e acessórios; prestação*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/09/2020

Arquivamento 20203352220 Protocolo 203352220 de 16/09/2020 NIRE 42200046955

Nome da empresa DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394653321566283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

18/09/2020

338
p.

de serviços de oficina mecânica, funilaria, pintura e lavagem de veículos; locação de veículos; intermediação de negócios e demais atividades que tenham afinidade com as acima mencionadas, desde que não dependam de autorização especial.

Parágrafo Quarto – *A sociedade possui uma filial estabelecida na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, S/N, KM 210, Picadas do Sul, CEP: 88.106-101, registrada na JUCESC sob o NIRE 42900206181 e inscrita no CNPJ sob o nº 83.262.923/0004-91, que desenvolve as atividades de comércio varejista de veículos automotores novos e seminovos, autopeças e acessórios; prestação de serviços de oficina mecânica, funilaria, pintura e lavagem de veículos; locação de veículos; intermediação de negócios e demais atividades que tenham afinidade com as acima mencionadas, desde que não dependam de autorização especial.*

Parágrafo Quinto – *A sociedade possui uma filial estabelecida na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, S/N, KM 210, Picadas do Sul, CEP: 88.106-101, registrada na JUCESC sob o NIRE 42900696928 e inscrita no CNPJ sob o nº 83.262.923/0007-34, que desenvolve apenas a atividade de depósito de veículos.*

Parágrafo Sexto – *A sociedade possui uma filial estabelecida na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na Rua Dr. Constâncio Krummel, nº 1.186, Praia Comprida, CEP: 88.103-600, registrada na JUCESC sob o NIRE 42900805808 e inscrita no CNPJ sob o nº 83.262.923/0008-15, que desenvolve apenas a atividade de comércio varejista de veículos.*

Parágrafo Sétimo – *A sociedade possui uma filial estabelecida na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Antonio Heil, nº 202, Loja 01, Centro, CEP: 88.353-100, registrada na JUCESC sob o NIRE 42900861066 e inscrita no CNPJ sob o nº 83.262.923/0010-30, que desenvolve as atividades de comércio varejista de veículos automotores novos e seminovos, autopeças e acessórios; prestação de serviços de oficina mecânica, funilaria, pintura e lavagem de veículos; locação de veículos; intermediação de negócios e demais atividades que tenham afinidade com as acima mencionadas, desde que não dependam de autorização especial.*

Parágrafo Oitavo – *A sociedade possui uma filial estabelecida na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Deputado Genesio Tureck (SC 418), nº 380, Acesso Oeste, Fundos, Bairro Boehmerwald, CEP: 89287-885, registrada na JUCESC sob o NIRE 42900951812 e inscrita no CNPJ sob o nº 83.262.923/0013-82, que desenvolve as atividades de comércio varejista de veículos automotores novos e seminovos, autopeças e acessórios; prestação de serviços de oficina mecânica, funilaria, pintura e lavagem de veículos; locação de veículos; intermediação de*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/09/2020

Arquivamento 20203352220 Protocolo 203352220 de 16/09/2020 NIRE 42200046955

Nome da empresa DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394653321566283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

18/09/2020

negócios e demais atividades que tenham afinidade com as acima mencionadas, desde que não dependam de autorização especial.

Parágrafo Nono – A sociedade possui uma filial estabelecida na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Antonio Heil, nº 202, Centro, CEP: 88.353-100, registrada na JUCESC sob o NIRE 42900964353 e inscrita no CNPJ sob o nº 83.262.923/0014-63, que desenvolve as atividades de comércio varejista de veículos automotores novos e seminovos, autopeças e acessórios; prestação de serviços de oficina mecânica, funilaria, pintura e lavagem de veículos; locação de veículos e demais atividades que tenham afinidade com as acima mencionadas, desde que não dependam de autorização especial.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social as atividades de comércio varejista de veículos automotores novos e seminovos, autopeças e acessórios; prestação de serviços de oficina mecânica, funilaria, pintura e lavagem de veículos; locação de veículos; depósito de veículos; intermediação de negócios e demais atividades que tenham afinidade com as acima mencionadas, desde que não dependam de autorização especial.

Parágrafo Único – A sociedade poderá participar de outras sociedades como quotista ou acionista.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 3.440.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), divididos em 3.440.000 (três milhões, quatrocentas e quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e subscritas da seguinte forma:

a) **ESPÓLIO DE DIMAS ARNOLDO DA SILVA** se responsabiliza por 1.720.000 (um milhão, setecentas e vinte mil) quotas, no valor total de R\$ 1.720.000,00 (um milhão, setecentas e vinte mil reais), já integralizadas.

b) **DANIEL DIMAS DA SILVA** se responsabiliza por 860.000 (oitocentos e sessenta mil) quotas, no valor total de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), já integralizadas.

c) **RICARDO DIMAS DA SILVA** se responsabiliza por 860.000 (oitocentos e sessenta mil) quotas, no valor total de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), já integralizadas.

Parágrafo Primeiro – As cotas são intransferíveis a terceiros, salvo consentimento dos demais sócios.



18/09/2020

Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052 da Lei n. 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - A redução do Capital Social e a respectiva forma, bem como o aumento do Capital Social, a forma e prazos de sua integralização, serão deliberados pelos votos que representem 3/4 (três quartos) do capital social, conforme previsto no art. 1.076 I do Código Civil.

Parágrafo Quarto - Até 60 (sessenta) dias após a deliberação em reunião extraordinária, terão os sócios a preferência para participar no aumento do capital social, na proporção das cotas que detêm, facultando-se, nesse mesmo prazo, a cessão do direito de preferência entre os sócios, parcial ou total, na referida participação, sem que caiba aos demais o direito de oposição.

Parágrafo Quinto - Decorrido o prazo de preferência, e assumido pelos sócios a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a alteração do contrato social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração e a representação da sociedade serão exercidas pelos sócios administradores **DANIEL DIMAS DA SILVA** e **RICARDO DIMAS DA SILVA** com os poderes e atribuições de administrarem e representarem a sociedade isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo autorizado o uso do nome empresarial, a emissão de cheques, duplicatas, bem como endossos, ou qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, podendo delegar suas funções, no todo ou em parte, através de outorga de mandato por instrumento público, a um ou mais sócios ou a terceiros não sócios, do qual constará a finalidade e os poderes, de forma delimitada e específica, bem como o prazo de vigência do mandato.

Parágrafo Primeiro - Fica facultado aos administradores nomearem procuradores, para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Parágrafo Segundo - O procurador nomeado poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo dois terços do capital social.



18/09/2020

311
p.

Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o art. 1.060 da lei 10.406/2002. O administrador não sócio deverá ser investido no cargo, em ato separado, mediante termo de posse lavrado no livro de atas da administração, o qual deverá ser assinado nos 30 (trinta) dias seguintes à designação, sob pena desta se tornar sem efeito. Nos 10 (dez) dias seguintes ao da investidura, deve o administrador requerer seja averbada a sua nomeação perante a JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, fazendo constar os dados e documentos exigidos pelo órgão competente. Da mesma forma, a cessação do exercício do cargo de administrador deve ser averbado no registro competente, mediante requerimento apresentado nos 10 (dez) dias seguintes ao da ocorrência.

Parágrafo Quarto – O uso da firma será feito isoladamente pelos sócios administradores, restrito aos negócios da própria sociedade. No caso de nomeação de gerente e/ou administrador não sócio, o uso da firma deverá se dar sempre em conjunto com um dos sócios, ou com quem os sócios designarem.

Parágrafo Quinto - Os administradores respondem por todos os atos praticados nos termos dos artigos 1.010 a 1.021 da lei 10.406/2002.

Parágrafo Sexto – Os administradores deverão prestar contas mensalmente de seu mandato e esclarecimentos sobre os negócios da sociedade quando solicitado por qualquer sócio.

Parágrafo Sétimo - Poderão os sócios administradores, ainda, alienarem ou gravarem de ônus os ativos da sociedade, inclusive hipotecar, transigir, firmar compromisso, abrir e fechar filiais, agências, sucursais, escritórios e representações em qualquer parte do território nacional, ficando a prática destes atos condicionada à aprovação da maioria dos sócios.

Parágrafo Oitavo - Os administradores **DANIEL DIMAS DA SILVA** e **RICARDO DIMAS DA SILVA** declaram que não se encontram sujeitos aos impeditivos expressos no art. 1.011 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002 - Código Civil Brasileiro, quer seja, não são impedidos por lei especial, nem foram condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou seja, não estão condenados por nenhum crime que vede o exercício da administração de sociedade empresária.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/09/2020

Arquivamento 20203352220 Protocolo 203352220 de 16/09/2020 NIRE 42200046955

Nome da empresa DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394653321566283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

18/09/2020

342
p.

CLÁUSULA NONA: A sociedade terá uma Diretoria a ser composta por 2 (dois) membros, com designação de Diretor-Presidente e Diretor Vice-Presidente, sendo esta mesma a ordem de sucessão a ser seguida quando da falta ou impossibilidade de um dos membros.

Parágrafo Único – Para o cargo de Diretor Presidente fica eleito o sócio **DANIEL DIMAS DA SILVA** e, para Diretor Vice-Presidente, fica eleito o sócio **RICARDO DIMAS DA SILVA**, que terão mandato por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Em face das alterações introduzidas na sociedade, RESOLVEM os atuais quotistas com base nas exigências da Lei nº 10.406/2002, consolidar o contrato e as alterações em um único instrumento, que passará a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DIMAS COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ Nº 83.262.923/0001-49
NIRE Nº 42200046955

ESPÓLIO DE DIMAS ARNOLDO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 002.680.549-91, neste ato representado pelo seu inventariante legalmente habilitado **DANIEL DIMAS DA SILVA**, brasileiro, natural de Florianópolis/SC, casado pelo regime de separação de bens, nascido em 03.03.1973, empresário, portador da carteira de identidade nº 2227572/SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 714.806.339-68, residente e domiciliado à Avenida Dos Búzios, LT 4A, Jurerê, Florianópolis/SC, CEP: 88.053-300;

DANIEL DIMAS DA SILVA, brasileiro, natural de Florianópolis/SC, casado pelo regime de separação de bens, nascido em 03.03.1973, empresário, portador da carteira de identidade nº 2227572/SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 714.806.339-68, residente e domiciliado à Avenida Dos Búzios, LT 4A, Jurerê, Florianópolis/SC, CEP: 88.053-300; e

RICARDO DIMAS DA SILVA, brasileiro, natural de Florianópolis/SC, casado pelo regime de separação de bens, nascido em 04.02.1978, empresário, portador da carteira de identidade nº 3087747-4/SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 004.126.779-62, residente e domiciliado à Rua Comandante Constantino Nicolau Spyrides, nº 3600, Bloco B, Apto 602, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-002.

Sócios detentores da totalidade do capital social da sociedade “**DIMAS COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.**”, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Presidente Kennedy,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/09/2020

Arquivamento 20203352220 Protocolo 203352220 de 16/09/2020 NIRE 42200046955

Nome da empresa DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394653321566283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

18/09/2020

343
Jo.

nº 861, Campinas, São José/SC, CEP: 88.101-001, inscrita no CNPJ sob o nº 83.262.923/0001-49, registrada perante a JUCESC sob o NIRE 42200046955, em 11 de maio de 1976, RESOLVEM consolidar o seu contrato social da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de “**DIMAS COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.**”, que rege-se pela Lei nº 10.406/2002, pela Lei nº 8.934/1994, pelo Decreto-lei nº 1.800/1996, nos casos omissos supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei nº 6.404/1976, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e foro da sociedade são na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na Av. Presidente Kennedy, nº 861, Campinas, CEP: 88.101-001, podendo, por resolução dos quotistas, abrir, organizar, transferir ou extinguir filiais, escritórios, representações e outras dependências em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, obedecidas as disposições legais vigentes e as disposições deste contrato.

Parágrafo Primeiro – A matriz, estabelecida na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na Av. Presidente Kennedy, nº 861, Campinas, CEP: 88.101-001, registrada na JUCESC sob o NIRE 42200046955 e inscrita no CNPJ sob o nº 83.262.923/0001-49, desenvolve as atividades de comércio varejista de veículos automotores novos e seminovos, autopeças e acessórios; prestação de serviços de oficina mecânica, funilaria, pintura e lavagem de veículos; locação de veículos; intermediação de negócios e demais atividades que tenham afinidade com as acima mencionadas, desde que não dependam de autorização especial.

Parágrafo Segundo – A sociedade possui uma filial estabelecida na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 401, KM 3,6, João Paulo, CEP: 88.030-000, registrada na JUCESC sob o NIRE 42900563804 e inscrita no CNPJ sob o nº 83.262.923/0002-20, que desenvolve as atividades de comércio varejista de veículos automotores novos e seminovos, autopeças e acessórios; prestação de serviços de oficina mecânica, funilaria, pintura e lavagem de veículos; locação de veículos; intermediação de negócios e demais atividades que tenham afinidade com as acima mencionadas, desde que não dependam de autorização especial.

Parágrafo Terceiro – A sociedade possui uma filial estabelecida na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Av. Marinheiro Max Schramm, nº 2.700, Estreito, CEP: 88.095-000, registrada na JUCESC sob o NIRE 42900180620 e inscrita no CNPJ sob o nº 83.262.923/0003-00, que desenvolve as atividades de comércio varejista de veículos automotores novos e seminovos, autopeças e acessórios; prestação de serviços de oficina mecânica, funilaria, pintura e lavagem de veículos; locação de veículos; intermediação de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/09/2020

Arquivamento 20203352220 Protocolo 203352220 de 16/09/2020 NIRE 42200046955


Nome da empresa DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394653321566283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

18/09/2020



344
p.

negócios e demais atividades que tenham afinidade com as acima mencionadas, desde que não dependam de autorização especial.

Parágrafo Quarto – A sociedade possui uma filial estabelecida na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, S/N, KM 210, Picadas do Sul, CEP: 88.106-101, registrada na JUCESC sob o NIRE 42900206181 e inscrita no CNPJ sob o nº 83.262.923/0004-91, que desenvolve as atividades de comércio varejista de veículos automotores novos e seminovos, autopeças e acessórios; prestação de serviços de oficina mecânica, funilaria, pintura e lavagem de veículos; locação de veículos; intermediação de negócios e demais atividades que tenham afinidade com as acima mencionadas, desde que não dependam de autorização especial.

Parágrafo Quinto – A sociedade possui uma filial estabelecida na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, S/N, KM 210, Picadas do Sul, CEP: 88.106-101, registrada na JUCESC sob o NIRE 42900696928 e inscrita no CNPJ sob o nº 83.262.923/0007-34, que desenvolve apenas a atividade de depósito de veículos.

Parágrafo Sexto – A sociedade possui uma filial estabelecida na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na Rua Dr. Constâncio Krummel, nº 1.186, Praia Comprida, CEP: 88.103-600, registrada na JUCESC sob o NIRE 42900805808 e inscrita no CNPJ sob o nº 83.262.923/0008-15, que desenvolve apenas a atividade de comércio varejista de veículos.

Parágrafo Sétimo – A sociedade possui uma filial estabelecida na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Antonio Heil, nº 202, Loja 01, Centro, CEP: 88.353-100, registrada na JUCESC sob o NIRE 42900861066 e inscrita no CNPJ sob o nº 83.262.923/0010-30, que desenvolve as atividades de comércio varejista de veículos automotores novos e seminovos, autopeças e acessórios; prestação de serviços de oficina mecânica, funilaria, pintura e lavagem de veículos; locação de veículos; intermediação de negócios e demais atividades que tenham afinidade com as acima mencionadas, desde que não dependam de autorização especial.

Parágrafo Oitavo – A sociedade possui uma filial estabelecida na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Deputado Genesio Tureck (SC 418), nº 380, Acesso Oeste, Fundos, Bairro Boehmerwald, CEP: 89287-885, registrada na JUCESC sob o NIRE 42900951812 e inscrita no CNPJ sob o nº 83.262.923/0013-82, que desenvolve as atividades de comércio varejista de veículos automotores novos e seminovos, autopeças e acessórios; prestação de serviços de oficina mecânica, funilaria, pintura e lavagem de veículos; locação de veículos; intermediação de negócios e demais atividades que tenham afinidade com as acima mencionadas, desde que não dependam de autorização especial.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/09/2020

Arquivamento 20203352220 Protocolo 203352220 de 16/09/2020 NIRE 42200046955

Nome da empresa DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394653321566283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

18/09/2020

345
p.

Parágrafo Nono – A sociedade possui uma filial estabelecida na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Antonio Heil, nº 202, Centro, CEP: 88.353-100, registrada na JUCESC sob o NIRE 42900964353 e inscrita no CNPJ sob o nº 83.262.923/0014-63, que desenvolve as atividades de comércio varejista de veículos automotores novos e seminovos, autopeças e acessórios; prestação de serviços de oficina mecânica, funilaria, pintura e lavagem de veículos; locação de veículos e demais atividades que tenham afinidade com as acima mencionadas, desde que não dependam de autorização especial.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social as atividades de comércio varejista de veículos automotores novos e seminovos, autopeças e acessórios; prestação de serviços de oficina mecânica, funilaria, pintura e lavagem de veículos; locação de veículos; depósito de veículos; intermediação de negócios e demais atividades que tenham afinidade com as acima mencionadas, desde que não dependam de autorização especial.

Parágrafo Único – A sociedade poderá participar de outras sociedades como quotista ou acionista.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15 de abril de 1976.

Parágrafo Único – Em caso de morte, falência ou insolvência de algum dos sócios, a sociedade não se extinguirá, prosseguindo com os sócios remanescentes.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 3.440.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), divididos em 3.440.000 (três milhões, quatrocentas e quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e subscritas da seguinte forma:

a) **ESPÓLIO DE DIMAS ARNOLDO DA SILVA** se responsabiliza por 1.720.000 (um milhão, setecentas e vinte mil) quotas, no valor total de R\$ 1.720.000,00 (um milhão, setecentas e vinte mil reais), já integralizadas.

b) **DANIEL DIMAS DA SILVA** se responsabiliza por 860.000 (oitocentos e sessenta mil) quotas, no valor total de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), já integralizadas.

c) **RICARDO DIMAS DA SILVA** se responsabiliza por 860.000 (oitocentos e sessenta mil) quotas, no valor total de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), já integralizadas.

Parágrafo Primeiro – As cotas são intransferíveis a terceiros, salvo consentimento dos demais sócios.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/09/2020
Arquivamento 20203352220 Protocolo 203352220 de 16/09/2020 NIRE 42200046955
Nome da empresa DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 394653321566283
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

18/09/2020

346
p.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052 da Lei n. 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - A redução do Capital Social e a respectiva forma, bem como o aumento do Capital Social, a forma e prazos de sua integralização, serão deliberados pelos votos que representem 3/4 (três quartos) do capital social, conforme previsto no art. 1.076 I do Código Civil.

Parágrafo Quarto - Até 60 (sessenta) dias após a deliberação em reunião extraordinária, terão os sócios a preferência para participar no aumento do capital social, na proporção das cotas que detêm, facultando-se, nesse mesmo prazo, a cessão do direito de preferência entre os sócios, parcial ou total, na referida participação, sem que caiba aos demais o direito de oposição.

Parágrafo Quinto - Decorrido o prazo de preferência, e assumido pelos sócios a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a alteração do contrato social.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor total de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas da sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas a apenas um ou alguns dos sócios sem oportunizar aos demais exercerem o seu direito de preferência, cabendo a todos, em igualdade de condições e na proporção de suas cotas, o direito de aquisição das cotas a serem cedidas ou transferidas.

Parágrafo Primeiro - O sócio interessado em ceder suas cotas, deverá comunicar expressamente aos demais, através de carta protocolada ou com Aviso de Recebimento - AR, passando a contar do recebimento o prazo para o exercício do direito de preferência, que é de noventa dias.

Parágrafo Segundo - Não havendo interesse por parte dos sócios na aquisição das cotas postas à disposição, poderá o sócio retirante cedê-las e transferi-las a terceiros estranhos ao quadro social, desde que o(s) nome(s) dos eventuais cessionários seja pré-aprovado pelos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - O exercício do direito de preferência deverá dar-se em até 90 (noventa) dias a contar da notificação feita a todos os sócios do interesse na cessão de cotas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/09/2020

Arquivamento 20203352220 Protocolo 203352220 de 16/09/2020 NIRE 42200046955

Nome da empresa DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394653321566283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

18/09/2020

367
p.

CLÁUSULA OITAVA: A administração e a representação da sociedade serão exercidas pelos sócios administradores **DANIEL DIMAS DA SILVA** e **RICARDO DIMAS DA SILVA** com os poderes e atribuições de administrarem e representarem a sociedade **isoladamente**, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo autorizado o uso do nome empresarial, a emissão de cheques, duplicatas, bem como endossos, ou qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, podendo delegar suas funções, no todo ou em parte, através de outorga de mandato por instrumento público, a um ou mais sócios ou a terceiros não sócios, do qual constará a finalidade e os poderes, de forma delimitada e específica, bem como o prazo de vigência do mandato.

Parágrafo Primeiro – Fica facultado aos administradores nomearem procuradores, para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Parágrafo Segundo – O procurador nomeado poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo dois terços do capital social.

Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o art. 1.060 da lei 10.406/2002. O administrador não sócio deverá ser investido no cargo, em ato separado, mediante termo de posse lavrado no livro de atas da administração, o qual deverá ser assinado nos 30 (trinta) dias seguintes à designação, sob pena desta se tornar sem efeito. Nos 10 (dez) dias seguintes ao da investidura, deve o administrador requerer seja averbada a sua nomeação perante a JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, fazendo constar os dados e documentos exigidos pelo órgão competente. Da mesma forma, a cessação do exercício do cargo de administrador deve ser averbado no registro competente, mediante requerimento apresentado nos 10 (dez) dias seguintes ao da ocorrência.

Parágrafo Quarto – O uso da firma será feito isoladamente pelos sócios administradores, restrito aos negócios da própria sociedade. No caso de nomeação de gerente e/ou administrador não sócio, o uso da firma deverá se dar sempre em conjunto com um dos sócios, ou com quem os sócios designarem.

Parágrafo Quinto - Os administradores respondem por todos os atos praticados nos termos dos artigos 1.010 a 1.021 da lei 10.406/2002.

Parágrafo Sexto – Os administradores deverão prestar contas mensalmente de seu mandato e esclarecimentos sobre os negócios da sociedade quando solicitado por qualquer sócio.

Parágrafo Sétimo - Poderão os sócios administradores, ainda, alienarem ou gravarem de ônus os ativos da sociedade, inclusive hipotecar, transigir, firmar compromisso, abrir e fechar



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/09/2020

Arquivamento 20203352220 Protocolo 203352220 de 16/09/2020 NIRE 42200046955

Nome da empresa DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394653321566283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

18/09/2020

348
M.

filiais, agências, sucursais, escritórios e representações em qualquer parte do território nacional, ficando a prática destes atos condicionada à **aprovação da maioria dos sócios**.

Parágrafo Oitavo - Os administradores **DANIEL DIMAS DA SILVA** e **RICARDO DIMAS DA SILVA** declaram que não se encontram sujeitos aos impeditivos expressos no art. 1.011 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002 - Código Civil Brasileiro, quer seja, não são impedidos por lei especial, nem foram condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou seja, não estão condenados por nenhum crime que vede o exercício da administração de sociedade empresária.

CLÁUSULA NONA: A sociedade terá uma Diretoria a ser composta por 2 (dois) membros, com designação de Diretor-Presidente e Diretor Vice-Presidente, sendo esta mesma a ordem de sucessão a ser seguida quando da falta ou impossibilidade de um dos membros.

Parágrafo Único - Para o cargo de Diretor Presidente fica eleito o sócio **DANIEL DIMAS DA SILVA** e, para Diretor Vice-Presidente, fica eleito o sócio **RICARDO DIMAS DA SILVA**, que terão mandato por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: É expressamente vedado aos administradores e demais sócios prestarem fianças, endossos, abonos, cauções, avais ou assumir qualquer outra obrigação de favor em nome da sociedade, em negócios que sejam estranhos ao objetivo social, seja em proveito próprio ou de terceiros, salvo consentimento específico e por escrito de pelo menos dois sócios administradores, respondendo pessoalmente aquele que vier a causar dano à sociedade, aos demais sócios ou a terceiros.

Parágrafo Único - Nos casos de necessidade de fianças, endossos, abonos, cauções, avais ou assunção de qualquer outra obrigação em prol da sociedade, a obrigação somente poderá ser assumida com a concordância de, pelo menos, dois sócios administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios reunir-se-ão ordinariamente para discussões e deliberações gerais, no mínimo uma vez a cada ano, nos 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício social anual, quando, inclusive, serão apresentadas as contas da sociedade para aprovação, porém, todas as vezes que for necessário ou conveniente, poderá qualquer sócio, mediante assunto relevante e de interesse da sociedade, convocar reunião extraordinária, dando a conhecer aos demais sócios, através do ato convocatório, os temas da pauta da reunião.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/09/2020

Arquivamento 20203352220 Protocolo 203352220 de 16/09/2020 NIRE 42200046955

Nome da empresa DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394653321566283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

18/09/2020

349
p.

Parágrafo Único – A convocação deverá se dar na forma do artigo 1.152 do Código Civil, com observação das disposições do artigo 1.078, parágrafo primeiro do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As decisões administrativas serão tomadas considerando o voto dos sócios presentes na respectiva reunião ou assembleia, ordinária ou extraordinária.

Parágrafo Primeiro – Todas as deliberações a serem tomadas na sociedade dependerão da aprovação da **maioria dos sócios**, inclusive quanto ao ingresso de novos sócios, sejam herdeiros ou não. Contudo, ficam excetuados os casos que, por força de lei, exigirem maior quorum.

Parágrafo Segundo – Decisões que importem nomeação e/ou destituição de administradores designados em ato em separado, e o modo de sua remuneração, somente poderão ser tomadas mediante consenso da **maioria dos sócios**.

Parágrafo Terceiro – A reunião ou a assembleia, ordinária ou extraordinária, torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto de deliberação.

Parágrafo Quarto – As deliberações tomadas em conformidade com a lei societária aplicável e o contrato social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social encerrar-se-á aos trinta e um dias do mês de dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração de inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único – Por decisão dos sócios, devidamente lavrada em ata, o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá iniciar-se no 1º dia de cada período, encerrando-se no último.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O lucro líquido será apurado no balanço geral levantado ao término de cada exercício, podendo ser distribuído, no todo ou em parte, segundo deliberação dos sócios, porém, sempre observando o interesse da sociedade, dando-se na proporção das cotas de capital que cada sócio detém.

Parágrafo Primeiro – Extraordinariamente, porém, poderão ser levantados balanços de verificação, onde constando lucro líquido, estes poderão ser distribuídos aos sócios, também mediante deliberação e no interesse da sociedade, de acordo com a conveniência e praticidade em relação à política de caixa da sociedade calcada em ata de reunião extraordinária realizada, com intuito de deliberar acerca da forma e limites, se for o caso, dos valores a serem



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/09/2020

Arquivamento 20203352220 Protocolo 203352220 de 16/09/2020 NIRE 42200046955

Nome da empresa DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394653321566283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

18/09/2020

distribuídos. Não obstante, havendo saldo a distribuir ao término do exercício social, caberá aos sócios deliberar acerca do destino desse resultado. Os prejuízos eventualmente verificados ficarão em suspenso para compensação em exercícios futuros ou, a critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, serão suportados na proporção das cotas de cada um.

Parágrafo Segundo – Em decisão lavrada em ata, os sócios poderão, caso a caso, decidirem pela distribuição do lucro líquido apurado sem necessariamente obedecer à proporção das cotas de capital que cada sócio detém, desde que não acarrete prejuízos à sociedade.

Parágrafo Terceiro – Em não havendo lucros a distribuir, ou na constatação de prejuízos, poderão os sócios deliberar sobre o pagamento de um valor a maior a título de pró-labore, segundo as condições previamente estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: No caso de morte, interdição ou retirada de qualquer um dos sócios, a sociedade não será extinta e continuará a existir com outros sócios, herdeiros e sucessores. Em caso de falecimento, é vedado o ingresso dos herdeiros e/ou sucessores na sociedade. Interessando aos herdeiros e/ou sucessores, estes somente poderão vir a ingressar na sociedade mediante a concordância unânime dos sócios que representem 75% do capital social, conforme artigo 1.057 do Código Civil e desde que não haja qualquer impedimento legal para tanto. Havendo algum impedimento legal, falta de interesse dos herdeiros ou sucessores, ou, ainda, a discordância dos sócios remanescentes, aqueles que não puderem ou não quiserem ingressar na sociedade terão seus haveres apurados e pagos na forma determinada neste contrato, sendo facultado aos herdeiros e/ou sucessores fazer-se representar perante a sociedade por um dentre eles designado expressamente, ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido, enquanto indiviso o quinhão e até o pagamento dos respectivos haveres dos lucros líquidos que apurados em balanço especial, e pagos conforme a Cláusula Décima Sexta.

Parágrafo Primeiro – Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios administradores, o inventariante ou o curador, respectivamente, não terão poderes de administração.

Parágrafo Segundo – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar aos demais sócios, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na forma da Cláusula Décima Sexta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade promoverá, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de resolução parcial da sociedade, a liquidação da quota social através de balanço especial que considerará os seguintes ajustes (i) a reavaliação de bens imóveis pelo método de venda forçada, conforme avaliação a ser elaborada por perito da Caixa Econômica Federal; e (ii) provisão dos passivos ocultos, contingenciais e/ou latentes, bem como provisão de tributos



relacionados à reavaliação de ativos e de despesas de futura realização (comissão de corretagem, por exemplo).

Parágrafo Primeiro – O balanço especial será elaborado com estrita observância aos critérios acima delimitados por auditoria independente de “primeira linha”, a ser contratada pela sociedade que antecipará os honorários periciais para posterior compensação com os haveres do credor.

Parágrafo Segunda – O balanço especial elaborado pela auditoria será entregue às partes interessadas (sociedade, sócios remanescentes e credor) que terão o prazo de 30 (trinta) dias para solicitar esclarecimentos. A auditoria terá o prazo de 30 (trinta) dias para responder os esclarecimentos e apresentar o balanço especial definitivo com indicação do valor da quota parte.

Parágrafo Terceiro – A quota parte, uma vez liquidada, será paga ao credor em 240 (duzentas e quarenta) parcelas mensais, sucessivas e corrigidas a cada período de 12 meses pela variação do INPC/IBGE (contados a partir da data de vencimento da parcela inicial). A primeira parcela vencerá 90 (noventa) dias após a data da apresentação do balanço especial definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Poderá o sócio ser excluído judicialmente, na forma do disposto no art. 1.030 do Código Civil, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente.

Parágrafo Primeiro – Ressalvado o disposto no art. 1.030 do Código Civil, por deliberação representativa de mais da metade do capital social, tomada em assembleia ou reunião extraordinária especialmente convocada para esse fim, e mediante notificação do sócio faltoso com antecedência de 10 (dez) dias, oportunizando-lhe o comparecimento e o exercício do direito de defesa, poderá o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa, em razão de atos de inegável gravidade típico de conduta antissocial, ameaçando interesse comum dos demais sócios, ser excluído da sociedade, mediante alteração do contrato social, independentemente de autorização judicial.

Parágrafo Segundo – O sócio que tiver falência ou insolvência declarada, ou cuja cota tenha sido penhorada, será de pleno direito excluído da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios administradores, bem como os que efetivamente prestarem serviços em prol da sociedade, terão o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado pelos sócios, nos limites permitidos pela legislação vigente.



CLÁUSULA DÉCIMA NOVA: Os sócios ora admitidos na sociedade, bem como os remanescentes, declaram que estão em pleno gozo de sua capacidade civil e não se encontram incurso em nenhum crime, inabilitação ou impedimento legal que os impossibilite de exercerem atividade própria de empresário, conforme exigido pelo art. 972, da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O vínculo jurídico social, as disposições contratuais ou eventuais omissões e dúvidas que possam surgir do presente contrato serão interpretadas, supridas e/ou resolvidas com base na Lei n. 10.406/2002, aplicando-se, supletivamente, a Lei das Sociedades por Ações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os sócios, herdeiros e/ou sucessores se comprometem a empregar seus melhores esforços para resolver, por meio de negociação amigável, qualquer controvérsia oriunda da execução ou da interpretação do presente Contrato. Se a controvérsia não for resolvida amigavelmente, as Partes, por si, herdeiros e/ou sucessores, obrigam-se a submetê-la à arbitragem perante a Câmara de Arbitragem das Indústrias do Estado do Paraná (CAIEP).

Parágrafo Primeiro – A arbitragem será conduzida por três árbitros, no idioma português, devendo seguir as regras procedimentais do Regulamento da Câmara de Arbitragem das Indústrias do Estado do Paraná (“Regulamento”) e as demais regras previstas nesta Cláusula, prevalecendo, em caso de conflito, as regras aqui dispostas. A arbitragem terá sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, onde será proferida a sentença arbitral. Os árbitros serão indicados na forma do Regulamento.

Parágrafo Segundo – As Partes elegem o foro da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer questões relativas à arbitragem acima prevista, inclusive para obter medidas coercitivas ou cautelares antes da instauração da arbitragem, sem que a presente Cláusula implique aceitação da via judicial como alternativa à arbitragem.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, obrigando-se por si e por seus herdeiros ao seu fiel cumprimento.

São José/SC, 13 de agosto de 2020.

ESPÓLIO DE DIMAS ARNOLDO DA SILVA

Neste ato representado pelo seu inventariante legalmente habilitado **DANIEL DIMAS DA SILVA**

DANIEL DIMAS DA SILVA

RICARDO DIMAS DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/09/2020
Arquivamento 20203352220 Protocolo 203352220 de 16/09/2020 NIRE 42200046955
Nome da empresa DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 394653321566283
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

18/09/2020

353
p.



203352220

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA
PROTOCOLO	203352220 - 16/09/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 42200046955
 CNPJ 83.262.923/0001-49
 CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2020
 SOB N: 20203352220

FILIAIS NA UF

NIRE 42900696928
 CNPJ 83.262.923/0007-34
 ENDEREÇO: RODOVIA BR101 DO KM 209,001 AO KM 210,000 LADO PAR, SAO JOSE - SC
 EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 71480633968 - DANIEL DIMAS DA SILVA
 Cpf: 00412677962 - RICARDO DIMAS DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/09/2020

Certifico o Registro em 18/09/2020

Arquivamento 20203352220 Protocolo 203352220 de 16/09/2020 NIRE 42200046955

Nome da empresa DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394653321566283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42200046955	83.262.923/0001-49	11/05/1976	15/04/1976
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 861, CAMPINAS, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88101001			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E SEMI-NOVOS, AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA, FUNILARIA, PINTURA E LAVAGEM DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E DEMAIS ATIVIDADES QUE TENHAM AFINIDADE COM AS ACIMA MENCIONADAS, DESDE QUE NÃO DEPENDAM DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO	
R\$ 3.440.000,00 TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS	Não	XXXXXX	
Capital integralizado: R\$ 3.440.000,00 TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS			

354
p.

226202534



página: 1/3

CONTROLE: 13878065536861 CPF SOLICITANTE: 004.126.779-62 NIRE: 42200046955 EMITIDA: 11/03/2022 PROTOCOLO: 226202534

355
p.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42200046955	83.262.923/0001-49	11/05/1976	15/04/1976
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 861, CAMPINAS, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88101001			

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ESPOLIO DIMAS ARNOLDO DA SILVA 002.680.549-91	1.720.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
RICARDO DIMAS DA SILVA 004.126.779-62	860.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
DANIEL DIMAS DA SILVA 714.806.339-68	860.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA 83.262.923/0002-20	0,00	FILIAL NA MESMA UF DA SEDE	XX/XX/XXXX
DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA 83.262.923/0003-00	0,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA 83.262.923/0004-91	0,00	FILIAL NA MESMA UF DA SEDE	XX/XX/XXXX
DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA 83.262.923/0005-72	0,00	FILIAL NA MESMA UF DA SEDE	XX/XX/XXXX
DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA 83.262.923/0006-53	0,00	FILIAL NA MESMA UF DA SEDE	XX/XX/XXXX
DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA 83.262.923/0007-34	0,00	FILIAL NA MESMA UF DA SEDE	XX/XX/XXXX
DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA 83.262.923/0008-15	0,00	FILIAL NA MESMA UF DA SEDE	XX/XX/XXXX
DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA 83.262.923/0010-30	0,00	FILIAL NA MESMA UF DA SEDE	XX/XX/XXXX
DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA 83.262.923/0013-82	0,00	FILIAL NA MESMA UF DA SEDE	XX/XX/XXXX
DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA 83.262.923/0014-63	0,00	FILIAL NA MESMA UF DA SEDE	XX/XX/XXXX
DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA XXXXXX	0,00	FILIAL NA MESMA UF DA SEDE	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

SITUAÇÃO

STATUS

Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
26/03/2021	20219438110		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

226202534



356
1.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42200046955	83.262.923/0001-49	11/05/1976	15/04/1976
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 861, CAMPINAS, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88101001			
NIRE: 42900180620	CNPJ: 83.262.923/0003-00	Endereço: AVENIDA MARINHEIRO MAX SCHRAMM, 2700, ESTREITO, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88095000	
NIRE: 42900206181	CNPJ: 83.262.923/0004-91	Endereço: RODOVIA BR 101, S/N KM 210, PICADAS DO SUL, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88106101	
NIRE: 42900563804	CNPJ: 83.262.923/0002-20	Endereço: RODOVIA SC 401 KM 3,6, JOAO PAULO, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88030000	
NIRE: 42900696928	CNPJ: 83.262.923/0007-34	Endereço: RODOVIA BR101 DO KM 209,001 AO KM 210,000 LADO PAR, 0, PICADAS DO SUL, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88106101	
NIRE: 42900805808	CNPJ: 83.262.923/0008-15	Endereço: RODOVIA BR101 DO KM 209,001 AO KM 210,000 LADO PAR, S/N LOJA:01, PICADAS DO SUL, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88106101	
NIRE: 42900861066	CNPJ: 83.262.923/0010-30	Endereço: RODOVIA ANTONIO HEIL, 202 LOJA:01, CENTRO, BRUSQUE, SC - CEP: 88353100	
NIRE: 42900951812	CNPJ: 83.262.923/0013-82	Endereço: RODOVIA DEPUTADO GENÉSIO TURECK - ACESSO OESTE, 380 FUNDOS., BOEHMERWALD, SÃO BENTO DO SUL, SC - CEP: 89287885	
NIRE: 42900964353	CNPJ: 83.262.923/0014-63	Endereço: RODOVIA ANTONIO HEIL, 202, CENTRO, BRUSQUE, SC - CEP: 88353100	
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 11 de Março de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226202534





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.262.923/0003-00 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/1985
NOME EMPRESARIAL DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARINHEIRO MAX SCHRAMM	NÚMERO 2700	COMPLEMENTO *****
CEP 88.095-000	BAIRRO/DISTRITO ESTREITO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS
UF SC		TELEFONE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/03/2022 às 23:18:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA**
CNPJ: **83.262.923/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:58:18 do dia 21/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2022.

Código de controle da certidão: **6D84.0BBB.6247.CD49**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

358
n.

359
P.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA**
CNPJ/CPF: **83.262.923/0003-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140028958464
Data de emissão:	23/02/2022 10:51:44
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	24/04/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

360
p.

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa

CMC	CNPJ	Nome
	83.262.923/0003-00	DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 4651321 e o código B39D1270

Certidão Número 3050122

Emitida 09/03/2022 10:53:04

Válida até 08/05/2022 conforme o Art. 194 Lei Complementar 7 de 18 de fevereiro de 1997.

Florianópolis (SC) 09 de março de 2022
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: B39D127043ADD6418EF770B01BE2A9B27745C836
Data: 09/03/2022 10:53:04 - Protocolo: 20208192 - Documento: 4651321
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Avenida Mauro Ramos 224, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88020-302.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, link Serviços - Serviços on-line - Verificação de Documentos Eletrônicos.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.262.923/0003-00
Razão Social: DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA
Endereço: RUA MARINHEIRO MAX SCHRAMM 2700 / ESTREITO / FLORIANOPOLIS / SC / 88095-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

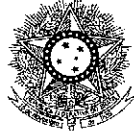
Validade: 02/03/2022 a 31/03/2022

Certificação Número: 2022030200124383094596

Informação obtida em 11/03/2022 11:13:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

361
P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 83.262.923/0001-49
Certidão nº: 610052/2022
Expedição: 10/01/2022, às 17:22:45
Validade: 08/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.262.923/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA**

CPF/CNPJ: **83.262.923/0003-00**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:42:01 do dia 15/03/2022 , com validade até o dia 14/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6U26xw6KdhC2wmfcTSsA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



364
0012028654 b.

14/03/2022

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca da Capital

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9330956

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca da Capital, com distribuição anterior à data de 13/03/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DIMAS COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, portador do CNPJ: 83.262.923/0003-00. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- d) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Florianópolis, segunda-feira, 14 de março de 2022.

LUIZ ALBERTO Assinado de forma digital
SCHWEITZER por LUIZ ALBERTO
COSTA:35963 SCHWEITZER COSTA:35963
Dados: 2022.03.17 15:42:45
-03'00'

PEDIDO Nº:

0012028654



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1361764

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

Raiz do CNPJ: 83.262.923

Certidão emitida às 10:32 de 21/03/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





São José, 16 de Março de 2022.

Ao
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Ref.: Pregão Eletrônico 19/2022

ANEXO 3 – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prezados Senhores:

DIMAS COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, sediada na Avenida Marinheiro Max Schramm, nº 2700, bairro Estreito, Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ sob o número 83.262.923/0003-00, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Bruno Hoffmann de Faria, portador da Cédula de Identidade nº 3.997.099 e CPF sob nº 071.236.169-36, DECLARA para fins de atendimento ao disposto neste Edital de Pregão Eletrônico n.º 19/2022 que:

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

- **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/93, acrescido pela Lei n. 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002

- **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação bem como o cumprimento do **PRAZO DE ENTREGA** dos itens que foi vencedora, conforme o exigido no edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/02;

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos sinceros agradecimentos, colocando – nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

Bruno Hoffmann de Faria
Gerente de Vendas ao Governo
Fones: (48) 3271-1233 – 9.8403-6797
Email: bruno@dimas.com.br



São José, 16 de Março de 2022.

**Ao
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Ref.: Pregão Eletrônico 19/2022

ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DA LEI ORGÂNICA

Prezados Senhores:

DIMAS COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, sediada na Avenida Marinheiro Max Schramm, nº 2700, bairro Estreito, Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ sob o número 83.262.923/0003-00, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Bruno Hoffmann de Faria, portador da Cédula de Identidade nº 3.997.099 e CPF sob nº 071.236.169-36, DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, parentesco com o Prefeito, o Vice-Prefeito, Assessores, Secretários e Diretores e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como os Vereadores e as pessoas ligadas a estes por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, ou por adoção, até o primeiro grau, não poderão contratar com o Município.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos sinceros agradecimentos, colocando – nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

Bruno Hoffmann de Faria
Gerente de Vendas ao Governo
Fones: (48) 3271-1233 – 9.8403-6797
Email: bruno@dimas.com.br



368
p.

São José, 16 de Março de 2022.

Ao
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Ref.: Pregão Eletrônico 19/2022

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

Prezados Senhores:

DIMAS COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, sediada na Avenida Marinheiro Max Schramm, nº 2700, bairro Estreito, Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ sob o número 83.262.923/0003-00, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Bruno Hoffmann de Faria, portador da Cédula de Identidade nº 3.997.099 e CPF sob nº 071.236.169-36, DECLARA que conhece e atende plenamente a todos os requisitos deste edital.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos sinceros agradecimentos, colocando – nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

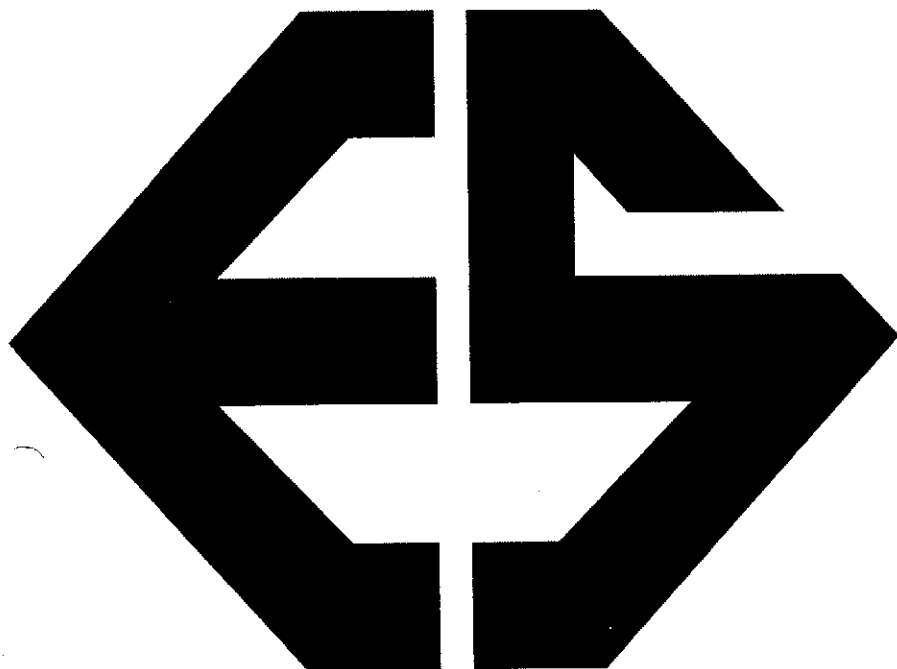
Atenciosamente

Bruno Hoffmann de Faria

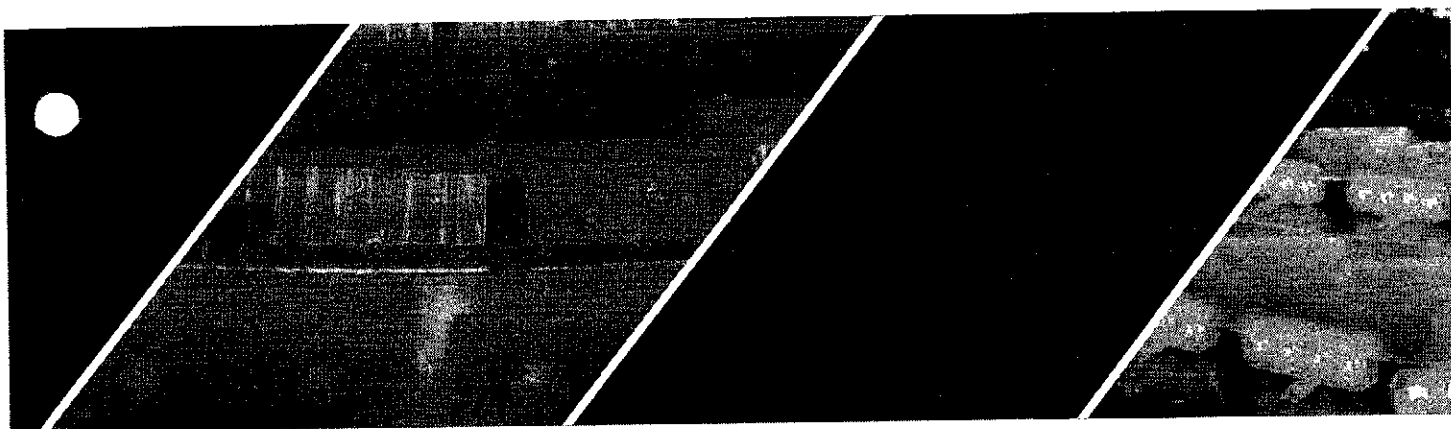
Gerente de Vendas ao Governo

Fones: (48) 3271-1233 – 9.8403-6797

Email: bruno@dimas.com.br



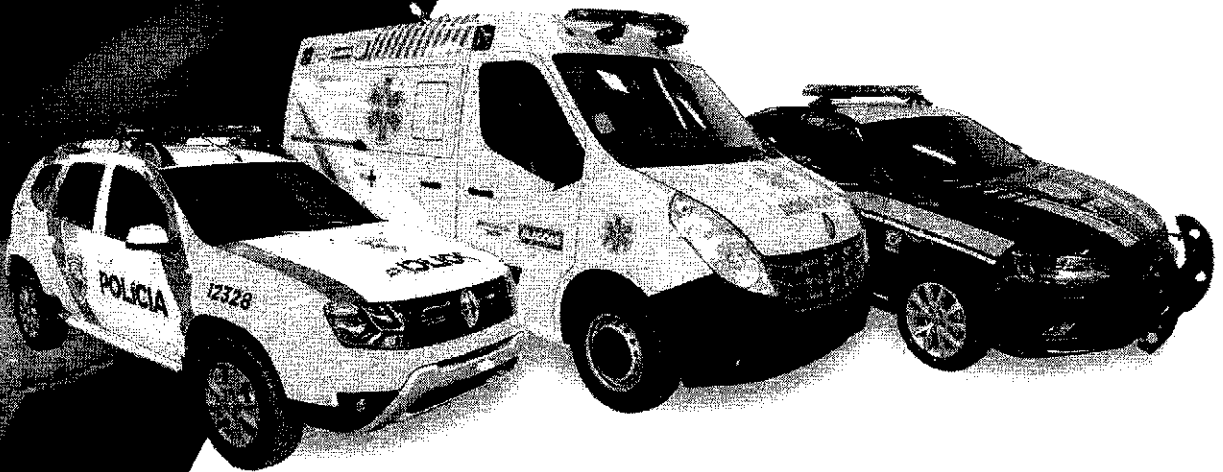
SINALIZAÇÃO
ACÚSTICA E
VISUAL PARA
VEÍCULOS
ESPECIAIS



eurosignal.com.br

370
p

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EM PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO AUTOMOTIVA



A NOSSA LUZ É A NOSSA MAIOR FORÇA!

Fundada em 2016, na cidade de Votorantim no estado de São Paulo, a EURO SIGNAL tem por objetivo atender de forma qualificada a demanda de equipamentos de sinalização acústica e visual para veículos especiais em toda América Latina.

Em sua direção conta com profissionais extremamente gabaritados, que exercem função no segmento há mais de 10 anos. A EURO SIGNAL conta com uma grande rede de distribuidores e assistência técnica em todos os estados brasileiros e está em fase de expansão para toda a América Latina.

Todos os nossos produtos são testados não somente em laboratório, mas também em campo, o que aumenta consideravelmente a confiabilidade final.

 **EURO SIGNAL**
SINALIZADORES AUTOMOTIVOS

eurosignal.com.br



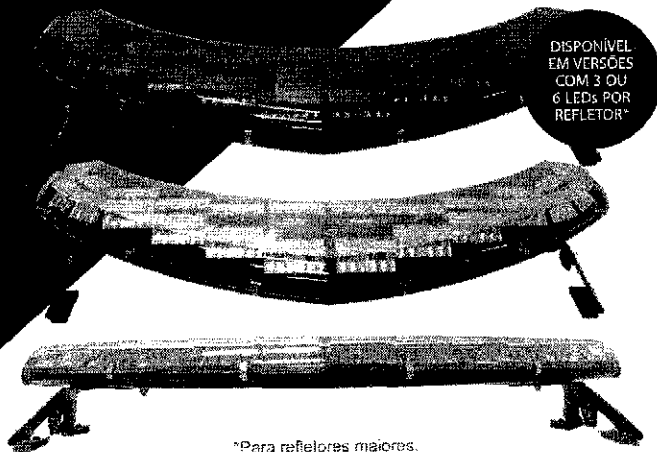
371
p.



BARRAS SINALIZADORAS

PROJETO AERODINÂMICO EUROSIGNAL

MENOR RESISTÊNCIA AO VENTO EM ALTAS VELOCIDADES E EXCEPCIONAL COBERTURA LUMINOSA EM 360 GRAUS.



DISPONÍVEL EM VERSÕES COM 3 OU 6 LEDs POR REFLETOR*

*Para refletores maiores.

Montada em um robusto perfil de alumínio extrudado, sua base em ABS reforçado e cúpula em policarbonato translúcido com proteção UV, acondicionam os refletores de LEDs de forma harmoniosa, garantindo maior desempenho e eficiência luminosa.

EUROMAX ARCO

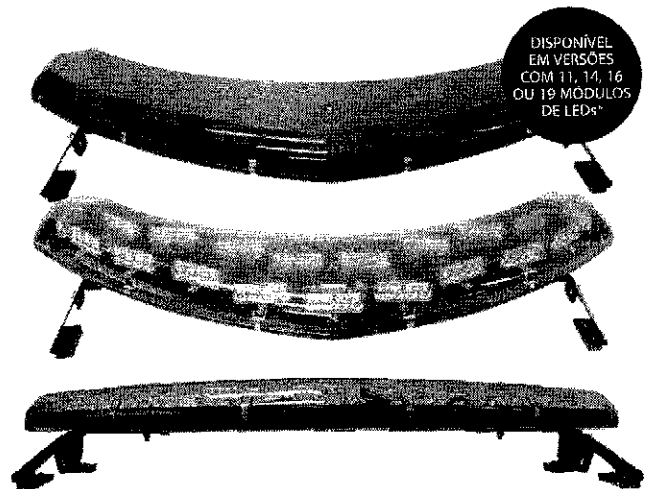
CARACTERÍSTICAS:

- Projeto em arco permitindo visibilidade 360°;
- Utiliza de refletores com ótica de excelência;
- Excepcional sinalização de emergência;
- Refletores de LEDs modulares com controle de energia individual;
- Tecnologia SMD com baixa densidade de componentes;
- Monitor de falhas elétricas e gerenciamento de energia;
- Comunicação com um único fio – ÚNICO NO PAÍS;
- Corrente de Standby nula** - protege a vida da bateria;
- Possui laudo de aprovação nas normas SAE J575 e SAE J595.

EUROLIGHT ARCO

CARACTERÍSTICAS:

- Projeto em Arco permitindo visibilidade 360°;
- Excepcional sinalização de emergência;
- Blocos de LED modulares com controle de energia individual;
- Tecnologia SMD com baixa densidade de componentes;
- Monitor de falhas elétricas e gerenciamento de energia;
- Comunicação com um único fio – ÚNICO NO PAÍS;
- Corrente de Standby nula** - protege a vida da bateria;
- Possui laudo de aprovação nas normas SAE J575 e SAE J595.



DISPONÍVEL EM VERSÕES COM 11, 14, 16 OU 19 MÓDULOS DE LED*

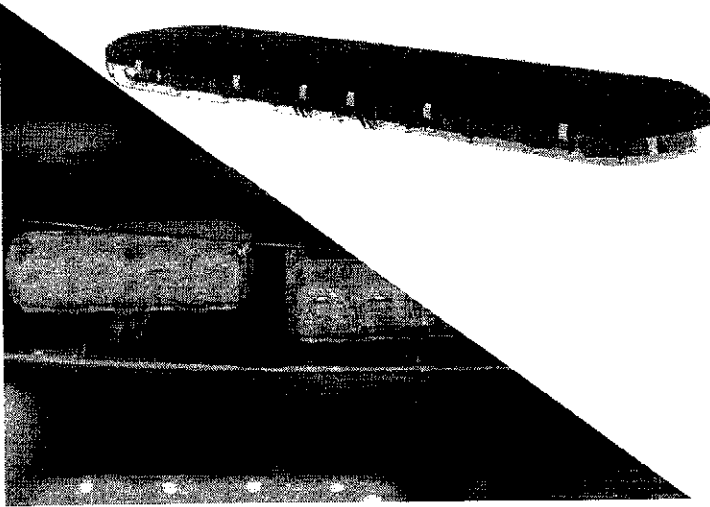
EUROTESLA

LANÇAMENTO



CARACTERÍSTICAS:

- Total visibilidade em 360°;
- Excepcional sinalização de emergência;
- Blocos de LED modulares com controle de energia individual;
- Tecnologia SMD com baixa densidade de componentes;
- Monitor de falhas elétricas e gerenciamento de energia;
- Comunicação com um único fio – ÚNICO NO PAÍS;
- Corrente de Standby nula** - protege a vida da bateria;
- Possui laudo de aprovação nas normas SAE J575 e SAE J595.



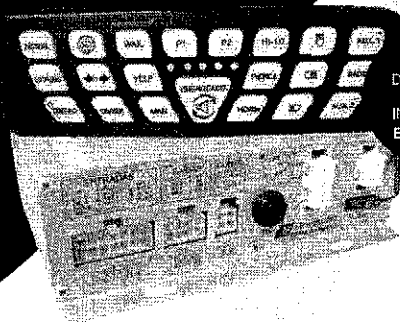
372
p.



SIRENES ELETRÔNICAS

ES100-21T / ES100-R-21T

ES100-R-21T - MODELO REMOTO



TAMBÉM DISPONÍVEL MODELO INTEGRADO ES100-21T

MODELO ESPECÍFICO PARA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

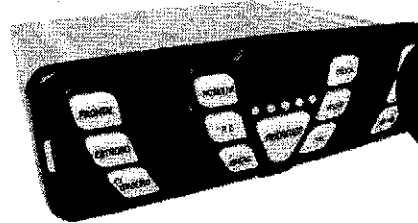


SIRENES ELETRÔNICAS COMPACTAS CAPAZES DE GERAR SEIS DIFERENTES TONS, COM POTÊNCIA DE 100W RMS

DESENVOLVIDOS COM TECNOLOGIA DIGITAL MICROPROCESSADA, PERMITEM CONCENTRAR TODO O CONTROLE DOS DISPOSITIVOS DA TRANSFORMAÇÃO DO VEÍCULO EM PAINEL ÚNICO, COM TECLAS DE SILICONE

ES100-13T / ES100-R-13T

ES100-13T - MODELO INTEGRADO



TAMBÉM DISPONÍVEL MODELO REMOTO ES100-R-13T

CARACTERÍSTICAS:

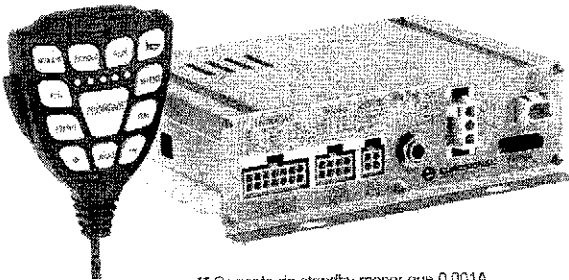
- Módulo de sirene 100W RMS (11Ω speaker);
- Teclas de silicone com iluminação de fundo;
- Ajuste da luminosidade de fundo do teclado, com indicação luminosa de função ativada;
- Entrada para rádio;
- Ajuste de volume digital;
- 8 saídas para acionamento de funções auxiliares;
- 8 entradas auxiliares;
- Função "Economia de Bateria" – controla outros equipamentos caso necessário;
- Sensor de baixa voltagem de bateria com indicação luminosa no painel;
- Corrente de standby nula** - protege a vida da bateria;
- Possui painel indicativo com 5 LEDs para indicação do direcionador de trânsito e também para diagnóstico de falhas.

CARACTERÍSTICAS:

- Módulo de sirene 100W RMS (11Ω speaker);
- Controle de fácil manuseio, que possibilita instalação oculta (velada) com alta resistência e índice de proteção IP 63;
- 12 teclas de silicone com iluminação de fundo, além de 1 tecla PTT de silicone;
- Ajuste da luminosidade de fundo do teclado, com indicação luminosa de função ativada;
- Entrada para rádio;
- Ajuste de volume digital;
- 8 saídas para acionamento de funções auxiliares;
- 8 entradas auxiliares;
- Função "Economia de Bateria" – controla outros equipamentos caso necessário;
- Sensor de baixa voltagem de bateria com indicação luminosa no painel;
- Corrente de standby nula** - protege a vida da bateria;
- Possui painel indicativo com 5 LEDs para indicação do direcionador de trânsito e também para diagnóstico de falhas.

ES2000

LANÇAMENTO



** Corrente de standby menor que 0,001A.



DRIVERS

DRIVER COMPACTO

CARACTERÍSTICAS:

- Atinge pressão sonora superior a 122dB (a um metro de distância);
- Construção sólida ultrafina de ABS e alumínio;
- Compacto, sendo ideal para aplicações no cofre do motor;
- Alta resistência em infiltração de água;
- Conjunto sonofletor sintonizado com alto desempenho de pressão sonora;
- Conjunto magnético a base de neodímio de alto desempenho;
- Suporte de montagem universal incluso.

DRIVER ECO

CARACTERÍSTICAS:

- Atinge pressão sonora superior a 110dB (a um metro de distância);
- Construção em ABS e Alumínio;
- Resistência a infiltração de água;
- Conjunto sonofletor sintonizado com alto desempenho de pressão sonora;
- Suporte de montagem universal incluso.

373
b.

CONTROLADOR ES 30

LANÇAMENTO

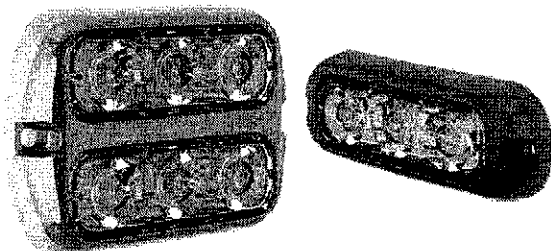


O controlador ES30 é anatomicamente projetado, com teclas de silicone com luz de fundo (backlight), capaz de acionar dispositivos de luzes e sirenes.

CARACTERÍSTICAS:

- 3 teclas de silicone com iluminação de fundo;
- Grau de proteção IP65;
- Indicação de função ativada;
- Tensão de operação: +12V DC;
- Sensor de baixas sobrem de bateria com maitacas luminosa;
- Corrente de Standby nula* — protege a vida da bateria;
- Comunicação compatível com sinalizadores e amplificadores Eurosignal.

LUZES AUXILIARES



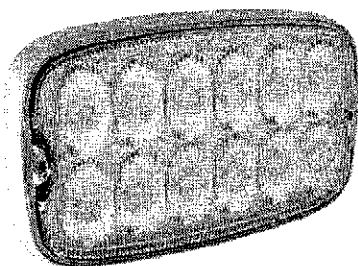
A linha de luzes auxiliares oferece solução de sinalização a LED com tecnologia de ponta. Montada com lente colimadora em policarbonato, com proteção UV e com carenagem de ABS reforçado, acondicionam os LEDs de forma harmoniosa, garantindo maior desempenho e eficiência luminosa.

LINHA SIGMA

LANÇAMENTO

CARACTERÍSTICAS:

- Equipado com 3 ou 6 LEDs de última geração, de 3W cada;
- Opera em sincronismo com produtos da mesma linha;
- Tecnologia SMD microcontrolada com baixa densidade de componentes;
- Utilização interna ou externa no veículo;
- Perfil compacto, com cerca de 13 mm de espessura, torna mais fácil a instalação em locais com pouco espaço;
- Grau de proteção IP 66;
- Corrente de Standby nula** - protege a vida da bateria;
- Possui laudo de aprovação nas normas SAE J575 e SAE J595.



LUZ PERIMETRAL EM9

LANÇAMENTO

CARACTERÍSTICAS:

- Equipado com 8 ou 12 LEDs de última geração, de 1W ou 3W cada;
- Opera em sincronismo com produtos da mesma linha;
- Tecnologia SMD microcontrolada com baixa densidade de componentes;
- Perfil compacto, com cerca de 35 mm de espessura, torna mais fácil a instalação em locais com pouco espaço, e com superfície traseira reta não há necessidade de recortes na carroçaria do veículo;
- Grau de proteção IP 66;
- Corrente de Standby nula** - protege a vida da bateria;
- Possui laudo de aprovação nas normas SAE J575 e SAE J595.

** Corrente de standby menor que 0,001A.

EUROALPHA

Projeto totalmente digital, os sinalizadores de luzes EuroAlpha aliam desempenho, confiabilidade e facilidade de instalação.

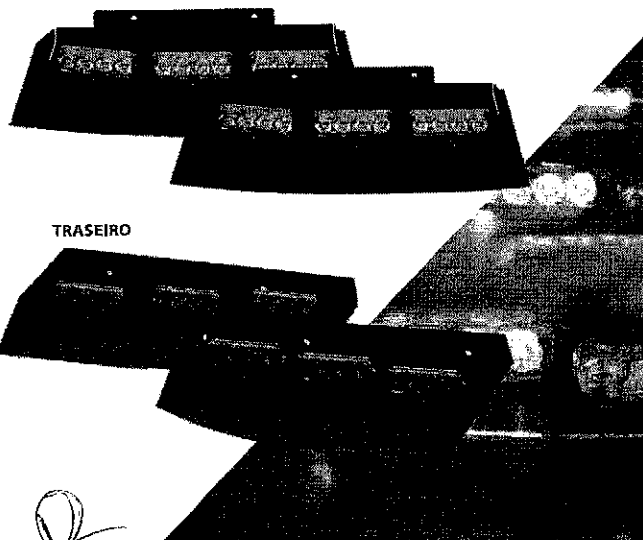
O EuroAlpha é utilizado internamente e é projetado para cada tipo de veículo. Sua montagem é otimizada para obter-se grande facilidade de instalação e é realizada contra os vidros frontais e traseiro sem obstruir visibilidade.

CARACTERÍSTICAS:

- Módulos de LEDs modulares com controle de energia individual;
- Tecnologia SMD com baixa densidade de componentes;
- Monitor de falhas elétricas e gerenciamento de energia;
- Circuito projetado para evitar ruídos eletromagnéticos;
- Adaptável para grande gama de veículos;
- Corrente de Standby nula** - protege a vida da bateria.

** Corrente de standby menor que 0,001A.

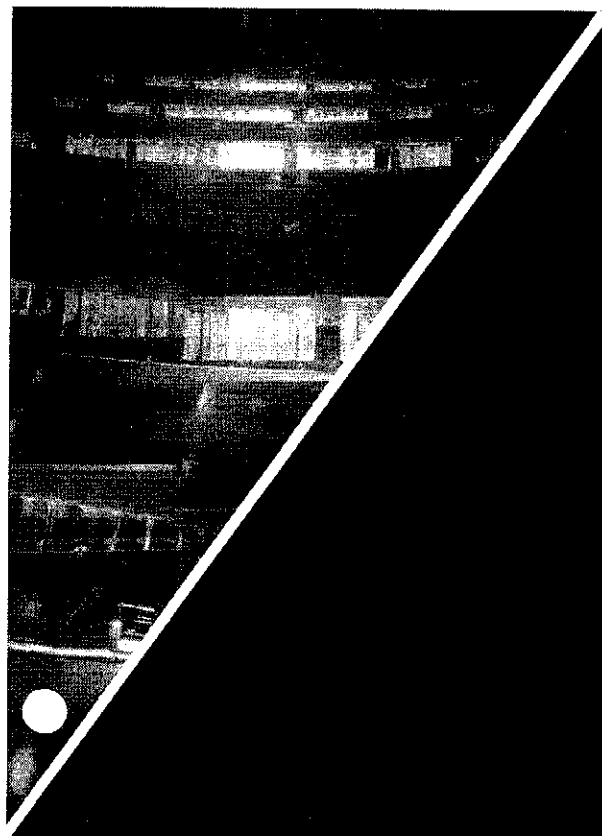
FRONTAL



TRASEIRO



376
b.



brmscomunicações.com.br

MISSÃO

Entregar segurança à população equipando veículos especiais com os mais eficientes sinalizadores do mundo.

VISÃO

Estabelecer-se como o principal fabricante de sinalização acústica e visual para veículos especiais da América Latina.

VALORES

Respeito baseado na Confiança e Meritocracia;
Comprometimento com os objetivos da empresa;
Estreita relação com os clientes;
Integridade no cumprimento das normas que garantem a qualidade do produto;
Integridade no cumprimento dos regimentos da empresa;
Espírito de equipe.



Av. Ireno da Silva Venâncio, 199. Unidade 12B
Protestantes - Votorantim/SP - CEP: 18.111-1000
Fone.: +55 15 3243.1418
sac@eurosignal.com.br

eurosignal.com.br



345
p.

**AO ESTADO DE SANTA CATARINA
AO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 19/2022

DECLARAÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS

A Empresa EUROLAF VEICULOS ESPECIAIS LTDA, sediada à Rodovia Antônio Romano Schincariol, n. 3015, Galpão 02 – Bairro Jardim Wanderley – Tatuí/SP, inscrita do CNPJ/MF nº 07.973.198/0001-39, por intermédio de seu representante Saulo Marques de Sousa, Gerente Comercial, portador do RG nº 48.544.315-6 SSP/SP e CPF nº 382.774 468-70, **DECLARA** que:

Utilizamos nos produtos de nossa fabricação os LED's conforme atestado do fabricante anexo, atendendo completamente às especificações descritas e exigidas no edital, possuindo inclusive garantia de 5 (cinco) anos contra queima e mal funcionamento.

Tatuí, 15 de Março de 2022.

EUROLAF VEÍCULOS ESPECIAIS TDA
SAULO MARQUES DE SOUSA
GERENTE COMERCIAL
CPF nº 382.774.468-70
RG nº 48.544.315-6 SSP/SP

EUROLAF VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA

Rodovia Antônio Romano Schincariol, 3015 – Jardim Wanderley – Tatuí/SP
Telefone (15) 3500-9401- comercial@eurolaf.com.br



376
p.

**AO ESTADO DE SANTA CATARINA
AO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 19/2022

DECLARAÇÃO

A Empresa EUROLAF VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, sediada à Rodovia Antônio Romano Schincariol, n. 3015 – Bairro Jardim Wanderley – Tatuí/SP, inscrita do CNPJ/MF nº 07.973.198/0001-39, por intermédio de seu representante Saulo Marques de Sousa, Gerente Comercial, portador do RG nº 48.544.315-6 SSP/SP e CPF nº 382.774 468-70, **DECLARA** sob as penas da Lei, que a MARCOS PAULO JANKE SIMON, está autorizada a comercializar os equipamentos de nossa fabricação e instalar em seus veículos adaptados sem perda de garantia.

Declaramos ainda, que a empresa é assistência técnica homologada e, no caso de troca, manutenção preventiva, corretiva ou reparo, que serão atendidas no prazo estipulado no edital pelas empresas:

CNPJ: 31.538.053/0001-94

MARCOS PAULO JANKE SIMON

R. Emil Tribess, n. 204. Sala 01. Bairro Butuca.

Massaranduba / SC

Tel. (47) 9151-2178

O presente documento tem a validade de 1 (um) ano, a contar de sua emissão.

Tatuí, 15 de Março de 2022.

EUROLAF VEÍCULOS ESPECIAIS TDA
SAULO MARQUES DE SOUSA
GERENTE COMERCIAL
CPF nº 382.774.468-70
RG nº 48.544.315-6 SSP/SP

EUROLAF VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA

Rodovia Antônio Romano Schincariol, 3015 – Jardim Wanderley – Tatuí/SP
Telefone (15) 3500-9401- comercial@eurolaf.com.br

371
P.



São Paulo, 15 de Fevereiro de 2021

Declaramos para os devidos fins que os seguintes leds são fornecidos à EUROLAF VEICULOS ESPECIAIS LTDA., CNPJ 07.973.198/0001-39:

Código	Cor	Corrente de operação	Potência	Categoria	Fluxo típico (350mA, Tj 85C)	Fluxo típico (700mA, Tj 25C)	Comprimento de onda	Vida útil (manut. fluxo L70)
L1C1-RNG1000000000	Red-orange (Rubí)	350 a 1050 mA	1W a 3W	AlnGaP	60 lm	186 lm	614-624 nm	>60.000h @ Ts 105C max @ If 1.050mA max
L1C1-BLU1000000000	Blue (Azul)	350 a 1050 mA	1W a 3W	InGaN	43 lm	68 lm	465-485 nm	>60.000h @ Ts 105C max @ If 1.050mA max
L1C1-PCA1000000000	PC-Amber (Ambar)	350 a 1050 mA	1W a 3W	InGaN	94 lm	191 lm	Não aplicável	>60.000h @ Ts 120C max @ If 1.000mA max
L1C1-6570000000000	White (branco)	350 a 1225 mA	1W a 3,7W	InGaN	119 lm	222 lm	Não aplicável	>60.000h @ Ts 105C max @ If 1.050mA max

As especificações aqui listadas foram obtidas em 15/02/2021 a partir da documentação oficial disponível em:

<https://www.lumileds.com/products/color-leds/luxeon-c-colors>

Estas especificações estão sujeitas a alterações a qualquer momento, sem a obrigação legal da Lumileds emitir qualquer aviso ou notificação. Para obter informações atualizadas, sempre consultar a página oficial da empresa em:

<http://www.lumileds.com/>



Atenciosamente,

Marcelo R. Patricio
Regional Sales Director – Latin America

42º Subdistrito - Jabaquara-Av. Faundes Filho, 343 - Fone: 22750330
 RECONHECO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO 1 (firma) de:
 (408132) MARCELO RODRIGUES PATRICIO
 São Paulo, 05 de abril de 2021.
 Em test. Almeida da verdade. P: 110
 Operador: FERNANDA NEVES ALMEIDA
 Selo(s): 1056AB-256064

OFICIAL DO RCNP
 42º SUBDISTRITO - JABAQUARA
 FERNANDA NEVES ALMEIDA
 Escrivente
 Av. Faundes Filho, 343
 São Paulo - Capital

122788
 FIRMA 1
 S11056AB0256064

378
P.

EUROLAF VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA and EURO SIGNAL IND. E COM. DE SINALIZADORES AUTOMOTIVOS LTDA.

TEST REPORT

SCOPE OF WORK
SAE J595 ASK110 and SAE J845 F4B19 testing of the Signaline Plus Warning Lamp

REPORT NUMBER
10502774C17-001

ORIGINAL ISSUE DATE
27-Aug-2019

REVISION I DATE
10-Sep-2019

REVISION II DATE
20-Sep-2019

REVISION III DATE
26-Sep-2019

REVISION IV DATE
15-Dec-2020

REVISION V DATE
23-Dec-2020

PAGES
72

© 2019 INTERTEK



EUROLAF VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA
EURO SIGNAL IND. E COM. DE SINALIZADORES AUTOMOTIVOS LTDA
Report No. 10502774C17-001

17118 - 11/2019 (08) in Asia
The Intertek Group in Asia
Revision V Date: December 23, 2020
Revision IV Date: December 15, 2020
Revision III Date: September 26, 2019
Revision II Date: September 20, 2019
Revision I Date: September 10, 2019
Original Issue Date: August 27, 2019
Quote No. QP-00004076

17118-10-2019 (11)
LAF-0018-07-16-2019

Intertek PCL 1214151
Intertek SCS 1644667
10502774C17-001

Project No. 6320471274

EUROLAF VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA
EURO SIGNAL IND. E COM. DE SINALIZADORES AUTOMOTIVOS LTDA
Report No. 10502774C17-001

17118 - 11/2019 (08) in Asia
The Intertek Group in Asia
Revision V Date: December 23, 2020
Revision IV Date: December 15, 2020
Revision III Date: September 26, 2019
Revision II Date: September 20, 2019
Revision I Date: September 10, 2019
Original Issue Date: August 27, 2019
Quote No. QP-00004076

17118-10-2019 (11)
LAF-0018-07-16-2019

Intertek PCL 1214151
Intertek SCS 1644667
10502774C17-001

Project No. 6320471274

EUROLAF VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA
EURO SIGNAL IND. E COM. DE SINALIZADORES AUTOMOTIVOS LTDA
Report No. 10502774C17-001

17118 - 11/2019 (08) in Asia
The Intertek Group in Asia
Revision V Date: December 23, 2020
Revision IV Date: December 15, 2020
Revision III Date: September 26, 2019
Revision II Date: September 20, 2019
Revision I Date: September 10, 2019
Original Issue Date: August 27, 2019
Quote No. QP-00004076

17118-10-2019 (11)
LAF-0018-07-16-2019

Intertek PCL 1214151
Intertek SCS 1644667
10502774C17-001

Project No. 6320471274

Test Report For EUROLAF VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA and EURO SIGNAL IND. E COM. DE SINALIZADORES AUTOMOTIVOS LTDA.

Standard(s)

SAE International Surface Vehicle Recommended Practices J595
March 2014 Directional Flashing Optical Warning Devices for
Authorized Emergency, Maintenance, and Service Vehicles and
SAE International Surface Vehicle Recommended Practices J845

Product(s)

Signaline Plus Warning Lamp

Original Issue:

Revision I: [Signature]
Revision II: [Signature]
Revision III: [Signature]
Revision IV: [Signature]
Revision V: [Signature]

[Signature]
Senior Associate Engineer

Prepared By:

[Signature]
Warning Lamp Engineer

[Signature]
CI Webshop W. MISCENT
Engineering Supervisor

This report is the result of an agreement between the client and the provider of services. The agreement between the client and the provider of services is the basis for the test results and conclusions. The client is responsible for the accuracy of the information provided and for the accuracy of the test results. The provider of services is responsible for the accuracy of the test results and conclusions. The test results and conclusions are based on the information provided and the test results. The test results and conclusions are based on the information provided and the test results. The test results and conclusions are based on the information provided and the test results.

Version: 12/21/20

Page 2 of 72

Test Standard: SAE International Surface Vehicle Recommended Practices J595 March 2014 B) Recreational Flashing Optical Warning Devices for Authorized Emergency, MA.

Date Tested: August 19, 2019

Automation:

Revision I
Reason:

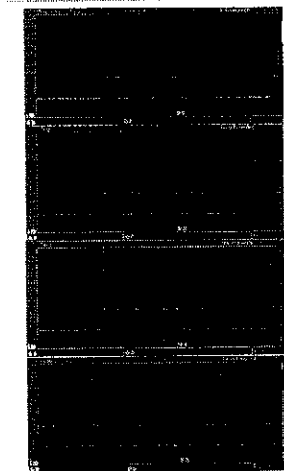
Revision II
Reason: New white samples were submitted for the Photometry and color test. Client states that the previous white samples were used unintentionally during the plastic injection process. The report now contains the results of these tests.

Revision III
Reason: Updated the accident mode name and client information. Added the enclosure images after usability for the white sample, the test result was updated accordingly.

Revision IV
Reason: Addition of the SAE J845 Selective Coverage photometry test results for the blue Signaline Plus warning lamp. Also updated the summary table below, including J1845 table uses, and added additional information to Section 8

Revision V
Reason: Addition of the SAE J845 Selective Coverage photometry test results for the new Signaline Plus warning lamp.

[Handwritten signature]



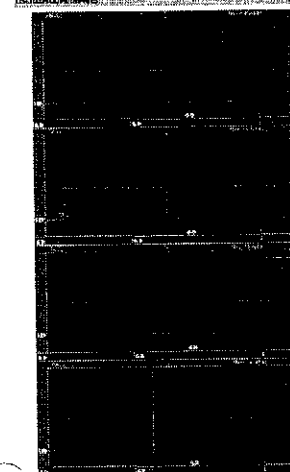
Version: 14/12/20 Page 11 of 72

MEASURED VALUES table with columns: TEST POINT, MEASUREMENT, RESULT, TEST METHOD, TEST DATE, TEST TIME, TEST RESULT.

Version: 14/12/20 Page 11 of 72

Flash Characteristics table with columns: CHARACTERISTIC, VALUE, UNIT, TEST METHOD, TEST DATE, TEST TIME, TEST RESULT.

Version: 14/12/20 Page 12 of 72



Version: 14/12/20 Page 13 of 72

MEASURED VALUES table with columns: TEST POINT, MEASUREMENT, RESULT, TEST METHOD, TEST DATE, TEST TIME, TEST RESULT.

Version: 14/12/20 Page 14 of 72

MEASURED VALUES table with columns: TEST POINT, MEASUREMENT, RESULT, TEST METHOD, TEST DATE, TEST TIME, TEST RESULT.

Version: 14/12/20 Page 15 of 72

MEASURED VALUES table with columns: TEST POINT, MEASUREMENT, RESULT, TEST METHOD, TEST DATE, TEST TIME, TEST RESULT.

Version: 14/12/20 Page 16 of 72

MEASURED VALUES table with columns: TEST POINT, MEASUREMENT, RESULT, TEST METHOD, TEST DATE, TEST TIME, TEST RESULT.

Version: 14/12/20 Page 17 of 72

MEASURED VALUES table with columns: TEST POINT, MEASUREMENT, RESULT, TEST METHOD, TEST DATE, TEST TIME, TEST RESULT.

Version: 14/12/20 Page 18 of 72

380
h.

CALCULATED VALUES

Table with columns: TEST PARAMETERS, UNIT, TEST, RESULTS, SPECIFICATION, TEST INTENSITY. Rows include HW, 100-5L, 100-10L, 100-15L, 100-20L, 100-25L, 100-30L, 100-35L, 100-40L, 100-45L, 100-50L, 100-55L, 100-60L, 100-65L, 100-70L, 100-75L, 100-80L, 100-85L, 100-90L, 100-95L, 100-100L, 100-105L, 100-110L, 100-115L, 100-120L, 100-125L, 100-130L, 100-135L, 100-140L, 100-145L, 100-150L, 100-155L, 100-160L, 100-165L, 100-170L, 100-175L, 100-180L, 100-185L, 100-190L, 100-195L, 100-200L.

MEASURED VALUES

Table with columns: TEST PARAMETERS, UNIT, TEST, RESULTS, SPECIFICATION, TEST INTENSITY. Rows include HW, 100-5L, 100-10L, 100-15L, 100-20L, 100-25L, 100-30L, 100-35L, 100-40L, 100-45L, 100-50L, 100-55L, 100-60L, 100-65L, 100-70L, 100-75L, 100-80L, 100-85L, 100-90L, 100-95L, 100-100L, 100-105L, 100-110L, 100-115L, 100-120L, 100-125L, 100-130L, 100-135L, 100-140L, 100-145L, 100-150L, 100-155L, 100-160L, 100-165L, 100-170L, 100-175L, 100-180L, 100-185L, 100-190L, 100-195L, 100-200L.

Table with columns: TEST PARAMETERS, UNIT, TEST, RESULTS, SPECIFICATION, TEST INTENSITY. Rows include 100-5L, 100-10L, 100-15L, 100-20L, 100-25L, 100-30L, 100-35L, 100-40L, 100-45L, 100-50L, 100-55L, 100-60L, 100-65L, 100-70L, 100-75L, 100-80L, 100-85L, 100-90L, 100-95L, 100-100L, 100-105L, 100-110L, 100-115L, 100-120L, 100-125L, 100-130L, 100-135L, 100-140L, 100-145L, 100-150L, 100-155L, 100-160L, 100-165L, 100-170L, 100-175L, 100-180L, 100-185L, 100-190L, 100-195L, 100-200L.

Table with columns: TEST PARAMETERS, UNIT, TEST, RESULTS, SPECIFICATION, TEST INTENSITY. Rows include 100-5L, 100-10L, 100-15L, 100-20L, 100-25L, 100-30L, 100-35L, 100-40L, 100-45L, 100-50L, 100-55L, 100-60L, 100-65L, 100-70L, 100-75L, 100-80L, 100-85L, 100-90L, 100-95L, 100-100L, 100-105L, 100-110L, 100-115L, 100-120L, 100-125L, 100-130L, 100-135L, 100-140L, 100-145L, 100-150L, 100-155L, 100-160L, 100-165L, 100-170L, 100-175L, 100-180L, 100-185L, 100-190L, 100-195L, 100-200L.

Environmental Conditions:
Temperature (°C) 23
Relative Humidity (%) 55
Equipment Used:
1 2 3 4 5
See the last page for equipment details

Table with columns: TEST PARAMETERS, UNIT, TEST, RESULTS, SPECIFICATION, TEST INTENSITY. Rows include 100-5L, 100-10L, 100-15L, 100-20L, 100-25L, 100-30L, 100-35L, 100-40L, 100-45L, 100-50L, 100-55L, 100-60L, 100-65L, 100-70L, 100-75L, 100-80L, 100-85L, 100-90L, 100-95L, 100-100L, 100-105L, 100-110L, 100-115L, 100-120L, 100-125L, 100-130L, 100-135L, 100-140L, 100-145L, 100-150L, 100-155L, 100-160L, 100-165L, 100-170L, 100-175L, 100-180L, 100-185L, 100-190L, 100-195L, 100-200L.

Test Results:
The driver was evaluated to the requirements of SAE J1334 HARRIS Section 6.6 - 6.7.
Test Parameters:
The measurement tolerance was 10.0% meters.
The acceleration factor for these measurements: 2.5x100.12
See Section B (Automated Measurement Test Methods).
The tempo was measured after pharmaceutical stability per SAE J1334.

Table with columns: TEST PARAMETERS, UNIT, TEST, RESULTS, SPECIFICATION, TEST INTENSITY. Rows include 100-5L, 100-10L, 100-15L, 100-20L, 100-25L, 100-30L, 100-35L, 100-40L, 100-45L, 100-50L, 100-55L, 100-60L, 100-65L, 100-70L, 100-75L, 100-80L, 100-85L, 100-90L, 100-95L, 100-100L, 100-105L, 100-110L, 100-115L, 100-120L, 100-125L, 100-130L, 100-135L, 100-140L, 100-145L, 100-150L, 100-155L, 100-160L, 100-165L, 100-170L, 100-175L, 100-180L, 100-185L, 100-190L, 100-195L, 100-200L.

Test Results:
The driver was evaluated to the requirements of SAE J1334 HARRIS Section 6.6 - 6.7.
Test Parameters:
The measurement tolerance was 10.0% meters.
The acceleration factor for these measurements: 2.5x100.12
See Section B (Automated Measurement Test Methods).
The tempo was measured after pharmaceutical stability per SAE J1334.

Table with columns: TEST PARAMETERS, UNIT, TEST, RESULTS, SPECIFICATION, TEST INTENSITY. Rows include HW, 100-5L, 100-10L, 100-15L, 100-20L, 100-25L, 100-30L, 100-35L, 100-40L, 100-45L, 100-50L, 100-55L, 100-60L, 100-65L, 100-70L, 100-75L, 100-80L, 100-85L, 100-90L, 100-95L, 100-100L, 100-105L, 100-110L, 100-115L, 100-120L, 100-125L, 100-130L, 100-135L, 100-140L, 100-145L, 100-150L, 100-155L, 100-160L, 100-165L, 100-170L, 100-175L, 100-180L, 100-185L, 100-190L, 100-195L, 100-200L.

Table with columns: TEST PARAMETERS, UNIT, TEST, RESULTS, SPECIFICATION, TEST INTENSITY. Rows include HW, 100-5L, 100-10L, 100-15L, 100-20L, 100-25L, 100-30L, 100-35L, 100-40L, 100-45L, 100-50L, 100-55L, 100-60L, 100-65L, 100-70L, 100-75L, 100-80L, 100-85L, 100-90L, 100-95L, 100-100L, 100-105L, 100-110L, 100-115L, 100-120L, 100-125L, 100-130L, 100-135L, 100-140L, 100-145L, 100-150L, 100-155L, 100-160L, 100-165L, 100-170L, 100-175L, 100-180L, 100-185L, 100-190L, 100-195L, 100-200L.

Table with columns: TEST PARAMETERS, UNIT, TEST, RESULTS, SPECIFICATION, TEST INTENSITY. Rows include 100-5L, 100-10L, 100-15L, 100-20L, 100-25L, 100-30L, 100-35L, 100-40L, 100-45L, 100-50L, 100-55L, 100-60L, 100-65L, 100-70L, 100-75L, 100-80L, 100-85L, 100-90L, 100-95L, 100-100L, 100-105L, 100-110L, 100-115L, 100-120L, 100-125L, 100-130L, 100-135L, 100-140L, 100-145L, 100-150L, 100-155L, 100-160L, 100-165L, 100-170L, 100-175L, 100-180L, 100-185L, 100-190L, 100-195L, 100-200L.

381
P.

TEST RESULTS

POSITION	TYPE	HEIGHT	ANGLE	COLOUR	MEASURED VALUE	STANDARD VALUE	USE	REMARK
100-V	240	60	24	854	8700	cd/m ² /min	337%	337%
100-V	100	25	10	545	380	cd	460%	1520%
50-20R	1200	300	120	8508	3076	cd/m ² /min	463%	1879%
50-20R	400	130	46	3442	3855	cd/m ² /min	95%	2879%
100-V	20	3	2	130	131	cd	169%	2679%
100-V	400	120	46	6942	1985	cd/m ² /min	1243%	4710%
100-V	20	3	2	538	390	cd	1368%	1386%
100-V	1200	300	120	7351	6300	cd/m ² /min	875%	2100%
100-V	400	130	46	340	305	cd	222%	3900%
100-V	20	3	2	6031	3930	cd/m ² /min	334%	1165%
Zone 1	20	5	2	303	459	cd	150%	1183%
Zone 1	4000	1020	400	26208	21168	cd/m ² /min	992%	2899%
Zone 2	2150	600	216	21027	28020	cd/m ² /min	834%	834%
Zone 3	2150	600	216	980	980	cd	839%	930%
Zone 4	2000	6000	2000	4224	27718	cd/m ² /min	427%	1626%
Zone 5	2000	6000	2000	7252	42053	cd/m ² /min	287%	2829%
Zone 6	1000	251	300	3487	2554	cd	285%	217%
Zone 7	6000	1000	600	24054	23084	cd/m ² /min	349%	342%
Zone 8	775	69	78	1283	1081	cd	109%	1620%
Zone 9	2150	560	236	20722	21737	cd/m ² /min	219%	219%
Zone 10	90	13	9	972	933	cd	925%	925%
Zone 11	4389	1070	408	73824	20245	cd/m ² /min	490%	490%
Zone 12	130	44	17	1308	949	cd	558%	213%

TEST COMMENTS
 Test compares to Class 3 requirements.

Environmental Conditions:
 Temperature (°C) 23
 Relative Humidity (%) 51

Equipment Used:
 1 2 3 4 5
 See the last page for equipment details.

TEST RESULTS

TEST PARAMETERS

Warning Lamp
 Signal: 4 Pos
 Emitter: 3x 5000 MIRA
 Serial: CRT1208141016 001-1

Test Name:
 Warning Lamp Photometry - Red

Test Summary:
 The device was evaluated to the requirements of SAE J558 Section 6.8 - 6.7.

Test Parameters:
 Test measurement distance was 30.48 meters.
 The correction factor for these measurements: 2.95E-12
 See Section 8 Photometric Measurement Test Methods.
 The lamp was measured after photometric stability per IAF 11888.

Test Results:

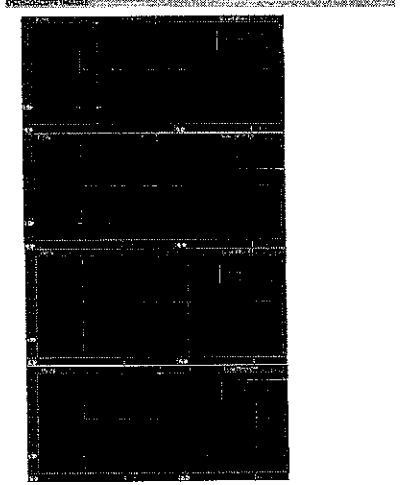
Electrical Data:

Color	LED	LED	LED
6	LED	12.80	N/A

Flash Characteristics:

Parameter	Requirement	Measured Value	Use	Remark
On Time (ms)	maximum 400 μs	0.048	✓	
Off Time (Between Pulses)	at least 150 μs	0.772	✓	
Number of Pulses (in a Flash)	N/A	4	✓	N/A
Total Flash On Time	N/A	0.289	✓	N/A
Period	0.25 - 1 s	0.757	✓	
Flash Rate	1.0 Hz - 0.0 Hz	1.4	✓	

TEST COMMENTS



MEASURED VALUES

POSITION	TYPE	HEIGHT	ANGLE	COLOUR	MEASURED VALUE	STANDARD VALUE	USE	REMARK
100-V	240	60	24	854	8700	cd/m ² /min	337%	337%
100-V	100	25	10	545	380	cd	460%	1520%
50-20R	1200	300	120	8508	3076	cd/m ² /min	463%	1879%
50-20R	400	130	46	3442	3855	cd/m ² /min	95%	2879%
100-V	20	3	2	130	131	cd	169%	2679%
100-V	400	120	46	6942	1985	cd/m ² /min	1243%	4710%
100-V	20	3	2	538	390	cd	1368%	1386%
100-V	1200	300	120	7351	6300	cd/m ² /min	875%	2100%
100-V	400	130	46	340	305	cd	222%	3900%
100-V	20	3	2	6031	3930	cd/m ² /min	334%	1165%
Zone 1	20	5	2	303	459	cd	150%	1183%
Zone 1	4000	1020	400	26208	21168	cd/m ² /min	992%	2899%
Zone 2	2150	600	216	21027	28020	cd/m ² /min	834%	834%
Zone 3	2150	600	216	980	980	cd	839%	930%
Zone 4	2000	6000	2000	4224	27718	cd/m ² /min	427%	1626%
Zone 5	2000	6000	2000	7252	42053	cd/m ² /min	287%	2829%
Zone 6	1000	251	300	3487	2554	cd	285%	217%
Zone 7	6000	1000	600	24054	23084	cd/m ² /min	349%	342%
Zone 8	775	69	78	1283	1081	cd	109%	1620%
Zone 9	2150	560	236	20722	21737	cd/m ² /min	219%	219%
Zone 10	90	13	9	972	933	cd	925%	925%
Zone 11	4389	1070	408	73824	20245	cd/m ² /min	490%	490%
Zone 12	130	44	17	1308	949	cd	558%	213%

MEASURED VALUES

POSITION	TYPE	HEIGHT	ANGLE	COLOUR	MEASURED VALUE	STANDARD VALUE	USE	REMARK
100-V	240	60	24	854	8700	cd/m ² /min	337%	337%
100-V	100	25	10	545	380	cd	460%	1520%
50-20R	1200	300	120	8508	3076	cd/m ² /min	463%	1879%
50-20R	400	130	46	3442	3855	cd/m ² /min	95%	2879%
100-V	20	3	2	130	131	cd	169%	2679%
100-V	400	120	46	6942	1985	cd/m ² /min	1243%	4710%
100-V	20	3	2	538	390	cd	1368%	1386%
100-V	1200	300	120	7351	6300	cd/m ² /min	875%	2100%
100-V	400	130	46	340	305	cd	222%	3900%
100-V	20	3	2	6031	3930	cd/m ² /min	334%	1165%
Zone 1	20	5	2	303	459	cd	150%	1183%
Zone 1	4000	1020	400	26208	21168	cd/m ² /min	992%	2899%
Zone 2	2150	600	216	21027	28020	cd/m ² /min	834%	834%
Zone 3	2150	600	216	980	980	cd	839%	930%
Zone 4	2000	6000	2000	4224	27718	cd/m ² /min	427%	1626%
Zone 5	2000	6000	2000	7252	42053	cd/m ² /min	287%	2829%
Zone 6	1000	251	300	3487	2554	cd	285%	217%
Zone 7	6000	1000	600	24054	23084	cd/m ² /min	349%	342%
Zone 8	775	69	78	1283	1081	cd	109%	1620%
Zone 9	2150	560	236	20722	21737	cd/m ² /min	219%	219%
Zone 10	90	13	9	972	933	cd	925%	925%
Zone 11	4389	1070	408	73824	20245	cd/m ² /min	490%	490%
Zone 12	130	44	17	1308	949	cd	558%	213%

MEASURED VALUES

POSITION	TYPE	HEIGHT	ANGLE	COLOUR	MEASURED VALUE	STANDARD VALUE	USE	REMARK
100-V	240	60	24	854	8700	cd/m ² /min	337%	337%
100-V	100	25	10	545	380	cd	460%	1520%
50-20R	1200	300	120	8508	3076	cd/m ² /min	463%	1879%
50-20R	400	130	46	3442	3855	cd/m ² /min	95%	2879%
100-V	20	3	2	130	131	cd	169%	2679%
100-V	400	120	46	6942	1985	cd/m ² /min	1243%	4710%
100-V	20	3	2	538	390	cd	1368%	1386%
100-V	1200	300	120	7351	6300	cd/m ² /min	875%	2100%
100-V	400	130	46	340	305	cd	222%	3900%
100-V	20	3	2	6031	3930	cd/m ² /min	334%	1165%
Zone 1	20	5	2	303	459	cd	150%	1183%
Zone 1	4000	1020	400	26208	21168	cd/m ² /min	992%	2899%
Zone 2	2150	600	216	21027	28020	cd/m ² /min	834%	834%
Zone 3	2150	600	216	980	980	cd	839%	930%
Zone 4	2000	6000	2000	4224	27718	cd/m ² /min	427%	1626%
Zone 5	2000	6000	2000	7252	42053	cd/m ² /min	287%	2829%
Zone 6	1000	251	300	3487	2554	cd	285%	217%
Zone 7	6000	1000	600	24054	23084	cd/m ² /min	349%	342%
Zone 8	775	69	78	1283	1081	cd	109%	1620%
Zone 9	2150	560	236	20722	21737	cd/m ² /min	219%	219%
Zone 10	90	13	9	972	933	cd	925%	925%
Zone 11	4389	1070	408	73824	20245	cd/m ² /min	490%	490%
Zone 12	130	44	17	1308	949	cd	558%	213%

TEST RESULTS

TEST PARAMETERS

Warning Lamp
 Signal: 4 Pos
 Emitter: 3x 5000 MIRA
 Serial: CRT1208141016 001-2

Test Name:
 Warning Lamp Photometry - Scientific Coverage - Red

Test Summary:
 The device, with additive horizontal coverage, was evaluated to the requirements of SAE J558 Section 6.8 - 6.7.

Test Parameters:
 The lamp's horizontal arc is 90 degrees.
 The measurement distance was 30.48 meters.
 The correction factor for these measurements: 2.95E-12
 See Section 8 Photometric Measurement Test Methods.

Test Results:

Electrical Data:

Color	LED	LED	LED
6	LED	13.80	0.07

Flash Characteristics:

Parameter	Requirement	Measured Value	Use	Remark
On Time (ms)	maximum 400 μs	0.050	✓	
Off Time (Between Pulses)	at least 150 μs	0.218	✓	
Number of Pulses (in a Flash)	N/A	4	✓	N/A
Total Flash On Time	N/A	0.282	✓	N/A
Period	0.25 - 1 s	0.698	✓	
Flash Rate	1.0 Hz - 0.0 Hz	1.4	✓	

TEST COMMENTS

Environmental Conditions:
 Temperature (°C) 23
 Relative Humidity (%) 51

<

383
P

Table with columns: Model, Type, Power, Torque, etc. Includes data for various engine models like 2.0U V, 2.0U D, etc.

Table with columns: Model, Type, Power, Torque, etc. Includes data for various engine models like 2.0U V, 2.0U D, etc.

Table with columns: Model, Type, Power, Torque, etc. Includes data for various engine models like 2.0U V, 2.0U D, etc.

Table with columns: Model, Type, Power, Torque, etc. Includes data for various engine models like 2.0U V, 2.0U D, etc.

Table with columns: Model, Type, Power, Torque, etc. Includes data for various engine models like 2.0U V, 2.0U D, etc.

Table with columns: Model, Type, Power, Torque, etc. Includes data for various engine models like 2.0U V, 2.0U D, etc.

Table with columns: Model, Type, Power, Torque, etc. Includes data for various engine models like 2.0U V, 2.0U D, etc.

Table with columns: Model, Type, Power, Torque, etc. Includes data for various engine models like 2.0U V, 2.0U D, etc.

Table with columns: Model, Type, Power, Torque, etc. Includes data for various engine models like 2.0U V, 2.0U D, etc.

Table with columns: Model, Type, Power, Torque, etc. Includes data for various engine models like 2.0U V, 2.0U D, etc.

Table with columns: Model, Type, Power, Torque, etc. Includes data for various engine models like 2.0U V, 2.0U D, etc.

Table with columns: Model, Type, Power, Torque, etc. Includes data for various engine models like 2.0U V, 2.0U D, etc.

Table with columns: Model, Type, Power, Torque, etc. Includes data for various engine models like 2.0U V, 2.0U D, etc.

Table with columns: Model, Type, Power, Torque, etc. Includes data for various engine models like 2.0U V, 2.0U D, etc.

Table with columns: Model, Type, Power, Torque, etc. Includes data for various engine models like 2.0U V, 2.0U D, etc.

Handwritten signature or mark.

385 P.

Table with columns: MEASUREMENT, UNIT, VALUE, TOLERANCE, SPECIFICATION, PASS/FAIL/NA. Rows include 2.5D-V, 2.5D-H, 2.5D-L, etc.

Table with columns: MEASUREMENT, UNIT, VALUE, TOLERANCE, SPECIFICATION, PASS/FAIL/NA. Rows include 2.5D-V, 2.5D-H, 2.5D-L, etc.

Table with columns: MEASUREMENT, UNIT, VALUE, TOLERANCE, SPECIFICATION, PASS/FAIL/NA. Rows include 2.5D-V, 2.5D-H, 2.5D-L, etc.

Table with columns: MEASUREMENT, UNIT, VALUE, TOLERANCE, SPECIFICATION, PASS/FAIL/NA. Rows include 2.5D-V, 2.5D-H, 2.5D-L, etc.

Table with columns: MEASUREMENT, UNIT, VALUE, TOLERANCE, SPECIFICATION, PASS/FAIL/NA. Rows include Warning Lamp, etc.

Test Summary: The device was tested in accordance with SAE J578 FEB2019. The color measurements were made using a spectrophotometer...

Table with columns: MEASUREMENT, UNIT, VALUE, TOLERANCE, SPECIFICATION, PASS/FAIL/NA. Rows include Warning Lamp, etc.

Table with columns: MEASUREMENT, UNIT, VALUE, TOLERANCE, SPECIFICATION, PASS/FAIL/NA. Rows include Warning Lamp, etc.

Test Summary: The device was tested in accordance with SAE J578 August 2014 55.10.1. The sample device must be inspected in its normal operating position...

Table with columns: MEASUREMENT, UNIT, VALUE, TOLERANCE, SPECIFICATION, PASS/FAIL/NA. Rows include Warning Lamp, etc.

Table with columns: MEASUREMENT, UNIT, VALUE, TOLERANCE, SPECIFICATION, PASS/FAIL/NA. Rows include Warning Lamp, etc.

Test Summary: The device was tested in accordance with SAE J578 August 2014 55.10.1. The sample device must be inspected in its normal operating position...

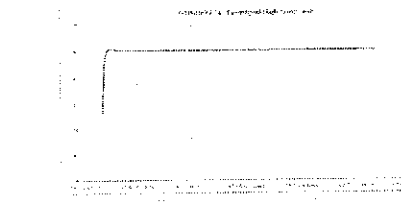
Table with columns: MEASUREMENT, UNIT, VALUE, TOLERANCE, SPECIFICATION, PASS/FAIL/NA. Rows include Warning Lamp, etc.

Table with columns: MEASUREMENT, UNIT, VALUE, TOLERANCE, SPECIFICATION, PASS/FAIL/NA. Rows include Warning Lamp, etc.

Test Summary: The device was tested in accordance with SAE J578 August 2014 55.9. The device shall be subjected to an ambient temperature of 50 ± 5 °C for a period of 6h...

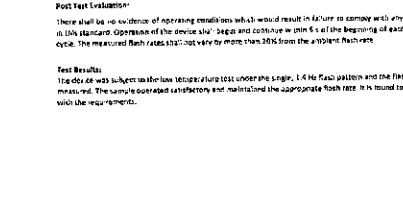
Table with columns: MEASUREMENT, UNIT, VALUE, TOLERANCE, SPECIFICATION, PASS/FAIL/NA. Rows include Warning Lamp, etc.

Table with columns: MEASUREMENT, UNIT, VALUE, TOLERANCE, SPECIFICATION, PASS/FAIL/NA. Rows include 6.5.1.1, 6.5.1.2, 6.5.1.3.



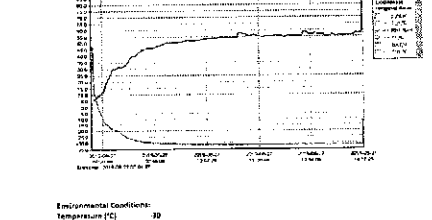
Environmental Conditions: Temperature (°C) 50, Relative Humidity (RH) N/A. Equipment Used: 15, 16, 17. See the last page for equipment details.

Table with columns: MEASUREMENT, UNIT, VALUE, TOLERANCE, SPECIFICATION, PASS/FAIL/NA. Rows include 6.5.1.1, 6.5.1.2, 6.5.1.3.



Environmental Conditions: Temperature (°C) 30, Relative Humidity (RH) N/A. Equipment Used: 16, 17, 19. See the last page for equipment details.

Table with columns: MEASUREMENT, UNIT, VALUE, TOLERANCE, SPECIFICATION, PASS/FAIL/NA. Rows include 6.5.1.1, 6.5.1.2, 6.5.1.3.



Environmental Conditions: Temperature (°C) 30, Relative Humidity (RH) N/A. Equipment Used: 16, 17, 19. See the last page for equipment details.

Handwritten signature or mark.

TEST SUMMARY

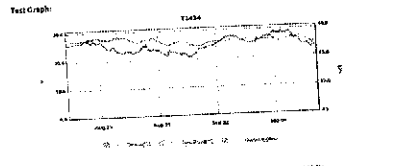
The device was tested in accordance with SAE J559 March 2014 04.11. The device shall be operated continuously for 200h at an ambient temperature of 25 °C ± 3 °C in cycles consisting of 50 min on and 10 min off.

Post Test Evaluation:
There shall be no evidence of excessive corrosion which could affect either the appearance or the function of the device.

TEST RESULTS

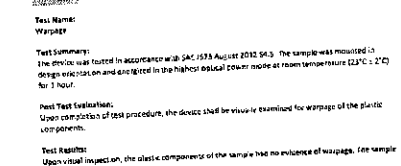
The device was tested in accordance with SAE J559 August 2012 04.12. The sample shall be mounted on a stand that replicates the normal and maximum use for mounting on a vehicle.

TEST	RESULT	REMARKS	REQUIREMENT
1. 100 Foot Corrosion	1.00	100%	100%
2. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
3. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
4. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
5. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
6. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
7. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
8. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
9. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
10. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%



Environmental Conditions:
Temperature (°C) 25
Relative Humidity (%) 64
Equipment Used:
16 20 21
See the last page for equipment details.

TEST	RESULT	REMARKS	REQUIREMENT
1. 100 Foot Corrosion	1.00	100%	100%
2. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
3. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
4. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
5. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
6. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
7. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
8. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
9. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
10. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%

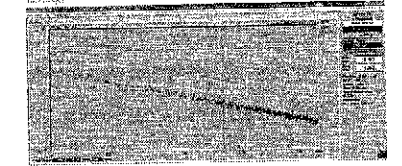
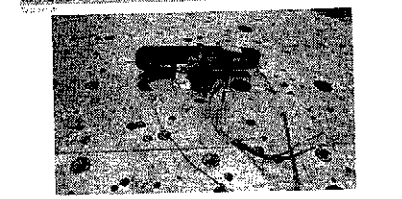


Environmental Conditions:
Temperature (°C) 25
Relative Humidity (%) 64
Equipment Used:
16 20 21
See the last page for equipment details.

TEST SUMMARY

The device was tested in accordance with SAE J559 August 2012 04.12. The sample shall be mounted on a stand that replicates the normal and maximum use for mounting on a vehicle.

Post Test Evaluation:
There shall be no evidence of excessive corrosion which could affect either the appearance or the function of the device.



Environmental Conditions:
Temperature (°C) 22
Relative Humidity (%) 58
Equipment Used:
8 9 10 11 12 13
See the last page for equipment details.

TEST	RESULT	REMARKS	REQUIREMENT
1. 100 Foot Corrosion	1.00	100%	100%
2. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
3. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
4. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
5. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
6. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
7. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
8. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
9. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
10. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%

Environmental Conditions:
Temperature (°C) 22
Relative Humidity (%) 58
Equipment Used:
8 9 10 11 12 13
See the last page for equipment details.

TEST SUMMARY

The device was tested in accordance with SAE J559 August 2012 04.12. The sample shall be mounted on a stand that replicates the normal and maximum use for mounting on a vehicle.

Post Test Evaluation:
There shall be no evidence of excessive corrosion which could affect either the appearance or the function of the device.

TEST	RESULT	REMARKS	REQUIREMENT
1. 100 Foot Corrosion	1.00	100%	100%
2. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
3. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
4. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
5. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
6. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
7. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
8. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
9. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
10. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
11. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
12. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
13. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
14. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
15. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
16. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
17. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
18. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
19. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
20. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
21. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
22. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
23. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
24. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
25. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
26. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
27. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
28. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
29. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
30. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%

TEST	RESULT	REMARKS	REQUIREMENT
1. 100 Foot Corrosion	1.00	100%	100%
2. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
3. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
4. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
5. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
6. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
7. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
8. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
9. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
10. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
11. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
12. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
13. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
14. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
15. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
16. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
17. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
18. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
19. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
20. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
21. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
22. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
23. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
24. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
25. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
26. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
27. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
28. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
29. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%
30. Salt Fog Corrosion	1.00	100%	100%

Environmental Conditions:
Temperature (°C) 22
Relative Humidity (%) 58
Equipment Used:
8 9 10 11 12 13
See the last page for equipment details.



Eurolaf Veiculos Especiais LTDA and Eurosignal-Sinalizadores Automotivos TEST REPORT

SCOPE OF WORK: SAE J995 (REV 02) and SAE J945 (REV 02) Testing of the EuroSignal Warning Lamp

REPORT NUMBER: 103-08-09517-002 ORIGINAL ISSUE DATE: 30-Jun-2018 REVISION I DATE: 18-Jun-2018 REVISION II DATE: 19-Jun-2018 REVISION III DATE: 28-Jun-2018 REVISION IV DATE: 1-May-2020 REVISION V DATE: 22-May-2020 PAGES: 167



Request for Test: SAE J995 (REV 02) and SAE J945 (REV 02) Testing of the EuroSignal Warning Lamp

intertek logo and contact info

Project No. 020408898

Test Report For Eurolaf Veiculos Especiais LTDA and Eurosignal-Sinalizadores Automotivos

Standard(s): SAE International Surface Vehicle Recommended Practices J995 March 2004 Directional Flashing Upper Warning Devices for Authorized Emergency, Maintenance, and Service Vehicles.

Product(s): EuroArco Warning Lamp

Original Issue: Revision 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000

Signature Date: Jeremy D. ...

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

Handwritten numbers 387 and P.

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek logo

intertek

388
P.

SECTION 4

MOUNTING

The device was not submitted on a test stand.

SECTION 5

LENS PLASTIC MATERIAL

CLIENT SUPPLIED INFORMATION

SENS FUNCTION	MAKE	FORMULATION NO.	COLOR	MATERIAL TYPE
Outer Lens	Eurosignal	N/A	Clear	Polycarbonate

SECTION 7

LIGHT SOURCE INFORMATION

CLIENT SUPPLIED INFORMATION

FUNCTION	COUNT	TRADE NO.	EWD LAMP ASSEMBLY	DESIGN VOLTS
Warning Lamp	3	LED	Euromax	12.8V
Warning Lamp	6	LED	Euromax Plus	12.8V
Warning Lamp	4	LED	Eurolight	12.8V
Warning Lamp	4	LED	Eurolight Eco	12.8V

SECTION 9

MEASURED LIGHT BAR INFORMATION

EWD LAMP ASSEMBLY NO.	COUNT	TRADE NO.	EWD LAMP ASSEMBLY	COLOR	DESIGN VOLTS
CRT1805151000-006-L1 to 108	108	LED	Euromax Plus	Red	12.8V
CRT1805151000-006-L11					
CRT1805151000-006-L12 to 108	108	LED	Euromax Plus	Blue	12.8V
CRT1805151000-006-L22					
CRT1805151000-006-L23 to 80	80	LED	Eurolight	Red	12.8V
CRT1805151000-008-L33					
CRT1805151000-006-L34 to 80	80	LED	Eurolight	Blue	12.8V
CRT1805151000-005-L44					

SECTION 9
TEST RESULTS

PRODUCT: Directional Flashing Optical Warning Device	ENGINEER: Weiqing Song
MODEL: EuroArco	TESTED BY: Matt Benninger
STANDARD: SAE J595	REPEWER: Jeremy N. Downs, P.E.
SAMPLE: CRT1805151000-006-9	DATE: 17-May
	TESTED:

Test Name:
Directional Flashing Optical Warning Device Photometry - White EWD Lamp Assembly

Test Summary:
The device was evaluated to the requirements of SAE J595 MAR14 Section 6.6 - 6.7.

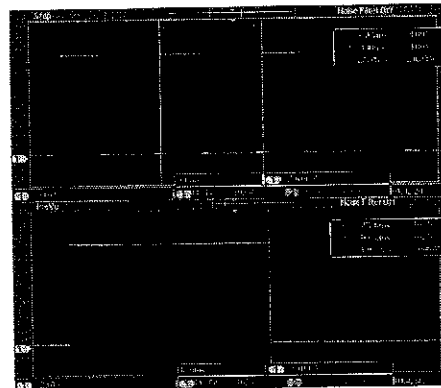
Test Parameters:
The measurement distance was 25 meters.
See Section 8 Photometric Measurement Test Methods.

Test Results:

LIGHT SOURCE		MEASURED	
COUNT	TYPE	VOLTS	CURRENT
4	LED	Eurolight 12.80	0.44

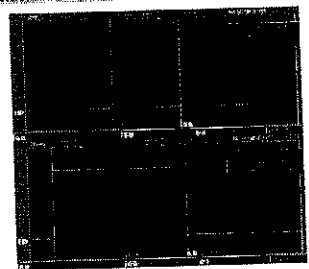
PARAMETER	REQUIREMENT	MEASURED VALUE	UNIT	RESULT
On Time (one pulse)	N/A	N/A	s	N/A
Off Time (between pulses)	Maximum 0.10 s	N/A	s	N/A
Off Time (between flashes)	At least 0.16 s	0.3042	s	PASS
Number of Pulses (in a flash)	N/A	1	#	N/A
Total Flash On Time	N/A	0.1968	s	N/A
Period	0.254 - 1 s	0.5010	s	PASS
Flash Rate	1.0 Hz - 4.0 Hz	2.0	Hz	PASS

OSCILSCOPE IMAGES



The flash characteristics shown above were captured with a different mother board than the mother board used during the optical power and peak intensity measurements. The mother board used during the optical power and peak intensity measurements created flashes with multiple very short off-times within the flash. A comparison measurement was done to verify that this did not have a significant effect on the optical power and intensity results.

[Handwritten signature]



The flash characteristics shown above were captured with a different member board than the member board used during the optical power and peak intensity measurements. The member board used during the optical power and peak intensity measurements contained 4 pages with multiple very short off-times within the flash. A comparison measurement was done to verify that this did not have a significant effect on the optical power and intensity results.

intertek
 Head Office, Newark

EUROPEAN VOTING SPECIFIC LTD
 LUBRICANT NO. 1, LEA D. DE SINALABADOS AUTOMOTORES LTDA.
 Report No. 1034888007-002

Flash Characteristics

Parameter	Value	Unit	Requirement	Pass/Fail
On Time (per subject)	N/A	N/A	N/A	N/A
Off Time (between flashes)	Minimum 0.10 s	s	N/A	N/A
Off Time (between flashes)	At least 0.16 s	s	0.1002	F
Number of Flashes in a Flash	N/A	N/A	1	N/A
Total Flash On Time	N/A	N/A	0.1002 s	N/A
Period	0.2 s to 2 s	s	0.2000	F
Flash Rate	3.0 / 10 - 4.0 / 10	Hz	2.0	F

intertek
 Head Office, Newark

EUROPEAN VOTING SPECIFIC LTD
 LUBRICANT NO. 1, LEA D. DE SINALABADOS AUTOMOTORES LTDA.
 Report No. 1034888007-002

Flash Characteristics

Parameter	Value	Unit	Requirement	Pass/Fail
On Time (per subject)	N/A	N/A	N/A	N/A
Off Time (between flashes)	Minimum 0.10 s	s	N/A	N/A
Off Time (between flashes)	At least 0.16 s	s	0.1002	F
Number of Flashes in a Flash	N/A	N/A	1	N/A
Total Flash On Time	N/A	N/A	0.1002 s	N/A
Period	0.2 s to 2 s	s	0.2000	F
Flash Rate	3.0 / 10 - 4.0 / 10	Hz	2.0	F

intertek
 Head Office, Newark

EUROPEAN VOTING SPECIFIC LTD
 LUBRICANT NO. 1, LEA D. DE SINALABADOS AUTOMOTORES LTDA.
 Report No. 1034888007-002

Photometric Test Results

Test Point	Distance (m)	Angle (deg)	Intensity (cd/m²)	Peak Intensity (cd/m²)	Pass/Fail
100-0R	100	0	2713	4116	Pass
100-1R	100	15	411	523	Pass
100-2R	100	30	235	300	Pass
100-3R	100	45	159	205	Pass
100-4R	100	60	112	145	Pass
100-5R	100	75	81	107	Pass
100-6R	100	90	64	85	Pass
100-7R	100	105	53	70	Pass
100-8R	100	120	44	58	Pass
100-9R	100	135	37	49	Pass
100-10R	100	150	31	41	Pass
100-11R	100	165	26	35	Pass
100-12R	100	180	22	29	Pass
100-13R	100	195	19	25	Pass
100-14R	100	210	16	21	Pass
100-15R	100	225	14	18	Pass
100-16R	100	240	12	16	Pass
100-17R	100	255	10	14	Pass
100-18R	100	270	9	12	Pass
100-19R	100	285	8	11	Pass
100-20R	100	300	7	10	Pass
100-21R	100	315	6	9	Pass
100-22R	100	330	5	8	Pass
100-23R	100	345	4	7	Pass
100-24R	100	360	4	6	Pass

intertek
 Head Office, Newark

EUROPEAN VOTING SPECIFIC LTD
 LUBRICANT NO. 1, LEA D. DE SINALABADOS AUTOMOTORES LTDA.
 Report No. 1034888007-002

Photometric Test Results

Test Point	Distance (m)	Angle (deg)	Intensity (cd/m²)	Peak Intensity (cd/m²)	Pass/Fail
100-0R	100	0	2713	4116	Pass
100-1R	100	15	411	523	Pass
100-2R	100	30	235	300	Pass
100-3R	100	45	159	205	Pass
100-4R	100	60	112	145	Pass
100-5R	100	75	81	107	Pass
100-6R	100	90	64	85	Pass
100-7R	100	105	53	70	Pass
100-8R	100	120	44	58	Pass
100-9R	100	135	37	49	Pass
100-10R	100	150	31	41	Pass
100-11R	100	165	26	35	Pass
100-12R	100	180	22	29	Pass
100-13R	100	195	19	25	Pass
100-14R	100	210	16	21	Pass
100-15R	100	225	14	18	Pass
100-16R	100	240	12	16	Pass
100-17R	100	255	10	14	Pass
100-18R	100	270	9	12	Pass
100-19R	100	285	8	11	Pass
100-20R	100	300	7	10	Pass
100-21R	100	315	6	9	Pass
100-22R	100	330	5	8	Pass
100-23R	100	345	4	7	Pass
100-24R	100	360	4	6	Pass

intertek
 Head Office, Newark

EUROPEAN VOTING SPECIFIC LTD
 LUBRICANT NO. 1, LEA D. DE SINALABADOS AUTOMOTORES LTDA.
 Report No. 1034888007-002

Photometric Test Results

Test Point	Distance (m)	Angle (deg)	Intensity (cd/m²)	Peak Intensity (cd/m²)	Pass/Fail
100-0R	100	0	2713	4116	Pass
100-1R	100	15	411	523	Pass
100-2R	100	30	235	300	Pass
100-3R	100	45	159	205	Pass
100-4R	100	60	112	145	Pass
100-5R	100	75	81	107	Pass
100-6R	100	90	64	85	Pass
100-7R	100	105	53	70	Pass
100-8R	100	120	44	58	Pass
100-9R	100	135	37	49	Pass
100-10R	100	150	31	41	Pass
100-11R	100	165	26	35	Pass
100-12R	100	180	22	29	Pass
100-13R	100	195	19	25	Pass
100-14R	100	210	16	21	Pass
100-15R	100	225	14	18	Pass
100-16R	100	240	12	16	Pass
100-17R	100	255	10	14	Pass
100-18R	100	270	9	12	Pass
100-19R	100	285	8	11	Pass
100-20R	100	300	7	10	Pass
100-21R	100	315	6	9	Pass
100-22R	100	330	5	8	Pass
100-23R	100	345	4	7	Pass
100-24R	100	360	4	6	Pass

intertek
 Head Office, Newark

EUROPEAN VOTING SPECIFIC LTD
 LUBRICANT NO. 1, LEA D. DE SINALABADOS AUTOMOTORES LTDA.
 Report No. 1034888007-002

Photometric Test Results

Test Point	Distance (m)	Angle (deg)	Intensity (cd/m²)	Peak Intensity (cd/m²)	Pass/Fail
100-0R	100	0	2713	4116	Pass
100-1R	100	15	411	523	Pass
100-2R	100	30	235	300	Pass
100-3R	100	45	159	205	Pass
100-4R	100	60	112	145	Pass
100-5R	100	75	81	107	Pass
100-6R	100	90	64	85	Pass
100-7R	100	105	53	70	Pass
100-8R	100	120	44	58	Pass
100-9R	100	135	37	49	Pass
100-10R	100	150	31	41	Pass
100-11R	100	165	26	35	Pass
100-12R	100	180	22	29	Pass
100-13R	100	195	19	25	Pass
100-14R	100	210	16	21	Pass
100-15R	100	225	14	18	Pass
100-16R	100	240	12	16	Pass
100-17R	100	255	10	14	Pass
100-18R	100	270	9	12	Pass
100-19R	100	285	8	11	Pass
100-20R	100	300	7	10	Pass
100-21R	100	315	6	9	Pass
100-22R	100	330	5	8	Pass
100-23R	100	345	4	7	Pass
100-24R	100	360	4	6	Pass

Table with columns: REF, TEST, RESULT, SPECIFICATION, PASS/FAIL, MARK. Contains test results for various vehicle lighting components.

Table with columns: REF, TEST, RESULT, SPECIFICATION, PASS/FAIL, MARK. Contains test results for various vehicle lighting components.

Table with columns: REF, TEST, RESULT, SPECIFICATION, PASS/FAIL, MARK. Contains test results for various vehicle lighting components.

Table with columns: REF, TEST, RESULT, SPECIFICATION, PASS/FAIL, MARK. Contains test results for various vehicle lighting components.

Table with columns: REF, TEST, RESULT, SPECIFICATION, PASS/FAIL, MARK. Contains test results for various vehicle lighting components.

Table with columns: REF, TEST, RESULT, SPECIFICATION, PASS/FAIL, MARK. Contains test results for various vehicle lighting components.

Table with columns: REF, TEST, RESULT, SPECIFICATION, PASS/FAIL, MARK. Contains test results for various vehicle lighting components.

Table with columns: REF, TEST, RESULT, SPECIFICATION, PASS/FAIL, MARK. Contains test results for various vehicle lighting components.

Table with columns: REF, TEST, RESULT, SPECIFICATION, PASS/FAIL, MARK. Contains test results for various vehicle lighting components.

390

b

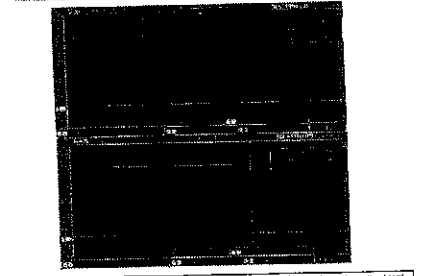
Handwritten signature or mark.

Table with columns: Test Position, Method, Result, and Pass/Fail. Includes test results for various parameters like optical power and beam diameter.

CONCLUSION: Test results to Class 1 requirements. Environmental Conditions: Temperature (°C) 25, Relative Humidity (%) 55. Equipment Used: 17, 18, 19, 20, 21.

TEST RESULTS: Directional Flashing Optical Warning Device. Equipment Used: Welmag Sont, Welmag Sont, Welmag Sont. Test Name: Directional Flashing Optical Warning Device Phenomenon - Blue LED Lamp Assembly.

Test Summary: The device was evaluated in the requirements of SAR 1635 MAR04 Section 6 - 6.7. Test Parameters: The measurement distance was 25 meters. Test Results: Flash Characteristics, On Time (On Pulse), Off Time (Between Pulses), etc.



The flash characteristics shown above were captured with a different meter beam than the meter beam used during the optical power and beam intensity measurements. The meter beam used during the optical power and beam intensity measurements is smaller than the meter beam used during the flash characteristics measurements. A comparison measurement was done to verify that this did not have a significant effect on the optical power and beam intensity results.

Table with columns: Test Position, Method, Result, and Pass/Fail. Includes test results for various parameters like optical power and beam diameter.

CONCLUSION: Test results to Class 1 requirements. Environmental Conditions: Temperature (°C) 25, Relative Humidity (%) 55. Equipment Used: 17, 18, 19, 20, 21.

TEST RESULTS: Directional Flashing Optical Warning Device. Equipment Used: Welmag Sont, Welmag Sont, Welmag Sont. Test Name: Directional Flashing Optical Warning Device Phenomenon - Red LED Lamp Assembly.

Test Summary: The device was evaluated in the requirements of SAR 1635 MAR04 Section 6 - 6.7. Test Parameters: The measurement distance was 25 meters. Test Results: Flash Characteristics, On Time (On Pulse), Off Time (Between Pulses), etc.

Table with columns: Test Position, Method, Result, and Pass/Fail. Includes test results for various parameters like optical power and beam diameter.

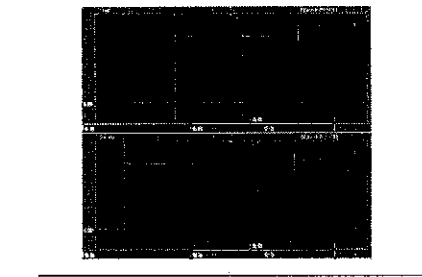
CONCLUSION: Test results to Class 1 requirements. Environmental Conditions: Temperature (°C) 25, Relative Humidity (%) 55. Equipment Used: 17, 18, 19, 20, 21.

Table with columns: Test Position, Method, Result, and Pass/Fail. Includes test results for various parameters like optical power and beam diameter.

CONCLUSION: Test results to Class 1 requirements. Environmental Conditions: Temperature (°C) 25, Relative Humidity (%) 55. Equipment Used: 17, 18, 19, 20, 21.

TEST RESULTS: Directional Flashing Optical Warning Device. Equipment Used: Welmag Sont, Welmag Sont, Welmag Sont. Test Name: Directional Flashing Optical Warning Device Phenomenon - Red LED Lamp Assembly.

Test Summary: The device was evaluated in the requirements of SAR 1635 MAR04 Section 6 - 6.7. Test Parameters: The measurement distance was 25 meters. Test Results: Flash Characteristics, On Time (On Pulse), Off Time (Between Pulses), etc.



The flash characteristics shown above were captured with a different meter beam than the meter beam used during the optical power and beam intensity measurements. The meter beam used during the optical power and beam intensity measurements is smaller than the meter beam used during the flash characteristics measurements. A comparison measurement was done to verify that this did not have a significant effect on the optical power and beam intensity results.



392
P.

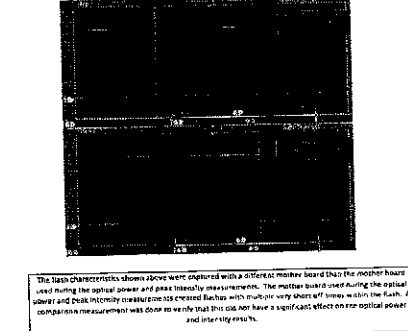
Table with columns: TEST RESULT, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD. Rows include various test parameters like CO, HC, NOx, etc.

Table with columns: TEST RESULT, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD. Rows include various test parameters like CO, HC, NOx, etc.

Table with columns: TEST RESULT, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD. Rows include various test parameters like CO, HC, NOx, etc.

Table with columns: TEST RESULT, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD. Rows include various test parameters like CO, HC, NOx, etc.

TEST RESULTS
Description of test results and methodology for the 5th report.



The test characteristics shown above were captured with a different meter board than the meter board used during the optical power and gas intensity measurements. The meter board used during the optical power and gas intensity measurements is located within the multi-point meter of the test chamber. A comparison measurement was done on the test chamber to ensure that the test chamber has no significant effect on the optical power and intensity results.

Table with columns: TEST RESULT, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD. Rows include various test parameters like CO, HC, NOx, etc.

Table with columns: TEST RESULT, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD. Rows include various test parameters like CO, HC, NOx, etc.

Table with columns: TEST RESULT, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD, TEST METHOD. Rows include various test parameters like CO, HC, NOx, etc.

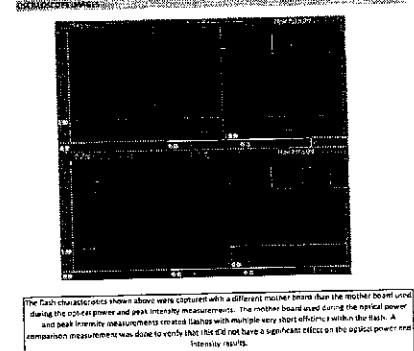
Handwritten signature or initials.

TEST RESULTS table with columns for Part No, Test Results, and various parameters like On Time, Off Time, etc.

Test Summary: The device was evaluated to the requirements of SAE J886 MAR14 Section 6.5-7. Test Parameters: The measurement distance was 25 meters. See Section 8 Photometric Measurement Test Methods.

TEST RESULTS table for a different device, including test parameters and results.

Test Summary: The device was evaluated to the requirements of SAE J886 MAR14 Section 6.5-7. Test Parameters: The measurement distance was 25 meters. See Section 8 Photometric Measurement Test Methods.



Each characteristic shown above was captured with a different beam than the regular beam used during the spot-area and peak intensity measurements. The meter beam used during the regular spot-area and peak intensity measurements created flashes with multiple very short intensity spikes. A comparison measurement was done to verify that the test had no significant effects on the spot power and intensity results.

TEST RESULTS table for a third device, including test parameters and results.

Test Summary: The device was evaluated to the requirements of SAE J886 MAR14 Section 6.5-7. Test Parameters: The measurement distance was 25 meters. See Section 8 Photometric Measurement Test Methods.

TEST RESULTS table for a fourth device, including test parameters and results.

Test Summary: The device was evaluated to the requirements of SAE J886 MAR14 Section 6.5-7. Test Parameters: The measurement distance was 25 meters. See Section 8 Photometric Measurement Test Methods.

TEST RESULTS table for a fifth device, including test parameters and results.

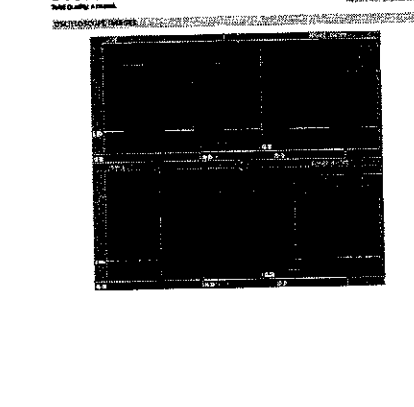
Test Summary: The device was evaluated to the requirements of SAE J886 MAR14 Section 6.5-7. Test Parameters: The measurement distance was 25 meters. See Section 8 Photometric Measurement Test Methods.

TEST RESULTS table for a sixth device, including test parameters and results.

Test Summary: The device was evaluated to the requirements of SAE J886 MAR14 Section 6.5-7. Test Parameters: The measurement distance was 25 meters. See Section 8 Photometric Measurement Test Methods.

TEST RESULTS table for a seventh device, including test parameters and results.

Test Summary: The device was evaluated to the requirements of SAE J886 MAR14 Section 6.5-7. Test Parameters: The measurement distance was 25 meters. See Section 8 Photometric Measurement Test Methods.



Test Summary: The device was evaluated to the requirements of SAE J886 MAR14 Section 6.5-7. Test Parameters: The measurement distance was 25 meters. See Section 8 Photometric Measurement Test Methods.

Handwritten signature or mark at the bottom right corner of the page.

Table with 4 columns: Test Results, Requirements, and other parameters. Includes a small table for 'REQUIREMENTS' and 'TEST RESULTS'.

Main test results table with columns: HV POSITION, V, I, W, S, PF, and others. Contains multiple rows of data for different test conditions.

Table with 4 columns: Test Results, Requirements, and other parameters. Includes a small table for 'REQUIREMENTS' and 'TEST RESULTS'.

Main test results table with columns: HV POSITION, V, I, W, S, PF, and others. Contains multiple rows of data for different test conditions.

Main test results table with columns: HV POSITION, V, I, W, S, PF, and others. Contains multiple rows of data for different test conditions.

Table with 4 columns: Test Results, Requirements, and other parameters. Includes a small table for 'REQUIREMENTS' and 'TEST RESULTS'.

Test conditions and parameters section. Includes 'Test conditions', 'Test summary', 'Test parameters', and 'Test results'.

Table with 4 columns: Test Results, Requirements, and other parameters. Includes a small table for 'REQUIREMENTS' and 'TEST RESULTS'.

Test conditions and parameters section. Includes 'Test conditions', 'Test summary', 'Test parameters', and 'Test results'.

Main test results table with columns: HV POSITION, V, I, W, S, PF, and others. Contains multiple rows of data for different test conditions.

Main test results table with columns: HV POSITION, V, I, W, S, PF, and others. Contains multiple rows of data for different test conditions.

Main test results table with columns: HV POSITION, V, I, W, S, PF, and others. Contains multiple rows of data for different test conditions.

Main test results table with columns: HV POSITION, V, I, W, S, PF, and others. Contains multiple rows of data for different test conditions.

394
p

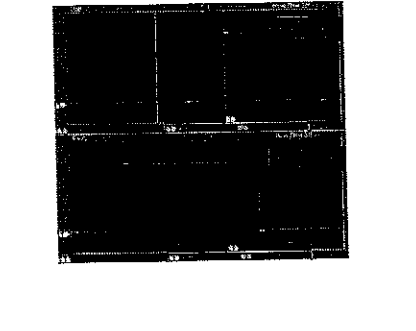
395
h.

Table with columns: Model, Power, Voltage, Current, Power Factor, Efficiency, etc. for various LED lamp models.

CONCLUSÃO
Temperatura (°C) 25
Relative Humidity (%) 50
Equipment Used: 17 16 16 20 21

Table with columns: Model, Power, Voltage, Current, Power Factor, Efficiency, etc. for various LED lamp models.

CONCLUSÃO
Temperatura (°C) 25
Relative Humidity (%) 50
Equipment Used: 17 16 16 20 21



CONCLUSÃO
Temperatura (°C) 25
Relative Humidity (%) 50
Equipment Used: 17 16 16 20 21

Table with columns: Model, Power, Voltage, Current, Power Factor, Efficiency, etc. for various LED lamp models.

CONCLUSÃO
Temperatura (°C) 25
Relative Humidity (%) 50
Equipment Used: 17 16 16 20 21

Table with columns: Model, Power, Voltage, Current, Power Factor, Efficiency, etc. for various LED lamp models.

CONCLUSÃO
Temperatura (°C) 25
Relative Humidity (%) 50
Equipment Used: 17 16 16 20 21

Table with columns: Model, Power, Voltage, Current, Power Factor, Efficiency, etc. for various LED lamp models.

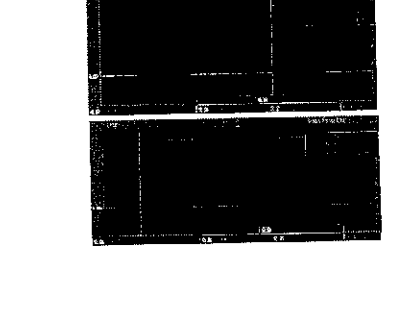
CONCLUSÃO
Temperatura (°C) 25
Relative Humidity (%) 50
Equipment Used: 17 16 16 20 21

Table with columns: Model, Power, Voltage, Current, Power Factor, Efficiency, etc. for various LED lamp models.

CONCLUSÃO
Temperatura (°C) 25
Relative Humidity (%) 50
Equipment Used: 17 18 18 20 21

Table with columns: Model, Power, Voltage, Current, Power Factor, Efficiency, etc. for various LED lamp models.

CONCLUSÃO
Temperatura (°C) 25
Relative Humidity (%) 50
Equipment Used: 17 18 18 20 21



CONCLUSÃO
Temperatura (°C) 25
Relative Humidity (%) 50
Equipment Used: 17 18 18 20 21

396
p.

Table with columns: TEST POSITION, H, W, D, MASS, RESULTS, OFFICIAL POWER, PEAK INTERPOLATED POWER. Rows include various engine configurations like 2.0 16V, 2.0 16V 100, etc.

Table with columns: TEST POSITION, H, W, D, MASS, RESULTS, OFFICIAL POWER, PEAK INTERPOLATED POWER. Rows include various engine configurations like 2.0 16V, 2.0 16V 100, etc.

Table with columns: TEST POSITION, H, W, D, MASS, RESULTS, OFFICIAL POWER, PEAK INTERPOLATED POWER. Rows include various engine configurations like 2.0 16V, 2.0 16V 100, etc.

Table with columns: TEST POSITION, H, W, D, MASS, RESULTS, OFFICIAL POWER, PEAK INTERPOLATED POWER. Rows include various engine configurations like 2.0 16V, 2.0 16V 100, etc.

Table with columns: TEST POSITION, H, W, D, MASS, RESULTS, OFFICIAL POWER, PEAK INTERPOLATED POWER. Rows include various engine configurations like 2.0 16V, 2.0 16V 100, etc.

Table with columns: TEST POSITION, H, W, D, MASS, RESULTS, OFFICIAL POWER, PEAK INTERPOLATED POWER. Rows include various engine configurations like 2.0 16V, 2.0 16V 100, etc.

Table with columns: TEST POSITION, H, W, D, MASS, RESULTS, OFFICIAL POWER, PEAK INTERPOLATED POWER. Rows include various engine configurations like 2.0 16V, 2.0 16V 100, etc.

Table with columns: TEST POSITION, H, W, D, MASS, RESULTS, OFFICIAL POWER, PEAK INTERPOLATED POWER. Rows include various engine configurations like 2.0 16V, 2.0 16V 100, etc.

Table with columns: TEST POSITION, H, W, D, MASS, RESULTS, OFFICIAL POWER, PEAK INTERPOLATED POWER. Rows include various engine configurations like 2.0 16V, 2.0 16V 100, etc.

397
10.

Table with 10 columns: Part Number, Part Name, Material, Dimensions, Weight, etc. Includes parts like 2.5D 0, 2.5D 10A, 2.5D 20A, etc.

Table with 10 columns: Part Number, Part Name, Material, Dimensions, Weight, etc. Includes parts like 2.5D 30A, 2.5D 40A, 2.5D 50A, etc.

Table with 10 columns: Part Number, Part Name, Material, Dimensions, Weight, etc. Includes parts like 2.5D 60A, 2.5D 70A, 2.5D 80A, etc.

Environmental Conditions
Temperature (°C) 25
Relative Humidity (%) 53
Equipment Used
17 18 19 20 21

TEST RESULTS
Case 1A: Environmental Optical Winding Order Process
Test Summary: The device was evaluated to the requirements of IEC 61345-1:2019 Section 6.5.4.1.
Test Parameters: The measurement distance was 25 meters.
Test Results: The photometric performance and area of coverage of light bars and other types of optical warning devices...

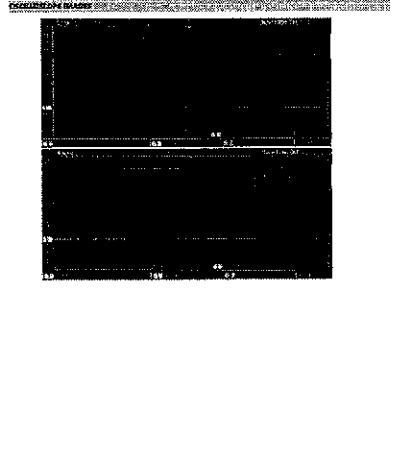


Table with 10 columns: Part Number, Part Name, Material, Dimensions, Weight, etc. Includes parts like 2.5D 90A, 2.5D 100A, 2.5D 110A, etc.

Table with 10 columns: Part Number, Part Name, Material, Dimensions, Weight, etc. Includes parts like 2.5D 120A, 2.5D 130A, 2.5D 140A, etc.

Table with 10 columns: Part Number, Part Name, Material, Dimensions, Weight, etc. Includes parts like 2.5D 150A, 2.5D 160A, 2.5D 170A, etc.

Table with 10 columns: Part Number, Part Name, Material, Dimensions, Weight, etc. Includes parts like 2.5D 180A, 2.5D 190A, 2.5D 200A, etc.

398
P.

Table with columns: REFERENCE, MODEL, WAVELENGTH, DIAMETER, OPTICAL POWER, PARALLEL BEAM. Lists various LED models and their specifications.

Table with columns: REFERENCE, MODEL, WAVELENGTH, DIAMETER, OPTICAL POWER, PARALLEL BEAM. Lists various LED models and their specifications.

Table with columns: REFERENCE, MODEL, WAVELENGTH, DIAMETER, OPTICAL POWER, PARALLEL BEAM. Lists various LED models and their specifications.

Table with columns: REFERENCE, MODEL, WAVELENGTH, DIAMETER, OPTICAL POWER, PARALLEL BEAM. Lists various LED models and their specifications.

Table with columns: REFERENCE, MODEL, WAVELENGTH, DIAMETER, OPTICAL POWER, PARALLEL BEAM. Lists various LED models and their specifications.

Table with columns: REFERENCE, MODEL, WAVELENGTH, DIAMETER, OPTICAL POWER, PARALLEL BEAM. Lists various LED models and their specifications.

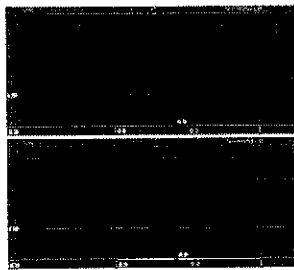
Table with columns: REFERENCE, MODEL, WAVELENGTH, DIAMETER, OPTICAL POWER, PARALLEL BEAM. Lists various LED models and their specifications.

Table with columns: REFERENCE, MODEL, WAVELENGTH, DIAMETER, OPTICAL POWER, PARALLEL BEAM. Lists various LED models and their specifications.

Table with columns: REFERENCE, MODEL, WAVELENGTH, DIAMETER, OPTICAL POWER, PARALLEL BEAM. Lists various LED models and their specifications.



330
p



The crack characteristics shown above were captured with a different metal beam than the mother board used during the optical power and peak intensity measurements. The mother board uses curves the optical power of all local intensity peaks versus distance rather than multiple very thin profiles within the beam. A comparison measurement was done to verify that the did not have a significant effect on the optical power and intensity results.

Table with columns: Part Number, Description, Material, Dimensions, Weight, etc. Includes part numbers like 2.5U-100, 2.5U-101, etc.

Table with columns: Part Number, Description, Material, Dimensions, Weight, etc. Includes part numbers like 2.5U-102, 2.5U-103, etc.

Table with columns: Part Number, Description, Material, Dimensions, Weight, etc. Includes part numbers like 2.5U-104, 2.5U-105, etc.

Table with columns: Part Number, Description, Material, Dimensions, Weight, etc. Includes part numbers like 2.5U-106, 2.5U-107, etc.

Table with columns: Part Number, Description, Material, Dimensions, Weight, etc. Includes part numbers like 2.5U-108, 2.5U-109, etc.

Table with columns: Part Number, Description, Material, Dimensions, Weight, etc. Includes part numbers like 2.5U-110, 2.5U-111, etc.

Table with columns: Part Number, Description, Material, Dimensions, Weight, etc. Includes part numbers like 2.5U-112, 2.5U-113, etc.

Table with columns: Part Number, Description, Material, Dimensions, Weight, etc. Includes part numbers like 2.5U-114, 2.5U-115, etc.



400
p.

Table with columns: Part No, Part Name, Type, Power, Voltage, Current, Power Factor, Efficiency, etc. Rows include various LED models like H-300, H-300R, H-300S, etc.

Table with columns: Part No, Part Name, Type, Power, Voltage, Current, Power Factor, Efficiency, etc. Rows include various LED models like H-300, H-300R, H-300S, etc.

Table with columns: Part No, Part Name, Type, Power, Voltage, Current, Power Factor, Efficiency, etc. Rows include various LED models like H-300, H-300R, H-300S, etc.

Table with columns: Part No, Part Name, Type, Power, Voltage, Current, Power Factor, Efficiency, etc. Rows include various LED models like H-300, H-300R, H-300S, etc.

Table with columns: Part No, Part Name, Type, Power, Voltage, Current, Power Factor, Efficiency, etc. Rows include various LED models like H-300, H-300R, H-300S, etc.

Table with columns: Part No, Part Name, Type, Power, Voltage, Current, Power Factor, Efficiency, etc. Rows include various LED models like H-300, H-300R, H-300S, etc.

Table with columns: Part No, Part Name, Type, Power, Voltage, Current, Power Factor, Efficiency, etc. Rows include various LED models like H-300, H-300R, H-300S, etc.

Table with columns: Part No, Part Name, Type, Power, Voltage, Current, Power Factor, Efficiency, etc. Rows include various LED models like H-300, H-300R, H-300S, etc.

Table with columns: Part No, Part Name, Type, Power, Voltage, Current, Power Factor, Efficiency, etc. Rows include various LED models like H-300, H-300R, H-300S, etc.

Table with columns: Part No, Part Name, Type, Power, Voltage, Current, Power Factor, Efficiency, etc. Rows include various LED models like H-300, H-300R, H-300S, etc.

Table with columns: Part No, Part Name, Type, Power, Voltage, Current, Power Factor, Efficiency, etc. Rows include various LED models like H-300, H-300R, H-300S, etc.

Table with columns: Part No, Part Name, Type, Power, Voltage, Current, Power Factor, Efficiency, etc. Rows include various LED models like H-300, H-300R, H-300S, etc.

401 p.

intertek

EUROPA VEIKLOS SPECIJAUS TIPA
EUROPEALINIS IR EGM DE SANIUKOJAS AUTOMOTIVOS TIPA
Report No. 101848/0001/002

Table with columns: Model, H, W, D, Weight, Power, Torque, RPM, Efficiency, etc. for various Intertek models.

Version: 5/22/20

Page 118 of 187

intertek

EUROPA VEIKLOS SPECIJAUS TIPA
EUROPEALINIS IR EGM DE SANIUKOJAS AUTOMOTIVOS TIPA
Report No. 101848/0001/002

Table with columns: Model, H, W, D, Weight, Power, Torque, RPM, Efficiency, etc. for various Intertek models.

Version: 5/22/20

Page 119 of 187

intertek

EUROPA VEIKLOS SPECIJAUS TIPA
EUROPEALINIS IR EGM DE SANIUKOJAS AUTOMOTIVOS TIPA
Report No. 101848/0001/002

Table with columns: Model, H, W, D, Weight, Power, Torque, RPM, Efficiency, etc. for various Intertek models.

Version: 5/22/20

Page 120 of 187

intertek

EUROPA VEIKLOS SPECIJAUS TIPA
EUROPEALINIS IR EGM DE SANIUKOJAS AUTOMOTIVOS TIPA
Report No. 101848/0001/002

Table with columns: Model, H, W, D, Weight, Power, Torque, RPM, Efficiency, etc. for various Intertek models.

Version: 5/22/20

Page 121 of 187

intertek

EUROPA VEIKLOS SPECIJAUS TIPA
EUROPEALINIS IR EGM DE SANIUKOJAS AUTOMOTIVOS TIPA
Report No. 101848/0001/002

Table with columns: Model, H, W, D, Weight, Power, Torque, RPM, Efficiency, etc. for various Intertek models.

Version: 5/22/20

Page 122 of 187

intertek

EUROPA VEIKLOS SPECIJAUS TIPA
EUROPEALINIS IR EGM DE SANIUKOJAS AUTOMOTIVOS TIPA
Report No. 101848/0001/002

Table with columns: Model, H, W, D, Weight, Power, Torque, RPM, Efficiency, etc. for various Intertek models.

Version: 5/22/20

Page 123 of 187

intertek

EUROPA VEIKLOS SPECIJAUS TIPA
EUROPEALINIS IR EGM DE SANIUKOJAS AUTOMOTIVOS TIPA
Report No. 101848/0001/002

Table with columns: Model, H, W, D, Weight, Power, Torque, RPM, Efficiency, etc. for various Intertek models.

Version: 5/22/20

Page 124 of 187

intertek

EUROPA VEIKLOS SPECIJAUS TIPA
EUROPEALINIS IR EGM DE SANIUKOJAS AUTOMOTIVOS TIPA
Report No. 101848/0001/002

Table with columns: Model, H, W, D, Weight, Power, Torque, RPM, Efficiency, etc. for various Intertek models.

Version: 5/22/20

Page 125 of 187

intertek

EUROPA VEIKLOS SPECIJAUS TIPA
EUROPEALINIS IR EGM DE SANIUKOJAS AUTOMOTIVOS TIPA
Report No. 101848/0001/002

Table with columns: Model, H, W, D, Weight, Power, Torque, RPM, Efficiency, etc. for various Intertek models.

Version: 5/22/20

Page 126 of 187

Handwritten signature or mark.

402 P.

TEST RESULTS table with columns: ITEM, VALUE, UNIT, COMMENTS. Includes items like Working Lamp, Main Bearings, and various oil samples.

Test Name: Color. Test Summary: The device was tested in accordance with SAE J559... The measurement distance was 1.416131.

Test Results: Table with columns: COLOR, MEASUREMENT, REFERENCE, COMMENTS. Includes rows for European Plus, Europlus, and Europlus Plus.

TEST RESULTS table with columns: ITEM, VALUE, UNIT, COMMENTS. Includes items like Working Lamp, Main Bearings, and various oil samples.

Test Name: Chemical Resistance. Test Summary: The device has a plastic lens and was tested in accordance with SAE J475 August 2010 S1-15.

Test Results: Table with columns: COLOR, MEASUREMENT, REFERENCE, COMMENTS. Includes rows for European Plus, Europlus, and Europlus Plus.

TEST RESULTS table with columns: ITEM, VALUE, UNIT, COMMENTS. Includes items like Working Lamp, Main Bearings, and various oil samples.

Test Name: Chemical Resistance. Test Summary: The device has a plastic lens and was tested in accordance with SAE J475 August 2010 S1-15.

Test Results: Table with columns: COLOR, MEASUREMENT, REFERENCE, COMMENTS. Includes rows for European Plus, Europlus, and Europlus Plus.

Test Results: Upon examination after test, there was no visible evidence of further deterioration, coating delamination, failure, discoloration of mounting materials, color bleeding, or color pickup for the following test fluids: 1. Windshield Washer 2. Ammonia 3. Simulated Unleaded Gasoline 4. Simulated Unleaded E85 Fuel.

Table with columns: ITEM, VALUE, UNIT, COMMENTS. Includes items like Working Lamp, Main Bearings, and various oil samples.

Test Name: Chemical Resistance. Test Summary: The specimen was tested in accordance with SAE J475 August 2010 S1-15.

Table with columns: ITEM, VALUE, UNIT, COMMENTS. Includes items like Working Lamp, Main Bearings, and various oil samples.

Test Results: Table with columns: COLOR, MEASUREMENT, REFERENCE, COMMENTS. Includes rows for European Plus, Europlus, and Europlus Plus.

Test Results: Upon examination after test, there was no visible evidence of further deterioration, coating delamination, failure, discoloration of mounting materials, color bleeding, or color pickup for the following test fluids: 1. Windshield Washer 2. Ammonia 3. Simulated Unleaded Gasoline 4. Simulated Unleaded E85 Fuel.

Table with columns: ITEM, VALUE, UNIT, COMMENTS. Includes items like Working Lamp, Main Bearings, and various oil samples.

Test Name: Chemical Resistance. Test Summary: The specimen was tested in accordance with SAE J475 August 2010 S1-15.

Table with columns: ITEM, VALUE, UNIT, COMMENTS. Includes items like Working Lamp, Main Bearings, and various oil samples.

Test Results: Table with columns: COLOR, MEASUREMENT, REFERENCE, COMMENTS. Includes rows for European Plus, Europlus, and Europlus Plus.

Test Results: Upon examination after test, there was no visible evidence of further deterioration, coating delamination, failure, discoloration of mounting materials, color bleeding, or color pickup for the following test fluids: 1. Windshield Washer 2. Ammonia 3. Simulated Unleaded Gasoline 4. Simulated Unleaded E85 Fuel.

Table with columns: ITEM, VALUE, UNIT, COMMENTS. Includes items like Working Lamp, Main Bearings, and various oil samples.

Test Name: Chemical Resistance. Test Summary: The specimen was tested in accordance with SAE J475 August 2010 S1-15.

Table with columns: ITEM, VALUE, UNIT, COMMENTS. Includes items like Working Lamp, Main Bearings, and various oil samples.

Test Results: Table with columns: COLOR, MEASUREMENT, REFERENCE, COMMENTS. Includes rows for European Plus, Europlus, and Europlus Plus.

Table with columns: ITEM, VALUE, UNIT, COMMENTS. Includes items like Working Lamp, Main Bearings, and various oil samples.

Table with columns: ITEM, VALUE, UNIT, COMMENTS. Includes items like Working Lamp, Main Bearings, and various oil samples.

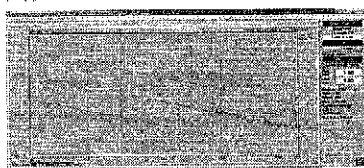
Table with columns: ITEM, VALUE, UNIT, COMMENTS. Includes items like Working Lamp, Main Bearings, and various oil samples.

Table with columns: ITEM, VALUE, UNIT, COMMENTS. Includes items like Working Lamp, Main Bearings, and various oil samples.

Table with columns: ITEM, VALUE, UNIT, COMMENTS. Includes items like Working Lamp, Main Bearings, and various oil samples.

Table with columns: ITEM, VALUE, UNIT, COMMENTS. Includes items like Working Lamp, Main Bearings, and various oil samples.

Handwritten signature or mark.



Environmental Conditions:
Temperature (°C) 25
Relative Humidity (RH) 37

Equipment Used:
25 20 21 32 33 34
See the last page for equipment details.

TEST RESULTS

Product: Warning Lamp
Model: 1000000
Serial: 1000000
Part No: 1000000

Manufacturer: Wacine Song
Country: Taiwan
Tester: Jeremy N. Down, P.E.
Date: 12-May-2020

Test Name:
Dust

Test Summary:
The device was tested in accordance with SAE J2819 February 2019 S0.3 and SAE J270 August 2018 S4. At the time of the test, the device was placed in a cubical box, with the device measurement of 16.8 in. (426 mm) on each side, or large the volume of at least 5.9 m³ (208 m³) between the lamp and any water. The box was contained 200 lbs. of dust of the powdered cement (ASTM C150). Every 15 minutes, the cement was agitated by compressed air for a new second period in such a way that the dust is completely and uniformly dispersed throughout the entire cube and allowed to settle. The test was performed for five hours after which the interior surface of the lamp was cleaned and inspected.

Post Test Evaluation:
Upon completion of the test, the test device shall be considered to have met the requirements of the dust test when employing with either of the following requirements:
No dust shall be found on the interior surface of the test device, or
The dust mass of UV luminous intensity measured after the dust exposure test shall be at least 90% of the total minimum or UV luminous intensity measured before the test.

Test Results:
No dust was evident on the interior surface of the test device. The sample complies with the requirements.

Environmental Conditions:
Temperature (°C) N/A
Relative Humidity (RH) N/A

Equipment Used:
18
See the last page for equipment details.

TEST RESULTS

Product: Warning Lamp
Model: 1000000
Serial: 1000000
Part No: 1000000

Manufacturer: Wacine Song
Country: Taiwan
Tester: Jeremy N. Down, P.E.
Date: 11-May-2020

Test Name:
Corrosion

Test Summary:
The device was tested in accordance with SAE J2819 February 2019 S0.4 and SAE J270 August 2018 S4.1. A salt spray (fog) test was conducted for a period of 180 hours (followed by a 1 hour drying time) in a cabinet operating at constant specified by ASTM B117-13. The device was in design orientation and all openings remained open.

Post Test Evaluation:
After the completion of the test, there must be no evidence of excessive corrosion which would affect the proper function of the device.

Test Results:
Upon examination after test, there was no visible evidence of corrosion and device maintained functionality. The sample complies with the requirements.

Test Data:

DATE	TESTER	TEST TYPE	PASS/FAIL	REMARKS
3-May-20	JS	100	1.3	1.3 5.0 7.2
6-May-20	JS	100	1.6	1.7 5.9 7.7
6-May-20	JS	100	1.5	1.7 6.4 8.0
7-May-20	JS	100	1.3	1.6 4.5 6.6
6-May-20	JS	100	1.3	1.5 4.5 7.1
6-May-20	JS	100	1.4	1.6 4.6 7.0
10-May-20	JS	100	1.4	1.5 4.6 7.1
11-May-20	JS	100	1.3	1.5 4.5 7.2

Equipment Used:
7 8 9 10 11
Trezosoft buffers were used to calibrate the pH meter for pH measurements.
See the last page for equipment details.

EQUIPMENT LIST

ITEM NO.	DESCRIPTION	MANUFACTURER	DATE	MODEL
1	Resistor	141118	07/17/17	141118
2	Run Gauge	141118	12/24/17	141118
3	Lighting Chamber	141118	12/24/17	141118
4	Thermometer	141118	12/24/17	141118
5	Probe Logger	141118	12/24/17	141118
6	Salt Fog Chamber	141118	12/24/17	141118
7	Gas-tight Cylinder	141118	12/24/17	141118
8	Canister	141118	12/24/17	141118
9	Thermometer	141118	12/24/17	141118
10	Ion Tester	141118	12/24/17	141118
11	Superconductivity	141118	12/24/17	141118
12	Ring Counter	141118	12/24/17	141118
13	Digital Power Meter	141118	12/24/17	141118
14	Steel Rule	141118	12/24/17	141118
15	Tap Measure	141118	12/24/17	141118
16	Stephens Goniometer	141118	12/24/17	141118
17	Reference	141118	12/24/17	141118
18	Ring Thermometer	141118	12/24/17	141118
19	Multimeter	141118	12/24/17	141118
20	Protonometer	141118	12/24/17	141118
21	Ring Thermometer	141118	12/24/17	141118
22	Force Gauge	141118	12/24/17	141118
23	Sooperconductivity	141118	12/24/17	141118
24	Ring Thermometer	141118	12/24/17	141118
25	Force Gauge	141118	12/24/17	141118
26	Ring Thermometer	141118	12/24/17	141118
27	Force Gauge	141118	12/24/17	141118
28	Force Gauge	141118	12/24/17	141118
29	Force Gauge	141118	12/24/17	141118
30	Force Gauge	141118	12/24/17	141118
31	Force Gauge	141118	12/24/17	141118
32	Force Gauge	141118	12/24/17	141118
33	Force Gauge	141118	12/24/17	141118

ITEM NO.	DESCRIPTION	MANUFACTURER	DATE	MODEL
34	Acetylene	141118	12/24/17	141118
35	Thermometer	141118	12/24/17	141118
36	Thermometer	141118	12/24/17	141118
37	Digital Power Meter	141118	12/24/17	141118
38	Dust Chamber	141118	12/24/17	141118
39	Evaporator Chamber	141118	12/24/17	141118
40	Graduated Cylinder	141118	12/24/17	141118
41	Scale	141118	12/24/17	141118
42	Thermometer	141118	12/24/17	141118
43	Digital Scale	141118	12/24/17	141118
44	Steel Rule	141118	12/24/17	141118

SEÇÃO 4
CONFORMIDADE E MARCAÇÃO DE MATERIAIS
Nº
MONTAGEM
O equipamento não foi ensaiado em uma base de teste

SEÇÃO 6
MATERIAL DA LENTE DE PLÁSTICO
INFORMAÇÕES FURNICADAS PELA CLASSE
SEÇÃO 7
INFORMAÇÕES DA PINTA DE LUZ
INFORMAÇÕES FURNICADAS PELA CLASSE

Table with columns: Lente, Marca, Formulação, Nº, Cor, Tipo de Material, Espessura, Polimerização

Table with columns: Função, Contagem, Montagem da Lâmpada, Cor, Design Volts

SEÇÃO 8
INFORMAÇÕES MÉDIAS DA BARRA DE LUZ
Nº DO CONSTANTE DE LÂMPADA EVD

Table with columns: Código, Marca, Tipo, Espessura, Cor, Volts

INFORMAÇÕES REGISTRADAS Nº do Cad. 4489013 CPF Nº 74.703.648 ACEPTE Nº 406

MÉTODOS DE TESTE DE MEDIÇÃO FOTOMETRICA
Os dados de teste obtidos a partir de leituras fotométricas do dispositivo ensaiado são apresentados nas páginas subsequentes. As seguintes informações se aplicam:
1. As posições angulares (1 e 2) estão em unidades de grau.
2. MAX significa o valor máximo especificado.
3. MAX significa o valor máximo experimental.
4. PAUSE significa o tempo decorrido entre a amostra energizada em sentido positivo.
5. As leituras de luz LED são feitas através de um sensor de luz.
6. As medições de forma foram feitas com o auxílio de uma câmera montada em sua posição normal de operação.
7. Os valores fotométricos mínimos foram determinados considerando o dispositivo por 30 minutos conforme SAE J1489 Jul 2011.

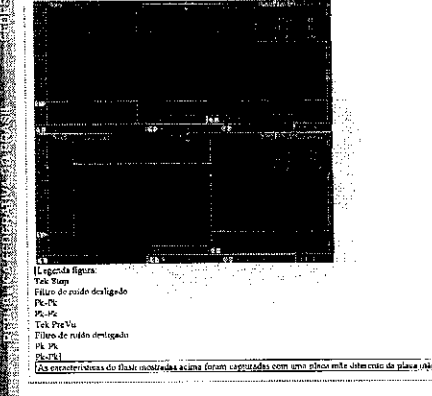
Table with columns: Produto, Modelo, Norma, Amostra

Nome de teste: Performance de dispositivo de alerta óptico piscante direcional - Branco - Conjunto de lâmpada HWD
Resumo de teste: O dispositivo foi avaliado de acordo com as requisições de SAE J593 MAR 14 Seção 6.6.1

Table with columns: Função, Tipo, Modelo, Volts, Corrente

INFORMAÇÕES REGISTRADAS Nº do Cad. 4489013 CPF Nº 74.703.648 ACEPTE Nº 406

Table with columns: Tempo, Número de pulsos, Tempo total de flash, Período, Taxa de flash



INFORMAÇÕES REGISTRADAS Nº do Cad. 4489013 CPF Nº 74.703.648 ACEPTE Nº 406

usado durante as medições de potência óptica e intensidade de fluxo. A placa não usou durante as medições de potência óptica e intensidade de fluxo. Um teste de verificação de placa não usou durante as medições de potência óptica e intensidade de fluxo. Uma medição de comparação foi feita para verificar se isso afetou os resultados de potência e intensidade de fluxo.

Table with columns: Posição AT, A, B, Tempo, Resultados, Potência Óptica, Intensidade de Fluxo

INFORMAÇÕES REGISTRADAS Nº do Cad. 4489013 CPF Nº 74.703.648 ACEPTE Nº 406

usado durante as medições de potência óptica e intensidade de fluxo. A placa não usou durante as medições de potência óptica e intensidade de fluxo. Um teste de verificação de placa não usou durante as medições de potência óptica e intensidade de fluxo. Uma medição de comparação foi feita para verificar se isso afetou os resultados de potência e intensidade de fluxo.

Table with columns: Posição AT, A, B, Tempo, Resultados, Potência Óptica, Intensidade de Fluxo

INFORMAÇÕES REGISTRADAS Nº do Cad. 4489013 CPF Nº 74.703.648 ACEPTE Nº 406

usado durante as medições de potência óptica e intensidade de fluxo. A placa não usou durante as medições de potência óptica e intensidade de fluxo. Um teste de verificação de placa não usou durante as medições de potência óptica e intensidade de fluxo. Uma medição de comparação foi feita para verificar se isso afetou os resultados de potência e intensidade de fluxo.

Table with columns: Posição AT, A, B, Tempo, Resultados, Potência Óptica, Intensidade de Fluxo

INFORMAÇÕES REGISTRADAS Nº do Cad. 4489013 CPF Nº 74.703.648 ACEPTE Nº 406

Table with columns: Posição AT, A, B, Tempo, Resultados, Potência Óptica, Intensidade de Fluxo

INFORMAÇÕES REGISTRADAS Nº do Cad. 4489013 CPF Nº 74.703.648 ACEPTE Nº 406

Table with columns: Posição AT, A, B, Tempo, Resultados, Potência Óptica, Intensidade de Fluxo

INFORMAÇÕES REGISTRADAS Nº do Cad. 4489013 CPF Nº 74.703.648 ACEPTE Nº 406

Table with columns: Posição AT, A, B, Tempo, Resultados, Potência Óptica, Intensidade de Fluxo

INFORMAÇÕES REGISTRADAS Nº do Cad. 4489013 CPF Nº 74.703.648 ACEPTE Nº 406

403
p.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIF REPUBLIC OF BRAZIL
ANTONIO DARI ANTONES ZILBERNOVA
TRANSLATOR PÚBLICO INTERPRETE CONJUGAL - CERTIFICADO TRANSLADOR
Município: Curitiba - Paraná
Rua Pinheiro Neto, nº 206 - Anexo: Pista - Curitiba (PR) CEP: 81.262-210
Fone/Fax: (41) 3374-1066 - (41) 3374-1067 - e-mail: darizilbernova@uol.com.br
LIVRO Nº 011 FOLHA Nº 019

Table with columns: POSICAO AT, Classe, Classe, Classe, Tempo, Resultado, Potência Óptica, Intensidade de Reflexão. Includes data for various optical measurements and a 'RESULTADOS DOS TESTES' section.

ENCARGOS DESPESAS: R\$ 0,00 Cont. R\$ 0,00 Aceite nº 06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIF REPUBLIC OF BRAZIL
ANTONIO DARI ANTONES ZILBERNOVA
TRANSLATOR PÚBLICO INTERPRETE CONJUGAL - CERTIFICADO TRANSLADOR
Município: Curitiba - Paraná
Rua Pinheiro Neto, nº 206 - Anexo: Pista - Curitiba (PR) CEP: 81.262-210
Fone/Fax: (41) 3374-1066 - (41) 3374-1067 - e-mail: darizilbernova@uol.com.br
LIVRO Nº 011 FOLHA Nº 020

Table with columns: POSICAO AT, Classe, Classe, Classe, Tempo, Resultado, Potência Óptica, Intensidade de Reflexão. Includes data for various optical measurements and a 'RESULTADOS DOS TESTES' section.

ENCARGOS DESPESAS: R\$ 0,00 Cont. R\$ 0,00 Aceite nº 06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIF REPUBLIC OF BRAZIL
ANTONIO DARI ANTONES ZILBERNOVA
TRANSLATOR PÚBLICO INTERPRETE CONJUGAL - CERTIFICADO TRANSLADOR
Município: Curitiba - Paraná
Rua Pinheiro Neto, nº 206 - Anexo: Pista - Curitiba (PR) CEP: 81.262-210
Fone/Fax: (41) 3374-1066 - (41) 3374-1067 - e-mail: darizilbernova@uol.com.br
LIVRO Nº 011 FOLHA Nº 001

Table with columns: POSICAO AT, Classe, Classe, Classe, Tempo, Resultado, Potência Óptica, Intensidade de Reflexão. Includes data for various optical measurements and a 'RESULTADOS DOS TESTES' section.

ENCARGOS DESPESAS: R\$ 0,00 Cont. R\$ 0,00 Aceite nº 06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIF REPUBLIC OF BRAZIL
ANTONIO DARI ANTONES ZILBERNOVA
TRANSLATOR PÚBLICO INTERPRETE CONJUGAL - CERTIFICADO TRANSLADOR
Município: Curitiba - Paraná
Rua Pinheiro Neto, nº 206 - Anexo: Pista - Curitiba (PR) CEP: 81.262-210
Fone/Fax: (41) 3374-1066 - (41) 3374-1067 - e-mail: darizilbernova@uol.com.br
LIVRO Nº 011 FOLHA Nº 022

Table with columns: POSICAO AT, Classe, Classe, Classe, Tempo, Resultado, Potência Óptica, Intensidade de Reflexão. Includes data for various optical measurements and a 'RESULTADOS DOS TESTES' section.

ENCARGOS DESPESAS: R\$ 0,00 Cont. R\$ 0,00 Aceite nº 06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIF REPUBLIC OF BRAZIL
ANTONIO DARI ANTONES ZILBERNOVA
TRANSLATOR PÚBLICO INTERPRETE CONJUGAL - CERTIFICADO TRANSLADOR
Município: Curitiba - Paraná
Rua Pinheiro Neto, nº 206 - Anexo: Pista - Curitiba (PR) CEP: 81.262-210
Fone/Fax: (41) 3374-1066 - (41) 3374-1067 - e-mail: darizilbernova@uol.com.br
LIVRO Nº 011 FOLHA Nº 023

Table with columns: POSICAO AT, Classe, Classe, Classe, Tempo, Resultado, Potência Óptica, Intensidade de Reflexão. Includes data for various optical measurements and a 'RESULTADOS DOS TESTES' section.

ENCARGOS DESPESAS: R\$ 0,00 Cont. R\$ 0,00 Aceite nº 06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIF REPUBLIC OF BRAZIL
ANTONIO DARI ANTONES ZILBERNOVA
TRANSLATOR PÚBLICO INTERPRETE CONJUGAL - CERTIFICADO TRANSLADOR
Município: Curitiba - Paraná
Rua Pinheiro Neto, nº 206 - Anexo: Pista - Curitiba (PR) CEP: 81.262-210
Fone/Fax: (41) 3374-1066 - (41) 3374-1067 - e-mail: darizilbernova@uol.com.br
LIVRO Nº 011 FOLHA Nº 024

Table with columns: POSICAO AT, Classe, Classe, Classe, Tempo, Resultado, Potência Óptica, Intensidade de Reflexão. Includes data for various optical measurements and a 'RESULTADOS DOS TESTES' section.

ENCARGOS DESPESAS: R\$ 0,00 Cont. R\$ 0,00 Aceite nº 06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIF REPUBLIC OF BRAZIL
ANTONIO DARI ANTONES ZILBERNOVA
TRANSLATOR PÚBLICO INTERPRETE CONJUGAL - CERTIFICADO TRANSLADOR
Município: Curitiba - Paraná
Rua Pinheiro Neto, nº 206 - Anexo: Pista - Curitiba (PR) CEP: 81.262-210
Fone/Fax: (41) 3374-1066 - (41) 3374-1067 - e-mail: darizilbernova@uol.com.br
LIVRO Nº 011 FOLHA Nº 025

Table with columns: POSICAO AT, Classe, Classe, Classe, Tempo, Resultado, Potência Óptica, Intensidade de Reflexão. Includes data for various optical measurements and a 'RESULTADOS DOS TESTES' section.

ENCARGOS DESPESAS: R\$ 0,00 Cont. R\$ 0,00 Aceite nº 06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIF REPUBLIC OF BRAZIL
ANTONIO DARI ANTONES ZILBERNOVA
TRANSLATOR PÚBLICO INTERPRETE CONJUGAL - CERTIFICADO TRANSLADOR
Município: Curitiba - Paraná
Rua Pinheiro Neto, nº 206 - Anexo: Pista - Curitiba (PR) CEP: 81.262-210
Fone/Fax: (41) 3374-1066 - (41) 3374-1067 - e-mail: darizilbernova@uol.com.br
LIVRO Nº 011 FOLHA Nº 026

Table with columns: POSICAO AT, Classe, Classe, Classe, Tempo, Resultado, Potência Óptica, Intensidade de Reflexão. Includes data for various optical measurements and a 'RESULTADOS DOS TESTES' section.

ENCARGOS DESPESAS: R\$ 0,00 Cont. R\$ 0,00 Aceite nº 06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIF REPUBLIC OF BRAZIL
ANTONIO DARI ANTONES ZILBERNOVA
TRANSLATOR PÚBLICO INTERPRETE CONJUGAL - CERTIFICADO TRANSLADOR
Município: Curitiba - Paraná
Rua Pinheiro Neto, nº 206 - Anexo: Pista - Curitiba (PR) CEP: 81.262-210
Fone/Fax: (41) 3374-1066 - (41) 3374-1067 - e-mail: darizilbernova@uol.com.br
LIVRO Nº 011 FOLHA Nº 027

Table with columns: POSICAO AT, Classe, Classe, Classe, Tempo, Resultado, Potência Óptica, Intensidade de Reflexão. Includes data for various optical measurements and a 'RESULTADOS DOS TESTES' section.

ENCARGOS DESPESAS: R\$ 0,00 Cont. R\$ 0,00 Aceite nº 06

444
P.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 FEDERATIF REPUBLIC OF BRAZIL
 ANTONIO DARI ANTONES ZEBIANOVA
 TRANSLATOR PUBLICO DE INSTRUMENTOS COMERCIAIS - CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR
 Rua Pinheiro Neto n. 206 - Alameda Pires - Guanabara RJ - CEP 20.260-210
 Telefone/Fax: (021) 9784.1004 - 9783.0811 - e-mail: dan@danovetrans.com.br (diary: danovetrans)

TRADUÇÃO Nº 11927 LIVRO Nº 001 FOLHA Nº 003

POSICAO AT	A	B	TEMPO	RESULTADO	POTENCIA OPTICA	INTENSIDADE DE LUZ	C/Minimo	
							C/Maximo	C/Minimo
100-20	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-10	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-15	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-20	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-25	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-30	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-35	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-40	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-45	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-50	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-55	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-60	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-65	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-70	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-75	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-80	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-85	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-90	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-95	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-100	5	10	20-40	627	1071	70	100	100

ANOTAÇÕES REGISTRADAS: 30/04/2004 8:48:00 AM CPF: 76.770.748-40 ACRÉD. Nº 406

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 FEDERATIF REPUBLIC OF BRAZIL
 ANTONIO DARI ANTONES ZEBIANOVA
 TRANSLATOR PUBLICO DE INSTRUMENTOS COMERCIAIS - CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR
 Rua Pinheiro Neto n. 206 - Alameda Pires - Guanabara RJ - CEP 20.260-210
 Telefone/Fax: (021) 9784.1004 - 9783.0811 - e-mail: dan@danovetrans.com.br (diary: danovetrans)

TRADUÇÃO Nº 11927 LIVRO Nº 001 FOLHA Nº 003

POSICAO AT	A	B	TEMPO	RESULTADO	POTENCIA OPTICA	INTENSIDADE DE LUZ	C/Minimo	
							C/Maximo	C/Minimo
100-11	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-12	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-13	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-14	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-15	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-16	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-17	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-18	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-19	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-20	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-21	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-22	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-23	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-24	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-25	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-26	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-27	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-28	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-29	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-30	5	10	20-40	627	1071	70	100	100

ANOTAÇÕES REGISTRADAS: 30/04/2004 8:48:00 AM CPF: 76.770.748-40 ACRÉD. Nº 406

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 FEDERATIF REPUBLIC OF BRAZIL
 ANTONIO DARI ANTONES ZEBIANOVA
 TRANSLATOR PUBLICO DE INSTRUMENTOS COMERCIAIS - CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR
 Rua Pinheiro Neto n. 206 - Alameda Pires - Guanabara RJ - CEP 20.260-210
 Telefone/Fax: (021) 9784.1004 - 9783.0811 - e-mail: dan@danovetrans.com.br (diary: danovetrans)

TRADUÇÃO Nº 11927 LIVRO Nº 001 FOLHA Nº 003

POSICAO AT	A	B	TEMPO	RESULTADO	POTENCIA OPTICA	INTENSIDADE DE LUZ	C/Minimo	
							C/Maximo	C/Minimo
100-31	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-32	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-33	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-34	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-35	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-36	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-37	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-38	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-39	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-40	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-41	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-42	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-43	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-44	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-45	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-46	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-47	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-48	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-49	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-50	5	10	20-40	627	1071	70	100	100

ANOTAÇÕES REGISTRADAS: 30/04/2004 8:48:00 AM CPF: 76.770.748-40 ACRÉD. Nº 406

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 FEDERATIF REPUBLIC OF BRAZIL
 ANTONIO DARI ANTONES ZEBIANOVA
 TRANSLATOR PUBLICO DE INSTRUMENTOS COMERCIAIS - CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR
 Rua Pinheiro Neto n. 206 - Alameda Pires - Guanabara RJ - CEP 20.260-210
 Telefone/Fax: (021) 9784.1004 - 9783.0811 - e-mail: dan@danovetrans.com.br (diary: danovetrans)

TRADUÇÃO Nº 11927 LIVRO Nº 001 FOLHA Nº 003

POSICAO AT	A	B	TEMPO	RESULTADO	POTENCIA OPTICA	INTENSIDADE DE LUZ	C/Minimo	
							C/Maximo	C/Minimo
100-51	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-52	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-53	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-54	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-55	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-56	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-57	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-58	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-59	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-60	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-61	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-62	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-63	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-64	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-65	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-66	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-67	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-68	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-69	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-70	5	10	20-40	627	1071	70	100	100

ANOTAÇÕES REGISTRADAS: 30/04/2004 8:48:00 AM CPF: 76.770.748-40 ACRÉD. Nº 406

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 FEDERATIF REPUBLIC OF BRAZIL
 ANTONIO DARI ANTONES ZEBIANOVA
 TRANSLATOR PUBLICO DE INSTRUMENTOS COMERCIAIS - CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR
 Rua Pinheiro Neto n. 206 - Alameda Pires - Guanabara RJ - CEP 20.260-210
 Telefone/Fax: (021) 9784.1004 - 9783.0811 - e-mail: dan@danovetrans.com.br (diary: danovetrans)

TRADUÇÃO Nº 11927 LIVRO Nº 001 FOLHA Nº 003

POSICAO AT	A	B	TEMPO	RESULTADO	POTENCIA OPTICA	INTENSIDADE DE LUZ	C/Minimo	
							C/Maximo	C/Minimo
100-71	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-72	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-73	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-74	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-75	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-76	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-77	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-78	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-79	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-80	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-81	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-82	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-83	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-84	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-85	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-86	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-87	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-88	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-89	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-90	5	10	20-40	627	1071	70	100	100

ANOTAÇÕES REGISTRADAS: 30/04/2004 8:48:00 AM CPF: 76.770.748-40 ACRÉD. Nº 406

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 FEDERATIF REPUBLIC OF BRAZIL
 ANTONIO DARI ANTONES ZEBIANOVA
 TRANSLATOR PUBLICO DE INSTRUMENTOS COMERCIAIS - CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR
 Rua Pinheiro Neto n. 206 - Alameda Pires - Guanabara RJ - CEP 20.260-210
 Telefone/Fax: (021) 9784.1004 - 9783.0811 - e-mail: dan@danovetrans.com.br (diary: danovetrans)

TRADUÇÃO Nº 11927 LIVRO Nº 001 FOLHA Nº 003

MODELO: Base-Arcos ESTADO: Marc Managem

NORMA: SAE 1905 REVISOR: Jeremy N. Juana, P.E. (Assessor de Inspeção)

MOISTRA: CRT 180151000-006-6 DATA DO TESTE: 7 de maio

Nome do teste:
 Fator de dispersão de A e B que segue padrão internacional - Computo de dispersão interna (EVI)
 Revisão do teste:
 O dispositivo foi avaliado de acordo com os requisitos de SAE 1905 e SAE 1905-2, seção 6.6 - 6.7.
 A dispersão de medição foi de 25 partes por mil.
 Condição de teste: 8 métodos de teste de medição fotométrica
 Resultados dos testes:
 Passou o teste.
 Passou o teste.

PONTE DE LUZ

CONTACTO	TIPO	MODELO	MENSUR. VOLTS	KORREKTE
EED		Qualquer Para	0,20	0,46

Características de Efeito:
 CARACTERÍSTICO EXIGÊNCIA VALOR MEDIDO UNIDADE RESULTADO
 Tempo (em pulso) N/A N/A N/A N/A
 Tempo (durante teste pulso) N/A N/A N/A N/A
 Tempo (durante teste pulso) N/A N/A N/A N/A
 Tempo (durante teste pulso) N/A N/A N/A N/A
 Número de pulsos com erro N/A N/A N/A N/A
 Tempo total de flash (seg) N/A 0,1964 s N/A
 Perda de luz N/A 0,20 N/A N/A
 Fator de flash N/A 0,20 N/A N/A

MARCA DE REG. ORÇAMENTO

Legenda final:
 Teste OK
 Fator de dispersão designado
 Passou o teste
 Passou o teste
 Fator de dispersão designado
 Passou o teste

As características de flash mostradas acima foram captadas com uma placa mais diferente da placa mais usada durante as medições de dispersão interna e intensidade de luz. A placa mais usada durante as medições de dispersão interna e intensidade de luz foi a placa mais usada durante as medições de dispersão interna e intensidade de luz. A placa mais usada durante as medições de dispersão interna e intensidade de luz foi a placa mais usada durante as medições de dispersão interna e intensidade de luz.

ANOTAÇÕES REGISTRADAS: 30/04/2004 8:48:00 AM CPF: 76.770.748-40 ACRÉD. Nº 406

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 FEDERATIF REPUBLIC OF BRAZIL
 ANTONIO DARI ANTONES ZEBIANOVA
 TRANSLATOR PUBLICO DE INSTRUMENTOS COMERCIAIS - CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR
 Rua Pinheiro Neto n. 206 - Alameda Pires - Guanabara RJ - CEP 20.260-210
 Telefone/Fax: (021) 9784.1004 - 9783.0811 - e-mail: dan@danovetrans.com.br (diary: danovetrans)

TRADUÇÃO Nº 11927 LIVRO Nº 001 FOLHA Nº 003

POSICAO AT	A	B	TEMPO	RESULTADO	POTENCIA OPTICA	INTENSIDADE DE LUZ	C/Minimo	
							C/Maximo	C/Minimo
100-91	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-92	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-93	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-94	5	10	20-40	627	1071	70	100	100
100-95	5	10	20-40	627	1071	70	100	100

